



PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

**ESTRATÉGIA LOCAL INTEGRADA DE
COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL**



fundo de maneio



Desenvolvimento



Fundo de Maneio

Consultoria, Recursos Humanos e Investimentos, Lda.

Rua Bento José Morais, 23, 3º Sul

9500-772 Ponta Delgada

Telefone/Fax: (+351) 296 654 047

www.fundodemaneio.com

fm@fundodemaneio.com

Propriedade



Câmara Municipal de Ponta Delgada

Praça do Município

9504-523 Ponta Delgada

Telefone: (+351) 296 304 400

www.cm-pontadelgada.pt

geral@mpdelgada.pt

Ponta Delgada, março de 2023



PREFÁCIO

A erradicação da pobreza e o combate à exclusão social são prioridade máxima do executivo a que presido.

Com efeito, estamos a reforçar e a instituir novos programas de apoio que visam acolher os mais pobres e estamos a fazê-lo em articulação com as demais instituições com responsabilidades na área.

Aqui apresentamos a ***Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e à Exclusão Social***, um documento específico e ajustado que permite, por um lado, reforçar o compromisso e a mobilização das estruturas locais com os objetivos definidos e, por outro, adaptar os objetivos e metas da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 às especificidades e necessidades das pessoas nos locais.

A ***Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e à Exclusão Social*** vem permitir uma caracterização realista do concelho e, por conseguinte, uma orientação das políticas públicas na capacidade de colmatar as necessidades identificadas ao longo do processo ou atuar de acordo com a sua capacidade de influência junto de

organizações e atores relevantes em articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Município.

Esta nossa estratégia, a aplicar no concelho até 2026, sugere um plano de ação com 71 medidas que se dividem em oito objetivos estratégicos, integrados em cinco áreas prioritárias que identificam os campos com maior necessidade de intervenção social no concelho.

No que respeita às áreas prioritárias, estas são a Educação e Formação, Proteção Social, Habitação, Emprego, Cultura e Saúde.

Os objetivos estratégicos passam por reduzir a pobreza e exclusão social nas crianças e jovens; promover o sucesso escolar e combater o absentismo em todos os níveis de ensino; desenvolver mecanismos que promovam o envelhecimento ativo e novas soluções para idosos, pessoas com deficiência ou com doença mental e dependentes que necessitem de apoio; alargar e reforçar as respostas de habitação; diminuir o número de pessoas em situação de sem abrigo; viabilizar um estilo de vida saudável e reduzir as dependências; deter uma atuação de proximidade junto das pessoas



com problemas de saúde mental e outras formas de exclusão social; e, ainda, possuir mecanismos e projetos em áreas complementares que minimizem a pobreza e exclusão social.

O diagnóstico combinou dados quantitativos e estatísticos com os resultados de um inquérito a 62 entidades públicas e privadas que lidam com públicos que sofrem de pobreza ou exclusão social.

Para além deste instrumento, criamos o Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional e disponibilizamos o Fundo Municipal de Solidariedade Social, que é um contributo para a melhoria das condições de vida dos cidadãos do concelho para fazer face a conjunturas de grave dificuldade económica e social.

Mas, lembro, o combate à pobreza e à exclusão social também se faz pelo dinamismo que podemos proporcionar às nossas empresas no concelho, mediante a revisão das obrigações fiscais e estimulando o empreendedorismo.

Neste sentido, entre outras medidas, criamos um Programa de Apoio ao Arrendamento Não Habitacional na cidade de Ponta Delgada, para estimular a abertura de inúmeros espaços que se encontram encerrados ou devolutos, possibilitando que as empresas e os

empreendedores possam abrir representações ou estabelecimentos com o intuito de dinamizar a sua atividade e, na sequência, o comércio na cidade.

O combate à pobreza é uma missão de todos nós. E, lembre-se, os pequenos gestos fazem a diferença num objetivo comum.

Pedro do Nascimento Cabral

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



SUMÁRIO EXECUTIVO

A pobreza e exclusão social, embora fenómenos não recentes, geram, atualmente, cada vez maior preocupação e merecem maior atenção por parte dos diferentes órgãos governamentais. Tem resultado na apresentação de documentos estratégicos, quer a nível europeu, quer a nível nacional e regional.

A aprovação do Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais a 8 de maio de 2021, comprometeu a União Europeia com a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em 15 milhões até 2030, surgindo posteriormente a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, com o objetivo central de erradicar a pobreza, num país onde ainda se verifica mais de 2 milhões de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social.

Em 2018 o Governo dos Açores aprovou a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social para o período compreendido entre 2018 e 2028 (Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2018, de 20 de junho), com o desígnio central de reduzir os níveis de pobreza na Região Autónoma dos Açores, retomando a convergência

para a média nacional e assegurando concomitantemente a coesão entre os diferentes territórios dos Açores.

Seguindo a recomendação emanada pela Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro), de reforçar o compromisso e a mobilização das estruturas locais com os objetivos definidos e adaptar os objetivos e metas às especificidades e necessidades das pessoas nos locais, a Câmara Municipal de Ponta Delgada decidiu, numa atitude proativa, elaborar a **Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social**.

Conhecedora da realidade do concelho, a autarquia tomou como uma das suas prioridades a erradicação da pobreza e o combate à exclusão social, pretendendo um documento orientador das políticas públicas, capaz de dotar o município com as ferramentas e estruturas adequadas para colmatar as necessidades identificadas ao longo do processo ou atuar de acordo com a sua capacidade de influência junto de organizações e atores relevantes, em articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Município.



A elaboração da **Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social** seguiu as metodologias reconhecidas cientificamente pela comunidade para a elaboração do diagnóstico, planeamento estratégico e, por fim, o plano de ação. Primeiramente, conhecido o contexto europeu, nacional e regional e as áreas que mais se relacionam com estas temáticas, procurou-se averiguar a situação concelhia nestas áreas. Seguidamente, definiu-se a visão estratégica para o concelho, as áreas prioritárias de intervenção e os objetivos estratégicos, com base no diagnóstico efetuado e na interligação com os objetivos definidos nas estratégias nacional e regional.

A fase de diagnóstico foi realizada com recurso a um conjunto alargado de métodos operacionais e ferramentas, designadamente a análise de dados estatísticos, a aplicação de inquéritos a um vasto leque de entidades relevantes, atuantes nas áreas diretas e conexas a problemas de pobreza e exclusão social e, ainda, a realização de entrevistas a uma panóplia mais restrita de entidades especializadas, contribuindo para um diagnóstico mais completo da situação atual do concelho.

O diagnóstico com recurso a dados estatísticos pretendeu caracterizar Ponta Delgada nas vertentes demográfica e socioeconómica, tendo em conta vários aspetos como a evolução económica, o mercado laboral, a proteção social, a saúde, a habitação e a justiça e segurança.

Após a análise a todos estes dados, foi possível concluir a forte terciarização do tecido empresarial ponta-delgadense e a evolução económica positiva registada, visível na melhoria do poder de compra *per capita* da população. Também se verificou uma evolução positiva nos beneficiários de prestações sociais de desemprego, tais como o subsídio de desemprego e rendimento social de inserção. A par com o desenvolvimento económico do concelho, denotou-se o progressivo envelhecimento da população, derivado do decréscimo acentuado da população com idade inferior a 25 anos, repercutindo-se nos beneficiários de prestações sociais, em particular na pensão de reforma. Por outro lado, verificam-se situações preocupantes com a subida dos custos da habitação no concelho, valores que podem contribuir para o aumento do número de pessoas em situação de sem abrigo no concelho, que representam atualmente uma das proporções mais elevada do país.



A aplicação de inquéritos permitiu conhecer de uma forma abrangente a perceção dos inquiridos sobre a atual situação do concelho de Ponta Delgada acerca da pobreza e exclusão social. Foram recolhidos 53 inquéritos válidos. Da análise aos contributos prestados, foi possível verificar, na maioria, opiniões desfavoráveis quanto à atual situação do concelho nas matérias em análise, sendo o desemprego a situação mais apontada como potenciadora de fragilidades sociais. Em consonância, os referidos inquiridos classificam a população desempregada como a mais provável de se encontrar numa situação de pobreza ou exclusão social.

Ao nível das instituições, os inquéritos evidenciam as dificuldades sentidas pelas organizações em desenvolverem as suas atividades, em grande parte motivadas pela falta de recursos humanos especializados e dificuldades financeiras. Por último, e sem reunir o consenso das entidades, é detalhada a perceção da atuação da autarquia em combate às dificuldades vivenciadas no município, embora na sua maioria os inquiridos considerem positivo o trabalho autárquico. O combate à toxicodependência é referido como a problemática menos desenvolvida pelo órgão municipal, na ótica dos inquiridos.

A realização das entrevistas a entidades relevantes constituiu o último método operacional recorrido na fase de diagnóstico, com o qual se pretendeu recolher inputs de carácter mais qualitativo e específico da realidade do concelho e da gravidade dos fenómenos de pobreza e exclusão social, da atuação da Câmara Municipal perante estas problemáticas, bem como das entidades públicas e privadas presentes no município. Das 23 entidades convidadas a participar, foram realizadas entrevistas a 16 entidades do concelho, com âmbitos de atuação bastante diversificados nos domínios da pobreza e exclusão social.

A pandemia provocada pela COVID-19 é apontada com uma causa para o despoletar de mais situações de pobreza e exclusão social e para o agravamento das existentes nos últimos dois anos, apesar da evolução positiva no passado recente, antecedente à pandemia. Menciona-se que a Câmara Municipal teve contributos positivos para diminuir os casos existentes, apoiando as instituições presentes no terreno, sendo, no entanto, visto como insuficiente, dada a magnitude da atual situação. Por outro lado, a falta de trabalho concertado entre os atores locais é uma das maiores lacunas apontadas para um trabalho de maior qualidade e para a



implementação de novas metodologias de atuação, que pode ser motivado pelos escassos recursos humanos qualificados detidos pelas instituições, bem como pelas limitações financeiras. Dos vários projetos diferenciados desenvolvidos no passado recente destaca-se, como tendo um forte impacto social, a criação do projeto “Casa dos Manaias”, levada a cabo pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Concluída a fase de diagnóstico, definiu-se como visão para o concelho de Ponta Delgada:

Ocupar, no contexto açoriano, uma posição de destaque na redução dos níveis de pobreza e exclusão social junto dos vários níveis etários, garantindo a disponibilização de mecanismos que minimizem ciclos intergeracionais, com uma atuação concertada entre os vários atores locais.

Para o efeito, foram definidas cinco áreas prioritárias: a educação e formação generalizada; a habitação; a cultura e saúde; a proteção social; e o emprego. No conjunto das áreas apresentadas, foram definidos oito objetivos estratégicos, abrangendo as várias faixas

etárias, pretendendo, assim, uma atuação inclusiva junto da sociedade e adaptada aos diferentes públicos-alvo. Seguidamente, delimitou-se as entidades relevantes na aplicação da estratégia.

A **Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social** culmina com um plano de ação para um horizonte temporal de quatro anos, contemplando 71 medidas devidamente descritas e calendarizadas.



ÍNDICE

1. A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL.....	11
1.1. CONTEXTO POLITICO-LEGAL EUROPEU	12
1.2. CONTEXTO POLITICO-LEGAL NACIONAL.....	16
1.3. CONTEXTO POLITICO-LEGAL REGIONAL	22
2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA.....	25
2.1. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA	25
2.2. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	33
2.2.1. EVOLUÇÃO ECONÓMICA.....	33
2.2.2. MERCADO LABORAL.....	37
2.2.3. PROTEÇÃO SOCIAL.....	40
2.2.4. SAÚDE.....	45
2.2.5. HABITAÇÃO	48
2.2.6. JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	52
2.3. INQUÉRITOS E ENTREVISTAS	53
2.3.1. INQUÉRITOS ÀS ENTIDADES	53
2.3.2. ENTREVISTAS	67



2.4.	ANÁLISE CRÍTICA	72
3.	ESTRATÉGIA LOCAL INTEGRADA	78
3.1.	VISÃO E ÁREA PRIORITÁRIAS	78
3.2.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	80
3.3.	ENTIDADES RELEVANTES.....	83
3.4.	INTEGRAÇÃO NAS POLÍTICAS REGIONAL E MUNICIPAL.....	96
4.	PLANO DE AÇÃO 2023-2026	100
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	114
6.	REFERÊNCIAS	115
7.	ANEXOS.....	125
	ANEXO I - LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS PARA OS INQUÉRITOS	126
	ANEXO II - LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS PARA A ENTREVISTA	130



1. A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL

O conceito de pobreza não reúne consenso quanto à sua definição, embora atualmente exista uma maior harmonização e definição de conceitos, métodos e estatísticas para a sua medição. Também se concorda que a pobreza é um problema estrutural, transversal e global, comprometendo em geral o desenvolvimento dos países e, em particular, o desenvolvimento humano (Ferreira, 2021).

A pobreza é um fenómeno social que começa a receber atenção e a ser combatido a partir do início da revolução industrial (Comissão Europeia, 2016). Até finais do século XX, a pobreza era encarada como a simples falta de recurso económicos e as privações que desta resultavam, podendo ser solucionado com o contínuo crescimento económico (Bruto da Costa *et al.* (eds) (2008), citado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, que aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030).

A Comissão sobre os Direitos Sociais, Económicos e Culturais das Nações Unidas (2001) definiu pobreza como:

Condição humana caracterizada por privação sustentada ou crónica de recursos, capacidades, escolhas, segurança e poder necessários para o gozo de um adequado padrão de vida e outros direitos civis, culturais, económicos, políticos e sociais.

Em janeiro de 2016, entrou em vigor a resolução intitulada “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos, desdobrados em 169 metas, aprovada por unanimidade pelos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) (Organização das Nações Unidas, 2016). Esta resolução veio destacar a problemática de vários temas, designadamente a erradicação da pobreza, constituído como o primeiro objetivo de desenvolvimento sustentável.

Na mesma resolução, a ONU refere que a pobreza e a exclusão social manifestam-se atualmente através da fome e da malnutrição, do acesso limitado à educação e a outros serviços básicos, à discriminação e à exclusão social, bem como à falta de participação na tomada de decisões. Esta realidade faz-se sentir com maior peso nas regiões da Ásia meridional e da África subsariana. Para se



alcançar a erradicação da pobreza na sua forma severa até 2030, cada país deve preparar um enquadramento político sólido, a nível internacional, nacional e regional, para se alcançar este desígnio.

À semelhança da ONU, também o Banco Mundial estabeleceu metas de combate à pobreza e à exclusão social. Em 2013, esta organização delimitou o ano de 2030 como nova meta para acabar com a pobreza: que não exista mais de 3% da população mundial a viver com apenas 1,90 dólares por dia. Posteriormente, acrescentou que não somente o rendimento *per capita* diário e o acesso a serviços básicos são determinantes da pobreza, mas também aspetos como a fome, a discriminação e a exclusão social, afirmação que tem sido cada vez mais reforçada com o passar do tempo (Banco Mundial, 2015).

No que se refere à exclusão social, Rodrigues *et al.* (1999) refere que esta configura-se como um fenómeno multidimensional, um fenómeno social ou um conjunto de fenómenos sociais interligados que contribuem para a produção do excluído. A pobreza é uma das dimensões, talvez a mais visível, da exclusão social. A utilização difusa do termo exclusão social tende, em alguns discursos, a substituir o de pobreza.

De seguida, apresenta-se resumidamente um enquadramento político e legal relativamente ao combate à pobreza e à exclusão social a nível europeu, nacional e regional.

1.1. CONTEXTO POLITICO-LEGAL EUROPEU

O combate à pobreza enquanto realidade europeia transversal fez-se sentir no final dos anos 70 do século XX, aquando da maior crise petrolífera até então vivida, motivadora de um aumento exponencial do preço do petróleo e, conseqüentemente, de uma crise socioeconómica a nível mundial. A crise socioeconómica que se fez sentir na Europa teve impacto no aumento galopante das situações de pobreza. A fim de tentar contrariar esta tendência, surgem os primeiros esforços conjuntos no combate à pobreza (Observatório da Luta contra a Pobreza na Cidade de Lisboa, 2018; e Diogo, 2021).

Em 1974, o Conselho Europeu aprova o 1º Programa de Ação Social, acompanhada da implementação do I Programa de Luta Contra a Pobreza (Informação 75/458/EEC, de 30 de julho), de onde consta o primeiro registo de adoção oficial de uma definição de pobreza no contexto da União Europeia:



Indivíduos ou famílias cujos recursos são de tal forma baixos, que os excluem do modo de vida mínimo aceitável no Estado-membro em que vivem, acrescentando que os recursos a considerar incluíam bens, rendimento monetário e serviços de fontes públicas e privadas.

Posteriormente, conforme Estivill (2003), surge na década de 80 o II Programa Europeu de Luta Contra a Pobreza, para o período temporal de 1985 a 1989, onde se enfatizava o facto de a pobreza ser uma realidade que afetava todos os 12 Estados-membros da União Europeia, e não apenas os mais pobres, alargando o número de projetos e direcionando-os para grupos específicos.

Ainda segundo o mesmo autor, mais tarde é criado o terceiro programa, designado Programa Comunitário para a Integração Económica e Social dos Grupos Menos Favorecidos, para os anos de 1989 a 1994, onde a partir do qual surgiu o Observatório Europeu sobre a Luta contra a Exclusão Social, que, no seu primeiro relatório, relacionou o conceito de exclusão social com o não acesso a direitos sociais.

O combate à pobreza e a integração do conceito de exclusão social, ainda que de forma subliminar, continuou a ser tido em conta e está

integrado em diversas iniciativas comunitárias, programas, recomendações e orientações, como o Tratado de Maastricht (Informação 92/C 191/01, de 29 de julho), o Tratado de Amesterdão (Informação 97/C 340/01, de 10 de novembro), a Estratégia Europeia de Emprego (Comissão Europeia, 1997), os programas Integra (Comunicação 96/C 200/04, de 10 de julho) e Equal (Comunicação 2000/C 127/01, de 5 de maio), entre outros, os quais promoviam o trabalho nesta matéria, de acordo com os princípios de articulação e cooperação, numa lógica transnacional.

O ano de 2000 é marcado pela criação do Comité de Proteção Social para promover a cooperação entre os Estados-membros e com a Comissão, previsto no artigo 160.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (Informação 2016/C 202/1, de 7 de junho). Nesse mesmo ano foi proclamada a Declaração do Milénio das Nações Unidas (Organização das Nações Unidas, 2000), sendo igualmente adotada a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (Informação 2000/C 364/01, de 18 de dezembro). É, ainda, no decorrer do ano de 2000 que é lançada a Estratégia de Lisboa (Conselho Europeu, 2000), que vem introduzir um mecanismo de supervisão e coordenação, que consiste na definição de objetivos e



na avaliação da pobreza, com base num conjunto de indicadores e valores de referência, diretrizes para os Estados-membros e planos de ação nacionais de luta contra a pobreza. Estabelece igualmente um novo mecanismo de governação para a cooperação entre a Comissão e os Estados-membros: o MAC, um processo voluntário de cooperação política baseado na aceitação de objetivos e indicadores comuns.

Em 2004, a definição de pobreza, criada aquando do primeiro programa de luta contra a pobreza, foi retificada e mais especificada (Eurostat, 2010):

As pessoas encontram-se em situação de pobreza se o seu rendimento e os seus recursos forem tão inadequados que as impedem de ter o padrão de vida considerado aceite na sociedade em que vivem. Por causa da sua situação de pobreza podem sofrer múltiplas desvantagens através do desemprego, rendimento baixo, habitação pobre, cuidados de saúde inadequados e barreiras à aprendizagem ao longo da vida, cultura, desporto e lazer.

Para este organismo europeu, estas pessoas são muitas vezes excluídas e marginalizadas da participação em diversas atividades

(económicas, sociais e culturais), que são a norma para outras pessoas, e o seu acesso a direitos fundamentais pode ser limitado.

Em 2007, é dado um importante passo no panorama europeu com a assinatura do Tratado de Lisboa (Informação 2007/C 306/01, de 17 de dezembro), também conhecido como Tratado Reformador da União Europeia.

É no início da última década que é estabelecida a primeira meta objetiva de redução do número de pessoas em situação de pobreza. O Conselho Europeu definiu como objetivo na Estratégia Europa 2020 (Comissão Europeia, 2010) a redução do número de pobres em 12 milhões de pessoas, embora tenha sido proposto inicialmente uma redução de 20 milhões de pessoas. O ano de 2010 é também conhecido por ter sido proclamado como o Ano Europeu de Luta Contra a Pobreza (Parlamento Europeu e Conselho Europeu, 2008).

O despoletar da crise económica e financeira, devido, entre vários fatores, às dívidas soberanas em 2008, provocou um número cada vez maior de pessoas em risco de pobreza na Europa. Para colmatar esta crise, foram adotadas várias iniciativas. A Comissão lançou, em dezembro de 2010, no âmbito da Estratégia Europa 2020 (Comissão Europeia, 2010), a Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão



Social, uma das sete iniciativas marcantes originárias da referida estratégia.

Em 2013 é aprovado o novo regulamento do Fundo Social Europeu (FSE) (Regulamento (UE) 1304/2013, de 17 de dezembro), aquele que constitui o principal instrumento de financiamento, neste âmbito, e que disponibiliza fundos da UE para cofinanciar ações destinadas a combater a discriminação e apoiar o acesso dos mais desfavorecidos ao mercado de trabalho. Este novo regulamento contempla a proposta que pelo menos 20 % do total de recursos do FSE em cada Estado Membro devam ser afetados ao objetivo temático “Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação”.

Em novembro de 2017, as três principais instituições da UE (Conselho da União Europeia, Parlamento Europeu e Comissão Europeia) manifestaram o seu empenho em relação ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais numa proclamação conjunta, que, sob três grandes eixos (igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho, condições de trabalho justas e proteção e inclusão social), pretende garantir uma União Europeia mais justa e inclusiva (Conselho Europeu e Conselho da União Europeia, 2017). O Pilar tem sido

utilizado para lançar uma série de iniciativas legislativas e políticas, como a Diretiva (UE) 2019/1152, de 20 de junho, relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis, e o pacote «Justiça Social», que inclui o Regulamento (UE) 2019/1149, de 20 de junho, que institui uma Autoridade Europeia do Trabalho, e a Recomendação 2019/C 387/01, de 8 de novembro, relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores independentes. Em outubro de 2020, a Comissão Europeia publicou uma proposta de diretiva relativa a salários mínimos adequados na União Europeia, com o objetivo de combater a pobreza no trabalho (Comissão Europeia, 2020a). De acordo com o Conselho Europeu e o Conselho da União Europeia (2022), já terá sido alcançado um acordo provisório entre os negociadores da Presidência do Conselho e do Parlamento Europeu sobre o projeto de diretiva relativa a salários mínimos adequados na UE, o qual contribuirá para a adequação dos salários mínimos nacionais, e, conseqüentemente, alcançar condições de trabalho e de vida dignas para os trabalhadores europeus.

Em novembro de 2020, já sob o efeito da pandemia da COVID-19, a Comissão Europeia adota um Plano de Ação sobre Integração e



Inclusão para o período 2021-2027 (Comissão Europeia, 2020b), o qual apresenta propostas em quatro domínios: educação; emprego; saúde; e habitação, com o objetivo de promover a integração e a inclusão social dos migrantes e das pessoas oriundas da imigração, considerados um dos principais grupos de risco.

Uma das respostas adotadas pela União Europeia, em combate a crise pandémica, foi a aprovação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) (Parlamento Europeu, 2021). Esta importante forma de atenuar o impacto económico e social da pandemia COVID-19 entrou em vigor em fevereiro de 2021, com o objetivo de disponibilizar um montante máximo de 723,8 mil milhões de euros de financiamento até ao final de 2026. Dois dos seis pilares do MRR contribuirão para a luta contra a pobreza e a exclusão social: o pilar relativo à coesão social e territorial e o pilar relativo às políticas para a próxima geração, as crianças e os jovens.

Em 2022, assiste-se a um período de crescimento acelerado da inflação, potencialmente motivado pelo despoletar da guerra na Ucrânia e que se seguiu a uma fase de estagnação económica no período pandémico. Como forma de combater esta realidade, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu alterar a política monetária em

vigor até então, subindo os valores das taxas diretoras. De acordo com a presidente do BCE: "Este importante passo em frente conduz a uma transição de um nível muito cómodo das taxas [de juro] para níveis que assegurarão uma descida atempada da inflação para os 2%, a médio prazo." (Euronews, 2022). Esta alteração, aliada às demais condicionantes motivadas pelas situações atípicas vividas, poderão conduzir à queda do poder de compra da população e, possivelmente, a uma situação de recessão que origine o aumento de ocorrências de pobreza e exclusão social, principalmente junto dos grupos sociais mais vulneráveis.

1.2. CONTEXTO POLITICO-LEGAL NACIONAL

Os primeiros esforços de combate à pobreza em Portugal, à semelhança do caso europeu, só se iniciaram no século XX (STEP, 2003). A Constituição Portuguesa, datada de 1975, contempla um conjunto de direitos dos cidadãos que lhes permitem evitar esta condição. De acordo com a alínea b) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, é uma tarefa fundamental do Estado:

Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos



económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais.

Além disso, é da responsabilidade do Estado, no âmbito económico e social, segundo o artigo 81.º da Constituição da República Portuguesa:

Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

Um dos primeiros relatos das situações de pobreza em Portugal data de 1985, proveniente do estudo “A Pobreza em Portugal” (Bruto da Costa *et al.*, 1985).

Vários mecanismos de ação e proteção social de combate à pobreza e à exclusão social foram sendo seguidos em Portugal, de modo a acompanhar as diretrizes europeias. O primeiro grande marco dá-se em 1990 com a criação do Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza e a criação de Comissariados Regionais (Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/90, de 20 de março), enquadrados no III Plano Europeu de Luta Contra a Pobreza. O ano de 1991 marca a

criação da Direção Geral de Ação Social, órgão designado para apoiar na realização de estudos e propostas necessários à reformulação de políticas e estratégias em matéria de ação social (Decreto-Lei n.º 83/91, de 20 de fevereiro).

Em 1993, surge em Portugal uma das primeiras prestações sociais comunitárias destinadas a apoiar a população com carências habitacionais, numa altura em que a problemática da habitação social atingiu um impacto mediático considerável, mantendo-se até hoje esta medida designada de Programa Especial de Realojamento (Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de maio).

Posteriormente, em 1997, iniciam-se as Redes Sociais Locais, corporizadas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro). Esta medida, criada para minimizar a exclusão social e a pobreza de uma forma geral, mantém-se até hoje.

Ao longo dos anos continuaram a ser desenvolvidas em Portugal várias estratégias para mitigar as situações de pobreza, designadamente: o Programa Escolhas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro), o Programa para a Inclusão e Desenvolvimento - PROGRIDE (Portaria n.º 730/2004, de 24 de



junho) e o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Portaria n.º 396/2007, de 2 de abril). Ao nível das políticas sociais, destaca-se ainda o surgimento do Rendimento Mínimo Garantido (Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho), que evolui anos mais tarde para o Rendimento Social de Inserção (RSI) (Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto), passando a incorporar novos mecanismos que promovem a inclusão social, ao invés de apenas a componente financeira prevista até então. Em 2005, nasce o Complemento Solidário para Idosos (Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro).

O combate à pobreza ligado à promoção do emprego fez-se sentir em Portugal aquando da revisão da Estratégia de Lisboa, no Conselho da Primavera de 2005, que fez com que Portugal elaborasse o seu Plano Nacional de Reformas para o horizonte 2005 a 2008, designando-se Programa Nacional de Ação para o Crescimento e Emprego (Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2005, de 28 de novembro).

No âmbito da Estratégia Europeia de Emprego, importa destacar o papel das Iniciativas Comunitárias no impacto no combate às desigualdades e exclusão, como foi o caso do Programa Equal e do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento

Social (Despacho Conjunto n.º 342/2001, de 10 de abril), financiados pelo Fundo Social Europeu, refletindo-se em inúmeros projetos em Portugal, que envolveram organizações do Estado, sociedade civil e empresas.

Em 2010, com o surgimento da Estratégia Europa 2020 (Comissão Europeia, 2010) e os compromissos nela contidos, foram inúmeras as iniciativas que foram desenvolvidas e as metas estabelecidas, nomeadamente: reduzir em 200.000 pessoas a população em situação de pobreza, desconhecendo-se, todavia, as prioridades, estratégias de ação e recursos para alcançar este objetivo, conforme referido pelo Observatório da Luta contra a Pobreza na Cidade de Lisboa (2018).

O período comumente conhecido por período da Troika marca um revés na luta contra a pobreza em Portugal. A assinatura do Memorando de Entendimento com a Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional e Banco Central Europeu para o período 2011-2014 (Decisão 2011/344/EU, de 30 de maio) obrigou Portugal a estar ausente da Estratégia Europa 2020 e dos compromissos associados, nomeadamente os diretamente relacionados com o



combate à pobreza, devido às fortes restrições orçamentais (Observatório da Luta contra a Pobreza na Cidade de Lisboa, 2018).

De acordo com o referido pelo Observatório da Luta contra a Pobreza na Cidade de Lisboa (2018) e com o previsto no Memorando de Entendimento, a situação de profunda crise socioeconómica sentida em Portugal conduziu à alteração de um conjunto de políticas que resultaram num impacto negativo no mercado de trabalho, nomeadamente as alterações ao Código do Trabalho que potenciaram a flexibilização dos despedimentos e o aumento da precariedade laboral, mas também alterações nas políticas de proteção social que se traduziram, por exemplo, em cortes nas prestações sociais, inclusive nas prestações de desemprego, no rendimento social de inserção e nas pensões, entre outras.

Como forma de minimizar os danos sociais da crise, em 2011 é lançado o Programa de Emergência Social (Governo da República Portuguesa, 2011), uma solução conjuntural de carácter assistencialista onde se inclui a criação de diversas cantinas sociais que pretendiam responder às carências alimentares mais urgentes.

Em 2014, coincidente com o fim do período da Troika, entra em vigor um novo quadro comunitário designado Portugal 2020, o qual

consiste num Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional; Fundo de Coesão; Fundo Social Europeu; Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural; e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pescas, e que prossegue os princípios da anterior estratégia europeia: Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, visível nos Programas Operacionais em curso em Portugal (Portugal 2020, 2014).

No conjunto dos programas definidos e diretamente orientado para a procura de respostas a problemas de pobreza e exclusão social, considerando o disposto no acordo referido, destaca-se o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC). Este pretende, em contextos rurais, urbanos e costeiros, economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional, através dos seus três eixos de intervenção – Emprego, Educação e Inclusão Social - promover uma resposta aos elevados níveis de desemprego e índices de pobreza. Também se destaca o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, cujos objetivos temáticos pretendem promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego, combater o desemprego



jovem e promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.

Não obstante, apesar dos esforços na luta contra a pobreza e a exclusão social, o estudo “Pobreza em Portugal – Trajetos e Quotidianos” (Diogo, 2021) reporta que um em cada cinco portugueses é pobre e 11% dos trabalhadores encontram-se em situação de pobreza, significando que a remuneração auferida é muito baixa e não chega para fazer face às despesas do agregado.

Neste sentido, em linha com o observado no estudo supramencionado, é importante referir que o rendimento de uma pessoa não é suficiente para aferir se alguém se encontra ou não em situação de pobreza. O emprego é um fator individual, enquanto a situação de pobreza depende da família onde se está inserido. Os dados do estudo apontam ainda para mais de 1,7 milhões de pessoas no país que estão em risco de pobreza, onde a taxa de pobreza infantil “é persistentemente mais elevada do que a taxa global”.

A população idosa é alvo de um alerta especial. Segundo o estudo mencionado, esta população representa naquela data cerca de um terço das pessoas pobres em Portugal.

A disseminação da pandemia de COVID-19, em março de 2020, veio agravar as situações de pobreza e exclusão social existentes no país, aumentando drasticamente a taxa de pobreza. Segundo o estudo “O impacto da COVID-19 na Pobreza e Desigualdade em Portugal, e o efeito mitigador das políticas de proteção” (Silva *et al.*, 2021), o confinamento obrigatório resultante da pandemia originou uma perda, em média, de 7% do rendimento anual das pessoas, levando cerca de 400.000 pessoas para abaixo do limiar de pobreza, ainda que as políticas de proteção implementadas pelo governo tenham conseguido suavizar as perdas de rendimento da população.

Em linha com a estratégia adotada pela União Europeia, o governo português aprova, em setembro de 2021, a versão preliminar da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro). É uma das reformas integrantes no Plano de Recuperação e Resiliência e com enquadramento na Estratégia Portugal 2030 (Governo da República Portuguesa, 2020).

A nova Estratégia Nacional de Combate à Pobreza é composta por seis eixos estratégicos, designadamente:

- Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias;



- Promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica no seu risco de pobreza;
- Potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza;
- Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração social e a proteção de pessoas e grupos mais desfavorecidos;
- Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local; e
- Fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.

A criação deste novo conjunto de medidas tem como foco a redução das desigualdades nas áreas do emprego, defesa dos rendimentos e concretização dos direitos sociais, tendo em conta as especificidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e de cada território, assegurando a cooperação dos vários atores da sociedade, incluindo a componente intersectorial.

A concretização da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza acarreta a prossecução de cinco principais metas até ao ano 2030, designadamente:

- Reduzir a taxa de pobreza monetária para o conjunto da população para 10%;

- Reduzir para metade a taxa de pobreza monetária no grupo das crianças e aproximação do indicador de privação material infantil à média europeia;
- Aproximação do indicador de privação material infantil à média europeia, em pontos percentuais;
- Reduzir para metade a taxa de pobreza monetária dos trabalhadores pobres; e
- Reduzir a disparidade da taxa de pobreza dos diferentes territórios, até ao máximo de três pontos percentuais em relação à taxa média nacional.

De acordo com dados do Eurostat, em 2021, o poder de compra ajustado ao PIB *per capita* de Portugal representa apenas 74,3% da média da União Europeia (a 27 países), um valor inferior ao verificado no ano anterior (76,3%). No que respeita ao PIB *per capita*, segundo os dados desta plataforma estatística europeia, o indicador Português também representa apenas 74% da média da União Europeia (a 27 países). Ainda com base na mesma fonte, verifica-se que a percentagem de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em Portugal representa 22,4% da população, valor superior aos 20,0% verificados no ano transato, colocando Portugal na oitava



posição no ranking da União Europeia em termos de países com maior risco de pobreza ou exclusão social. Contrasta com a décima terceira posição ocupada no ano anterior.

1.3. CONTEXTO POLITICO-LEGAL REGIONAL

A pobreza é um problema social incontornável na Região Autónoma dos Açores, considerando o elevado número de indivíduos que partilham esta condição social, caracterizando-se como sendo uma das regiões de Portugal onde se verifica a maior incidência de pobreza. De acordo com Diogo (2019), nos Açores, 1 em cada 3 pessoas é pobre, ao contrário da média nacional que não atinge 1 em cada 5 pessoas.

Não obstante, no período após a entrada de Portugal na União Europeia, à semelhança dos restantes territórios do país, os Açores viram muitas das políticas europeias e nacionais serem concretizadas no seu território em diversas dimensões, através da implementação dos diversos programas e projetos, quer no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio, quer de iniciativas nacionais estatais ou privadas, influenciando o seu modo de atuar no que diz respeito ao combate à pobreza e à exclusão social.

O facto de os Açores se destacarem como uma região insular, onde se verifica a existência de poli-insularidade, tende a intensificar as dificuldades, tanto para as populações, como para o desenvolvimento socioeconómico. Além disso, estas características também podem contribuir para o aumento dos custos com os serviços públicos disponibilizados à população, como é o caso dos serviços de saúde. Neste sentido, os Açores não devem ser vistos como um bloco, pelo menos no que à pobreza diz respeito, visto que cada ilha tem as suas dificuldades e condicionantes resultantes da insularidade (Diogo, 2019).

Em 2018, é lançada a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, para o período de 2018 a 2028, de forma a combater a realidade vigente há muito na região e melhorar substancialmente os indicadores relativos à taxa de risco de pobreza, a fim de aproximar a região da média nacional e promover uma convergência e coesão entre os diferentes territórios que constituem a Região Autónoma dos Açores (Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2018, de 20 de junho de 2018). De forma a atingir este desidrato, a estratégia prevê uma abordagem multidimensional, possuindo como eixos prioritários:



- Assegurar a todas as crianças e jovens, desde o início de vida, um processo de desenvolvimento integral e inclusivo;
- Reforçar a coesão social na Região;
- Promover uma intervenção territorializada; e
- Garantir o conhecimento adequado sobre o fenómeno da pobreza na Região.

A adoção destes eixos fundamentais está estruturada em princípios base, designadamente:

- Igualdade de oportunidades;
- Participação da sociedade civil;
- Territorialidade;
- Articulação e integração;
- Conhecimento assente na avaliação sistemática dos resultados; e
- Inovação social.

Mais recentemente, foi apresentado pelo Governo Regional o seu programa de governo para o quadriénio 2020-2024 (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 38-a/2020/A, de 18 de dezembro), o qual contempla as prioridades a considerar no seu período governativo, incluindo medidas que

contribuam para uma sociedade mais informada e esclarecida, melhorando e aumentando o seu poder de decisão relativamente ao processo de mudança, nomeadamente:

- rever e reforçar o Plano Regional de Combate à Pobreza e proceder à incorporação de medidas de monitorização e evolução dos indicadores, de forma a adequar as medidas à realidade social;
- reforçar a capacidade de resposta no âmbito das políticas de combate à pobreza e exclusão social, com a participação e cooperação ativa das IPSS e Misericórdias; e
- definir como objetivo estratégico, durante a atual Legislatura, a criação de condições de desenvolvimento económico e de promoção da inclusão social, laboral, de competências pessoais, sociais e profissionais, quebrando o ciclo de pobreza.

Segundo a informação prestada à comunicação social publicada pelo INE (2021), a respeito do rendimento e condições de vida no período entre 2020 e 2021, nos Açores, verificou-se uma melhoria em vários indicadores de referência na contabilização das condições de pobreza, nomeadamente, no coeficiente de Gini, na taxa de privação



material e social severa, na taxa de risco de pobreza ou exclusão social. Esta variação permitiu uma maior convergência à média nacional, mas deveu-se, sobretudo, a uma maior redução dos indicadores a nível nas restantes regiões do país do que a verificada a nível regional.

De acordo com os dados do INE, o PIB *per capita* na Região Autónoma dos Açores representa 88,1% do PIB *per capita* nacional. Quando comparado com a média da União Europeia (a 27 países), segundo dados do Eurostat, o valor do PIB *per capita* em paridade de poder de compra da Região, em 2020, representou 67% da média Europeia, um dos valores mais baixos da União Europeia e que confere aos Açores maiores taxas de comparticipação comunitária. Relativamente à percentagem de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, de acordo com a plataforma de estatística europeia,

registou-se, em 2020, cerca de 32,4% da população em risco, valor inferior ao registado em 2019 (36,7%).



2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

De forma a aferir a envolvimento do contexto atual do município de Ponta Delgada, no que concerne às condições de pobreza e exclusão social, procedeu-se a uma análise rigorosa a diferentes aspetos do Município que exercem influência nas situações referenciadas. Esta análise permitirá formular a base de trabalho e os pressupostos na formulação das medidas e ações a adotar.

Nos primeiros subcapítulos apresenta-se a caracterização geográfica, demográfica e socioeconómica de Ponta Delgada, recorrendo, essencialmente, à análise de dados estatísticos oficiais publicados. De seguida, apresenta-se os resultados dos inquéritos e das entrevistas aplicadas a um conjunto de entidades, reconhecidos como atores locais de destaque no combate a situações de pobreza e exclusão social, desde entidades governativas, IPSS's, entidades sem fins lucrativos, entre outras organizações que se enquadram nas tipologias de intervenção pretendidas com a implementação desta estratégia. Finalmente, é realizada uma análise crítica, com o objetivo de identificar as linhas orientadoras e os principais focos de atenção para a formulação da estratégia local integrada.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA

Circunscrevido por 24 freguesias, o concelho de Ponta Delgada é um dos 19 concelhos da Região Autónoma dos Açores e um dos seis concelhos da ilha de São Miguel, situando-se no extremo ocidental da ilha. É o concelho com maior área e população dos Açores, ocupando uma área global de 231,89 km². O concelho tem a sua sede na cidade de Ponta Delgada, que é constituída por quatro freguesias (Santa Clara, São José, São Sebastião e São Pedro).

Figura 1 - Delimitação do concelho de Ponta Delgada na ilha de São Miguel



Fonte: Câmara Municipal de Ponta Delgada



Tabela 1 - População residente, área e densidade populacional, por freguesia (à data dos Censos de 2021)

	População residente	Área (km ²)	Densidade populacional
Ponta Delgada	67 233	233	288,6
Arrifes	7 294	25,4	287,2
Candelária	976	8,6	113,5
Capelas	3 981	16,9	235,6
Covoada	1 223	9	135,9
Fajã de Baixo	4 924	4,1	1 201,0
Fajã de Cima	3 293	11,9	276,7
Fenais da Luz	2 227	7,7	289,2
Feteiras	1 557	23,5	66,3
Ginetes	1 184	12,1	97,9
Mosteiros	1 021	9	113,4
São Sebastião	4 052	3,3	1 227,9
São José	5 757	1,7	3 386,5
São Pedro	7 495	2,9	2 584,5
Relva	2 890	12,1	238,8
Remédios	809	5,6	144,5
Livramento	4 308	5,6	769,3
São Roque	4 590	7,2	637,5
Santa Bárbara	846	8,7	97,2
Santo António	1 574	11,7	134,5
São Vicente Ferreira	2 499	11,4	219,2
Sete Cidades	701	19,2	36,5
Ajuda da Bretanha	652	7,1	91,8
Pilar da Bretanha	576	6,1	94,4
Santa Clara	2 804	2,2	1 274,5

Fonte: SREA (2022)

De acordo com os dados provisórios dos Censos de 2021, Ponta Delgada conta com 67.233 habitantes, dispersos de forma muito heterogénea pelas várias freguesias. O aglomerado das 24 freguesias que compõem o concelho de Ponta Delgada representam cerca de 50% da população residente na ilha de São Miguel. Por sua vez, as quatro freguesias que formam a cidade de Ponta Delgada (Santa Clara, São José, São Pedro e São Sebastião) representam cerca de 30% da população do concelho. São nestas freguesias que se verificam os maiores índices de densidade populacional, seguidas das freguesias localizadas nos arredores da cidade. A maior freguesia e a mais populosa é São Pedro (7.495 habitantes), com o Pilar da Bretanha a ser a freguesia com a menor população (576 habitantes). O concelho de Ponta Delgada (288,6 hab./km²) apresenta a segunda densidade populacional mais elevada verificada nos Açores (101,8 hab./km²), seguindo-se do concelho de Lagoa (311,3 hab./km²). Ponta Delgada possui o mais desenvolvido centro urbano regional, conferindo-lhe uma centralidade em termos económicos e populacionais. Dispõe das principais infraestruturas de transporte, quer aéreo, quer marítimo, sendo, por isso, a principal porta de entrada e saída da Região Autónoma dos Açores.



Tabela 2 - População residente (n.º) na Região Autónoma dos Açores por local de residência (à data dos Censos)

	2011	2021	Variação
	Total	Total	%
Santa Maria	5 552	5 408	-2,59%
Vila do Porto	5 552	5 408	-2,59%
São Miguel	137 856	133 295	-3,31%
Lagoa	14 442	14 191	-1,74%
Nordeste	4 937	4 369	-11,50%
Ponta Delgada	68 809	67 233	-2,29%
Povoação	6 327	5 791	-8,47%
Ribeira Grande	32 112	31 388	-2,25%
Vila Franca do Campo	11 229	10 323	-8,07%
Terceira	56 437	53 244	-5,66%
Angra do Heroísmo	35 402	33 779	-4,58%
Praia da Vitória	21 035	19 465	-7,46%
Graciosa	4 391	4 091	-6,83%
Santa Cruz da Graciosa	4 391	4 091	-6,83%
São Jorge	9 171	8 373	-8,70%
Calheta	3 773	3 437	-8,91%
Velas	5 398	4 936	-8,56%
Pico	14 148	13 883	-1,87%
Lajes do Pico	4 711	4 340	-7,88%
Madalena	6 049	6 323	4,53%
São Roque do Pico	3 388	3 220	-4,96%
Faial	14 994	14 334	-4,40%
Horta	14 994	14 334	-4,40%
Flores	3 793	3 428	-9,62%
Lajes das Flores	1 504	1 408	-6,38%
Santa Cruz das Flores	2 289	2 020	-11,75%
Corvo	430	384	-10,70%
Corvo	430	384	-10,70%
Açores	246 772	236 440	-4,19%

Fonte: INE (2022)

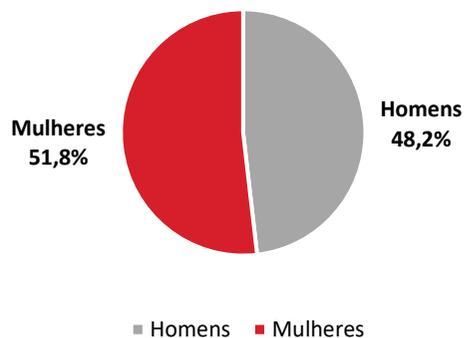
Comparativamente aos Censos de 2011, verifica-se uma diminuição de 2,29% na população residente em Ponta Delgada. No entanto, a análise aos dados dos Censos indica que Ponta Delgada foi o terceiro concelho onde se verificou uma menor diminuição da população em termos relativos, tendo-se registado uma variação positiva, neste período, apenas no concelho da Madalena do Pico.

É relevante ainda notar que a variação populacional em Ponta Delgada foi de 1.576 indivíduos, enquanto o saldo natural, no período entre 2011 e 2020, se cifrou em 942 (segundo dados do SREA), o que, partindo do pressuposto de coerência entre os dados do INE e do SREA, pode aferir-se que o saldo migratório é negativo, indiciando a saída de habitantes do concelho, ainda que exista um desfazamento de um ano entre o período de referência dos dados da população residente e do saldo natural.

Dos cerca de 67 mil habitantes de Ponta Delgada, 48,2% são do sexo masculino e 51,8% são do sexo feminino. Somente nas freguesias de Fenais da Luz, Santa Bárbara, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha se verifica uma maior proporção de indivíduos do sexo masculino. As maiores proporções de indivíduos do sexo feminino verificam-se nas freguesias da cidade de Ponta Delgada.



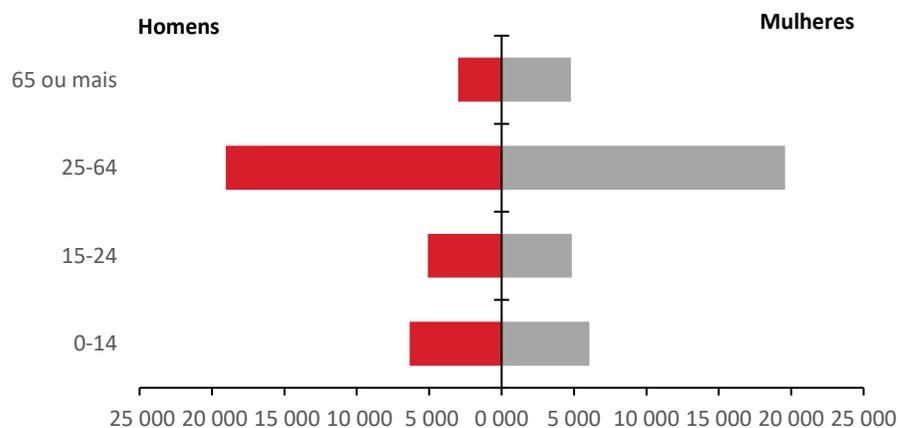
Gráfico 1 - Distribuição da população residente em Ponta Delgada por sexo à data dos Censos de 2021



Fonte: SREA (2022)

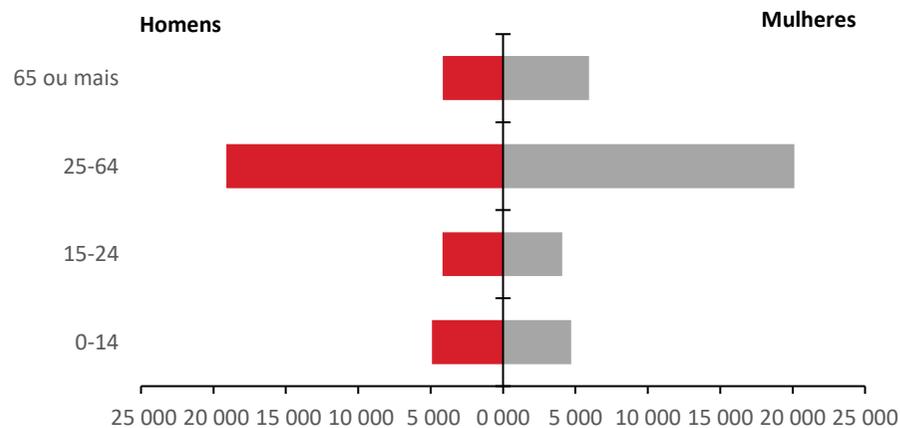
A baixa natalidade e o conseqüente progressivo envelhecimento da população é uma realidade sentida um pouco por todo o país e também visível no concelho de Ponta Delgada, como demonstra a comparação entre a pirâmide etária de 2011 e 2021. Não obstante o registo de um ligeiro aumento da população em idade ativa (25-64) no período em análise, a população acima dos 65 anos sofreu um aumento de 30%, contrastando com uma diminuição da população mais jovem. Atualmente a população abaixo dos 25 anos de idade representa 27% da população de Ponta Delgada, enquanto que em 2011 era 33%.

Gráfico 2 - Pirâmide etária do concelho de Ponta Delgada, construída com os dados dos Censos 2011



Fonte: INE (2022)

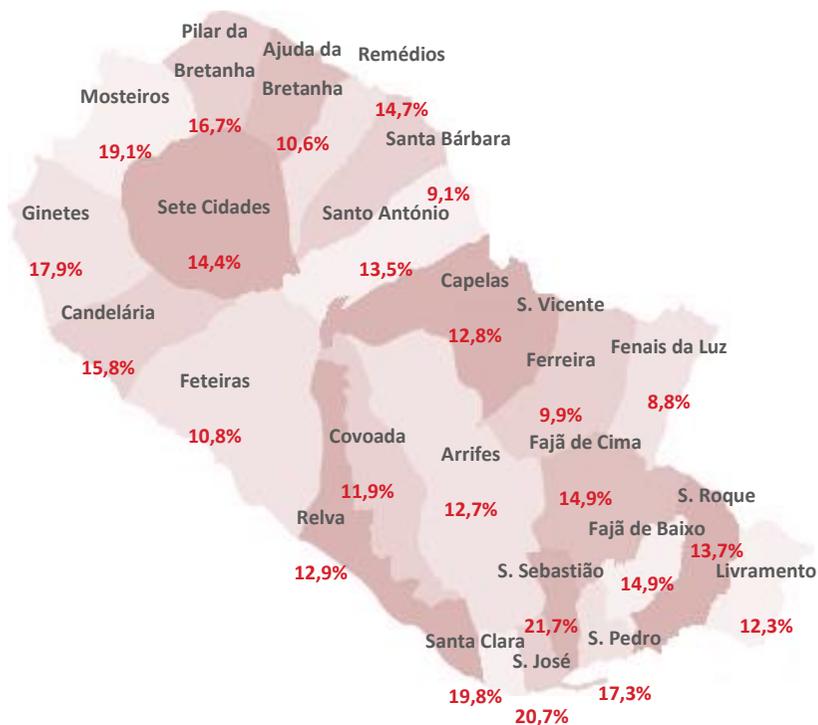
Gráfico 3 - Pirâmide etária do concelho de Ponta Delgada, construída com os dados dos Censos 2021



Fonte: INE (2022)



Figura 2 - Proporção da população residente com idade igual ou superior a 65 anos em Ponta Delgada à data dos Censos de 2021, por freguesia



Fonte: INE (2022)

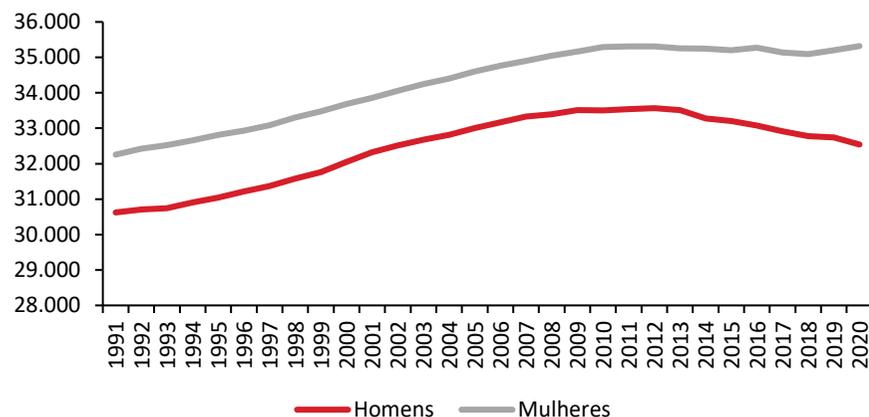
Uma análise mais pormenorizada permite verificar que as freguesias que compõem a cidade de Ponta Delgada concentram um maior número de idosos, à semelhança do que acontece com as freguesias mais rurais do lado poente do concelho. Em contraponto, as freguesias das áreas suburbanas registam menores percentagens de

população com idade igual ou superior a 65 anos. Esta situação pode ficar a dever-se à necessidade de a população ativa estar próxima do centro urbano (tendo, contudo, maior capacidade de mobilidade do que os idosos) e dos preços das casas e das rendas serem mais acessíveis para a população com menor poder de compra.

Para além dos dados dos Censos, é ainda pertinente considerar os dados relativos às estimativas da população residente elaboradas pelo SREA para compreender a evolução demográfica estimada para o concelho de Ponta Delgada nos últimos 30 anos. Em 1991, a estimativa da população residente neste concelho era de 62.878 indivíduos, dos quais 48,7% eram homens e 51,3% mulheres. No intervalo entre 1991 e 2012 assiste-se a taxas de variação anual positivas, evidenciando um crescimento da população. A partir de 2013, registam-se decréscimos até ao ano de 2018, com variações mais expressivas nos homens do que nas mulheres. Em 2019, verifica-se uma inversão na tendência no sexo feminino que volta a apresentar taxas de crescimento positivas, enquanto a estimativa da população residente do sexo masculino mantém uma tendência decrescente, resultando no aumento do diferencial existente entre a população residente dos dois géneros.

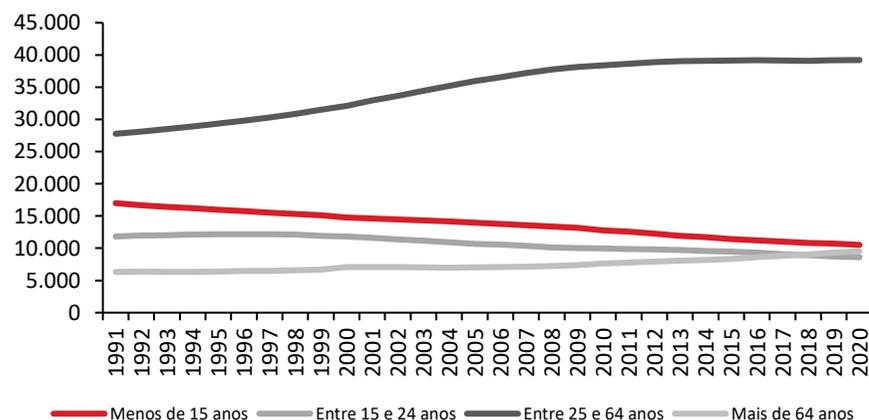


Gráfico 4 - Estimativas da população residente em Ponta Delgada, por sexo



Fonte: SREA (2022)

Gráfico 5 - Estimativas da população residente em Ponta Delgada, por grupo etário



Fonte: SREA (2022)

A análise à estimativa da população residente por grupos etários permite também observar o progressivo envelhecimento da população. No período considerado, a população com menos de 25 anos apresenta-se em declínio, ao contrário do verificado no grupo com mais de 25 anos. Este grupo etário passou a representar 71,8% ao invés dos 54,2% registados em 1991. A situação apresentada evidencia o crescimento da população maior do que 64 anos.

Relativamente ao nível de literacia da população do concelho, de acordo com os Censos, entre 2011 e 2021 assistiu-se a uma evolução positiva. Esta evolução pode dever-se à evolução verificada no mercado de trabalho com a terceirização da economia, ao alargamento da escolaridade obrigatória, à maior facilidade de acesso aos ensinos profissional e superior e aos apoios à educação. Em 2011, a população sem qualquer tipo de habilitação em Ponta Delgada era cerca de 19,9%, atingindo os 40% de indivíduos que não detêm habilitação ou têm apenas o 1.º Ciclo do Ensino Básico. Por sua vez, à data dos Censos de 2021, a população que detém até ao 1.º Ciclo do Ensino Básico diminuiu 10 pontos percentuais. A nível regional, esse valor atinge quase os 36% em 2021, encontrando-se acima do verificado no concelho.



Tabela 3 - Nível de escolaridade da população da Região Autónoma dos Açores e do concelho de Ponta Delgada (à data dos Censos)

Nível de Escolaridade	Açores		Ponta Delgada	
	2011	2021	2011	2021
Nenhum	20,9%	14,2%	19,9%	13,1%
Ensino Básico - 1º Ciclo	26,8%	22,4%	21,0%	17,0%
Ensino Básico - 2º Ciclo	17,5%	15,0%	17,9%	15,0%
Ensino Básico - 3º Ciclo	15,7%	17,2%	17,2%	17,5%
Ensino Secundário e Pós-Secundário	10,9%	18,6%	12,5%	20,5%
Superior	8,2%	12,7%	11,5%	16,9%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: INE (2022)

Tabela 4 - Nível de escolaridade da população do concelho Ponta Delgada, por sexo (à data dos Censos)

Nível de Escolaridade	2011		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Nenhum	20,3%	19,5%	13,7%	12,5%
Ensino Básico - 1º Ciclo	21,0%	20,9%	16,6%	17,5%
Ensino Básico - 2º Ciclo	19,3%	16,6%	16,5%	13,6%
Ensino Básico - 3º Ciclo	18,3%	16,1%	19,6%	15,6%
Ensino Secundário e Pós-Secundário	12,2%	12,8%	20,5%	20,6%
Superior	8,7%	14,2%	13,2%	20,3%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: INE (2022)

Ao contrário do que se observa no município de Ponta Delgada, a nível regional, em 2021, verifica-se uma menor proporção de pessoas com pelo menos o ensino secundário em relação aos que detêm até ao 1.º Ciclo do Ensino Básico. Aumentando o intervalo de análise, confirma-se uma maior escolarização do concelho face ao global da Região. Mais de metade da população do concelho de Ponta Delgada tem habilitações iguais ou superiores ao 3.º Ciclo do Ensino Básico.

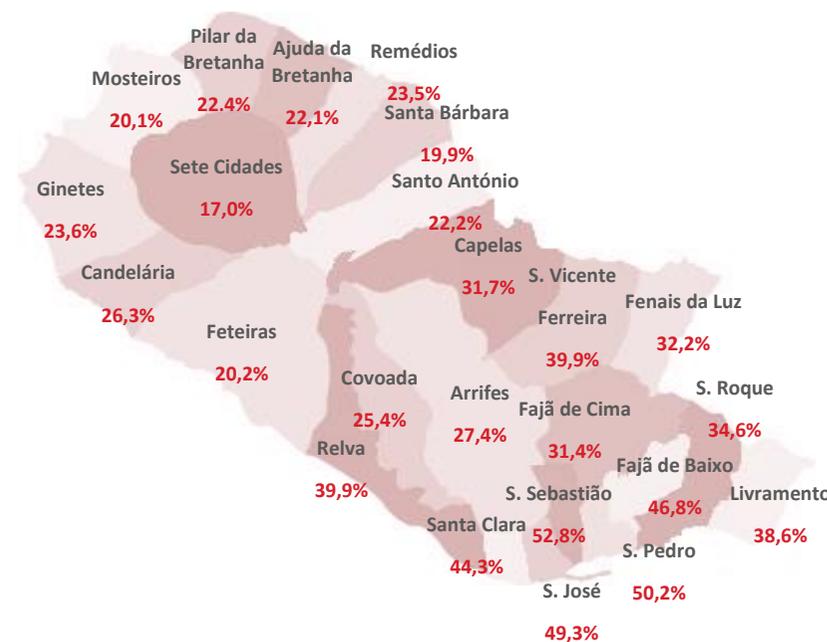
Destaca-se ainda o facto de, analisando isoladamente a população com ensino secundário e pós-secundário, representar pela primeira vez em 2021, tanto a nível regional como municipal, uma maior proporção da população, do que qualquer outro nível de literacia. A maior diferença registada entre a região e o concelho prende-se com a população que detém o ensino superior, sendo esta maior em Ponta Delgada. Esta situação poderá ser explicada pelo facto de Ponta Delgada integrar o polo da Universidade dos Açores que oferece a maior parte dos cursos superiores na Região Autónoma dos Açores, concentrar uma importante parcela da atividade económica regional e, ainda, pelo facto de grande parte dessa atividade económica se desenvolver no setor terciário, onde são exigidos maiores níveis de conhecimento especializado e formação.



Analisando os dados por freguesia, verifica-se que as freguesias que compõem a cidade de Ponta Delgada apresentam a maior concentração de populações com os maiores níveis de escolaridade, seguindo-se as freguesias circundantes. Na cidade de Ponta Delgada, cerca de 50% da população apresenta pelo menos o ensino secundário. As zonas rurais do concelho apresentam as proporções mais reduzidas de população com nível de escolaridade igual ou superior ao ensino secundário, cifrando-se em cerca de 20%.

A taxa de abandono escolar nos Açores evidencia uma evolução positiva na qualificação dos açorianos e nos esforços desenvolvidos para contrariar o abandono escolar. No ano letivo de 2019/2020, segundo dados do INE, ainda se verifica 3,7% dos alunos a abandonar o ensino básico. Relativamente a Ponta Delgada, é possível observar que este concelho apresenta taxas de abandono escolar ligeiramente superiores à média regional em todos os níveis de ensino, à exceção do 1.º Ciclo do Ensino Básico. O 3.º Ciclo destaca-se como nível de ensino com uma evolução mais positiva, possivelmente fomentada pelo alargamento da escolaridade obrigatória estabelecida pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, reforçado pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.

Figura 3 - Proporção da população residente com nível de escolaridade igual ou superior ao ensino secundário em Ponta Delgada, à data dos Censos de 2021, por freguesia



Fonte: INE (2022)

Tabela 5 - Taxa de abandono escolar no ensino básico na Região Autónoma dos Açores e no Concelho de Ponta Delgada

Nível de ensino	Açores		Ponta Delgada	
	2012 / 2013	2019 / 2020	2012 / 2013	2019 / 2020
Ensino básico	16,9	3,7	16,9	3,8
1.º Ciclo	11,1	3,0	9,8	2,6
2.º Ciclo	17,0	1,9	16,1	2,3
3.º Ciclo	24,9	5,8	27,0	6,3

Fonte: INE (2022)



2.2. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

Ponta Delgada assume um papel de destaque no contexto açoriano enquanto território de maior volume populacional e capacidade de geração de valor económico. Tem o maior e mais desenvolvido centro urbano regional e assume-se como a principal porta de entrada nos Açores, com um aeroporto internacional que apresenta um volume crescente de passageiros e um moderno terminal de cruzeiros de grande escala.

Neste subcapítulo, caracteriza-se detalhadamente o contexto socioeconómico do concelho de Ponta Delgada. Apresenta-se uma análise a várias dimensões sociais e económicas, tais como o desenvolvimento económico e empresarial do concelho e o seu impacto no nível de vida das populações, os setores económicos predominantes e a sua evolução, o mercado laboral, a proteção social dos habitantes, o setor da saúde, a habitação, a segurança e a justiça. A fim de averiguar e identificar formas de desigualdade, conducentes a formatos de exclusão social, foi realizada, quando possível e pertinente, a desagregação dos dados por sexo, idade e outras variáveis consideradas relevantes para o diagnóstico.

2.2.1. Evolução económica

O concelho de Ponta Delgada tem assistido ao longo da última década, e até à pandemia de COVID-19, a um expressivo desenvolvimento económico, impulsionado pelo setor turístico. De facto, assistiu-se à preocupação dos diversos agentes económicos em promover o desenvolvimento social, económico e cultural de Ponta Delgada. Este esforço refletiu-se na criação de mais postos de trabalho e na dinamização de diversos setores da economia. Atualmente, para além de ser um dos destinos europeus mais desejados pelos turistas, tornou-se, também, num local privilegiado para viver e para realizar negócios.

Estas são evidências extraídas, também, do *Portugal City Brand Ranking*, elaborado pela Bloom Consulting. Na edição de 2022, Ponta Delgada conquistou o Prémio de Melhor Marca dos Açores, atingindo o primeiro lugar, a nível regional, em todas as categorias (Negócios, Visitar e Viver). A nível nacional, posiciona-se no 24.º lugar do ranking global, subindo 5 posições em relação à última edição. O desempenho na dimensão “Visitar” destaca-se das restantes dimensões, uma vez que permite que Ponta Delgada ocupe a 17.ª posição nacional.



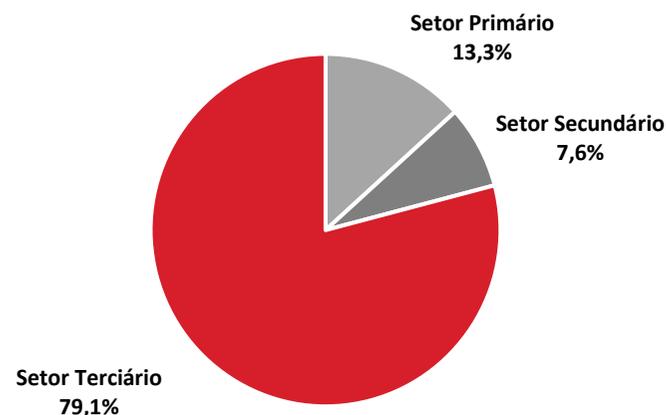
Principal centro económico dos Açores, Ponta Delgada apresenta uma economia fortemente terceirizada, constituindo, assim, o setor dos serviços com a maior proporção do setor de atividade no concelho. Em 2020, segundo o INE, o setor dos serviços integrava 79,1% do número de empresas do concelho e cerca de 78,2% do volume de negócios. Pelo contrário, o setor primário, apesar de albergar cerca de 13,3% do número de empresas, gerou apenas 5,0% do volume de negócios, albergava 7,0% do pessoal ao serviço nas empresas e contribuiu apenas com 6,6% para a geração de VAB em Ponta Delgada.

O ano de 2020 é marcado pelo recuo económico em relação a 2019, designadamente no VAB gerado (-13,8%), no volume de negócios (-16,8%) e no número de empresas (-1,9%), sendo mais expressiva no setor terciário. Esta diminuição estará relacionada com a pandemia da COVID-19 e as medidas de controlo adotadas, com consequências ao nível da redução da atividade turística e económica de uma forma generalizada.

A análise à evolução do número de empresas sedeadas no concelho de Ponta Delgada, de 2011 a 2019, revela o crescimento económico após a crise das dívidas soberanas de 2008. De 2011 a 2019, o

número de empresas aumentou 15,0% (1.032 empresas). O setor do alojamento, restauração e similares foi o que mais aumentou, verificando-se, neste período, a existência de mais 516 empresas (125,1%), seguindo-se as atividades administrativas e dos serviços de apoio (+221) e a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (+206). Por sua vez, o setor da educação, da construção e do comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos foram os que apresentaram as maiores quedas em valores absolutos, respetivamente -141, -94 e -84 empresas.

Gráfico 6 - Empresas por setor de atividade no concelho de Ponta Delgada em 2020



Fonte: INE (2022)



Tabela 6 - Empresas por atividade económica no concelho de Ponta Delgada

	2017	2018	2019	2020
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1 057	1 069	1 060	1 030
Indústrias extrativas	2	1	1	1
Indústrias transformadoras	243	249	268	254
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3	2	1	2
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	8	8	7	7
Construção	312	326	347	328
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	966	976	974	971
Transportes e armazenagem	148	150	153	159
Alojamento, restauração e similares	755	864	928	883
Atividades de informação e de comunicação	95	105	101	105
Atividades imobiliárias	156	176	184	196
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	739	770	779	795
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 326	1 302	1 291	1 195
Educação	469	475	457	454
Atividades de saúde humana e apoio social	656	676	706	740
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	278	289	295	301
Outras atividades de serviços	335	342	357	338
Total	7 548	7 780	7 909	7 759

Fonte: INE (2022)

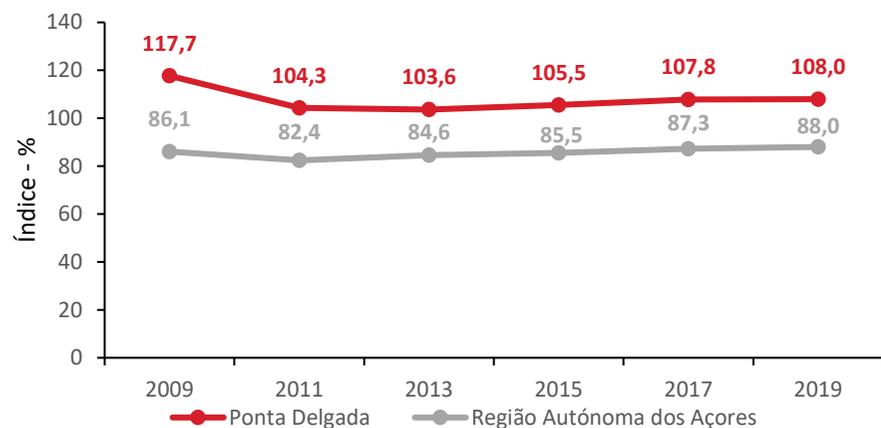
Estes dados evidenciam o crescimento de empresas ligadas ao setor primário, mas principalmente terciário. Este crescimento advém, em grande medida, da criação de empresas ligadas ao setor do turismo.

No que concerne ao poder de compra, de acordo com dados do PORDATA, o poder de compra *per capita* da população do concelho de Ponta Delgada regista valores médios superiores à média nacional, no período compreendido pelos anos de 2009 a 2019.

Entre 2009 e 2011, verificou-se uma tendência decrescente no poder de compra médio no concelho face à média nacional e regional, registando-se uma variação expressiva negativa para a população de Ponta Delgada. Entre 2013 e 2019, voltou-se a registar uma tendência positiva comparativamente ao comportamento nacional, em linha com a tendência regional.



Gráfico 7 - Poder de compra per capita na Região Autónoma dos Açores e no concelho de Ponta Delgada (Base 100 – Portugal)



Fonte: PORDATA (2022)

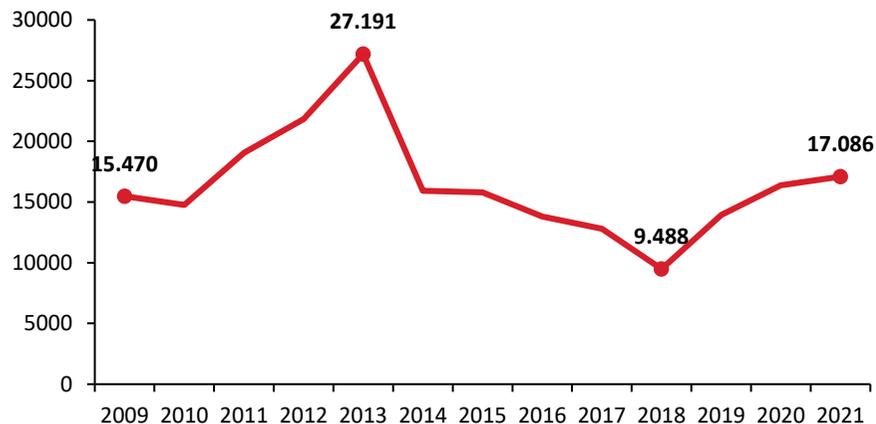
É ainda possível observar que, em 2019, último ano com dados disponíveis, registou-se uma aproximação do poder de compra regional em relação ao verificado a nível nacional, que já foi superior em relação ao primeiro ano em análise, embora o poder de compra *per capita* médio regional continue inferior à média de Portugal. Por sua vez, a nível concelhio, registou-se em 2019, um diferencial, entre o poder de compra concelhio em relação ao nacional, inferior ao observado em 2009, não obstante o poder de compra *per capita* registado ter sido sempre superior às médias nacional e regional.

Com a pandemia de COVID-19 foram visíveis os impactos na capacidade financeira das famílias açorianas e que também foram perceptíveis pelos dados do Banco Alimentar Contra a Fome de São Miguel. Esta entidade representa a maioria dos apoios alimentares prestados pelas instituições que operam em São Miguel, pelo que o número de pessoas apoiadas por esta IPSS reflete a realidade e as tendências de evolução da população com dificuldades económicas extremas, ao ponto de comprometer as suas necessidades básicas. O número de beneficiários desta instituição atingiu o seu pico de pedidos de ajuda em 2012, altura em que se registava a pior fase da última crise económico-financeira (números referentes a São Miguel).

Entre 2013 e 2018, assistiu-se a um decréscimo constante dos apoios prestados pelo Banco Alimentar, atingindo, em 2018, o valor mais baixo no intervalo em análise, com 9.488 pessoas apoiadas por esta instituição. Entre 2019 e 2021, observa-se uma inversão da tendência até então verificada, registando em 2021 o valor mais alto desde 2014.



Gráfico 8 - N.º de pessoas apoiadas pelo Banco Alimentar de São Miguel



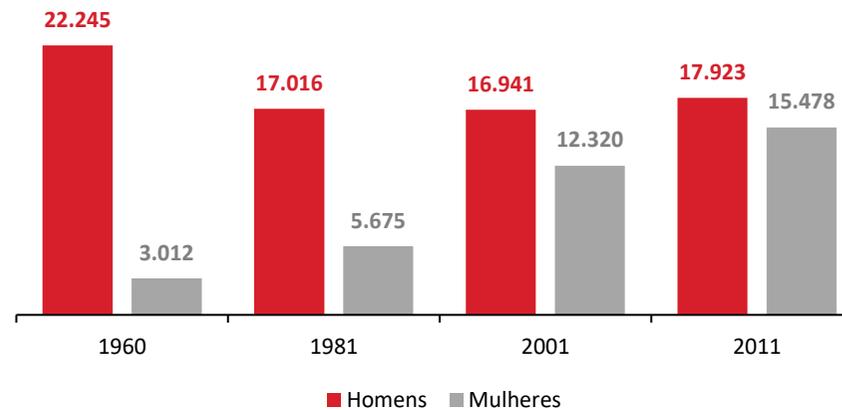
Fonte: Banco Alimentar Contra a Fome de São Miguel (2022)

2.2.2. Mercado Laboral

A evolução do mercado de trabalho está intimamente ligada às tendências verificadas na atividade económica e dos próprios setores das atividades económicas. Neste sentido, considerando a evolução positiva da atividade turística, a terciarização da economia e a melhoria do poder de compra, importa analisar quais as consequências no mercado laboral.

Segundo os últimos dados disponíveis dos Censos de 2011 (ainda não se encontram disponíveis os dados dos Censos de 2021 nesta temática), o crescimento da população ativa em Ponta Delgada aparenta dever-se ao crescimento exponencial do número de mulheres que integraram o mercado de trabalho ao longo dos anos que antecederam a última década disponível. Esta evolução verificada no género feminino vem contrariar a diminuição do número de homens pertencentes à população ativa.

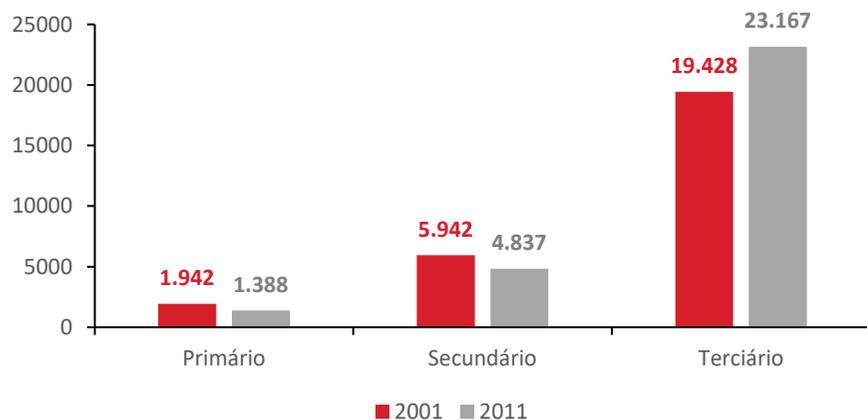
Gráfico 9 - População ativa no concelho de Ponta Delgada (à data dos Censos)



Fonte: INE (2022)



Gráfico 10 - População empregada no concelho de Ponta Delgada por setor de atividade (à data dos Censos)



Fonte: PORDATA (2022)

Em Ponta Delgada, verifica-se entre 2001 e 2011, o processo de terciarização da economia com um aumento da população empregada apenas no setor terciário, que ganhou ainda mais relevância pela diminuição de população empregada nos setores primário e secundário. O setor primário registou a maior diminuição relativa do efetivo, com um decréscimo de 28,5%, seguindo-se o setor secundário com -18,6%.

De acordo com dados do PORDATA, Ponta Delgada registou, em 2019, o segundo mais alto valor de salário médio mensal (inclui horas

extra, subsídios e prémios) dos trabalhadores por conta de outrem da Região Autónoma dos Açores (1.205,5€), apenas atrás de Vila do Porto (1.492,5€) e superior à média regional (1.100,5€). Ribeira Grande, Madalena, Lagoa, Povoação, Calheta, Vila Franca do Campo, Nordeste, Lajes do Pico e das Flores destacam-se como os únicos concelhos com um salário médio mensal inferior a mil euros.

Relativamente à média nacional, o salário médio em Ponta Delgada é sensivelmente igual ao valor médio auferido em Portugal, representando cerca de 99,9% do salário médio mensal nacional.

Analisando os dados por sexo, percebe-se que existem disparidades salariais entre trabalhadores por conta de outrem do sexo masculino e do sexo feminino nas empresas do concelho de Ponta Delgada. Considerando todos os setores de atividade, cada homem ganhou, em média, cerca de 241 € a mais do que as mulheres (+22,3%) em 2019. São dados relevantes, uma vez que as mulheres residentes em Ponta Delgada apresentam habilitações literárias superiores às dos homens. Não obstante, as mulheres apresentam um salário médio mensal superior ao dos homens nas atividades referentes ao setor primário (+30,1%), na indústria, construção, energia e água (+2,8%) e na construção (+25,4%).



Principalmente no que concerne a este último setor, o facto de este ser caracterizado pela existência de elevada mão-de-obra do sexo masculino e de baixo custo associado ao trabalho físico, poderá sugerir que as mulheres detêm neste setor, lugares mais atrativos e, conseqüentemente, com salários mais atrativos. As disparidades salariais entre homens e mulheres são ainda mais evidentes quando se analisa o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nas empresas de Ponta Delgada, por nível de qualificação dos trabalhadores (dados de 2019, último ano com dados disponíveis).

Gráfico 11 - Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (em euros) no concelho de Ponta Delgada, por nível de qualificação e por sexo, em 2019



Fonte: PORDATA (2022)

Tabela 7 - Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (em euros) no concelho de Ponta Delgada, por setor de atividade e por sexo, em 2019

Setor de Atividade	Homens (€)	Mulheres (€)	Global (€)
Agricultura e pescas	925,5	1.203,6	961,8
Indústria, construção, energia e água	1.161,7	1.194,2	1.168,6
Indústria transformadoras	1.009,9	898,9	979,2
Construção	878,7	1.102,1	897,2
Serviços	1.393,4	1.069,7	1.220,1
Todos os setores de atividade	1.320,4	1.079,0	1.205,5

Fonte: PORDATA (2022)

Em todos os níveis de qualificação, os homens auferem ganhos médios mensais superiores aos das mulheres. Contudo, as maiores disparidades salariais ocorrem nos níveis de qualificação mais elevados. Note-se que, enquanto no nível de aprendiz o ganho médio mensal dos homens é superior em 4,5% ao das mulheres, nos quadros superiores esta diferença atinge os 69,8%.

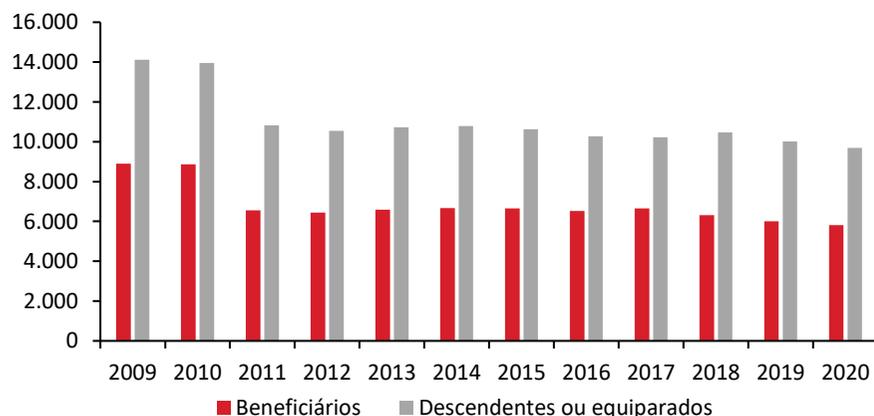
Acrescente-se ainda que, face a 2009, foram as mulheres que tiveram um maior crescimento no ganho médio mensal (variação de 18,3%, enquanto a variação nos homens foi de 14,4%).



2.2.3. Proteção Social

A proteção social é um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa que pretende garantir a proteção dos cidadãos de forma a diminuir a sua exposição a determinadas situações de risco social, maioritariamente assegurado pelo Estado. Este é um direito basilar da democracia portuguesa, que visa garantir a dignidade da pessoa humana (princípio fundamental da Constituição da República Portuguesa) aquando da ocorrência de eventualidades (incapacidade para o trabalho, velhice, morte, pertença a grupos sociais mais vulneráveis, desemprego, entre outros).

Gráfico 12 - N.º de beneficiários e n.º de descendentes e equiparados do abono de família para crianças e jovens em Ponta Delgada



Fonte: PORDATA (2022)

No que concerne ao abono de família, prestação pecuniária que visa compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e à educação de crianças e jovens, em 2020 verificou-se o valor mais baixo desde 2009 de beneficiários desta prestação em Ponta Delgada, 5.809, correspondente a 9.682 descendentes ou equiparados elegíveis. Este é um valor substancialmente inferior aos valores registados em 2009 e 2010, a que se deverá às alterações das regras de atribuição do abono de família introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro, que restringiu o acesso a esta prestação social.

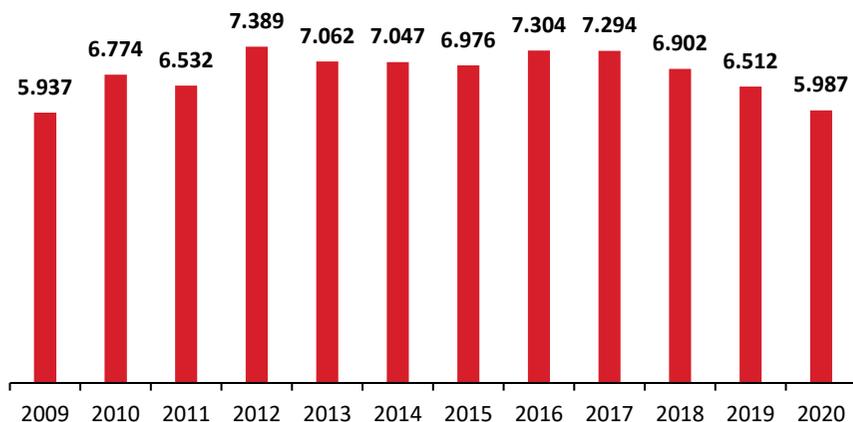
O número de beneficiários do abono de família correspondia a 16,0% da estimativa da população residente em Ponta Delgada com mais de 15 anos em 2009. Em 2019, este valor cifrou-se em 8,8% (ainda não há estimativas do SREA para a população residente para 2020).

No que concerne ao Rendimento Social de Inserção, prestação pecuniária destinada a contribuir para a satisfação de necessidades mínimas dos indivíduos e seus agregados familiares em situação económica grave, registam-se, em 2020, 5.987 indivíduos como beneficiários desta prestação social. O valor registado em 2020 é o



mais baixo da segunda década do século XXI, sendo ainda superior ao valor registados no ano de 2009.

Gráfico 13 - N.º de beneficiários do Rendimento Social de Inserção em Ponta Delgada



Fonte: PORDATA (2022)

Denota-se um grande crescimento de beneficiários durante o período da crise económica e financeira, atingindo o pico em 2012 (7.389 beneficiários, mais 1.452 do que em 2009). A partir de 2013, houve uma ligeira diminuição até ao ano de 2015, retomando em 2016. O aumento verificado poderá estar associado às alterações legislativas que ocorreram ao regime de atribuição do Rendimento Social de Inserção aquando da tomada de posse do Governo da República (2016-2020), com o objetivo de facilitar o acesso a esta

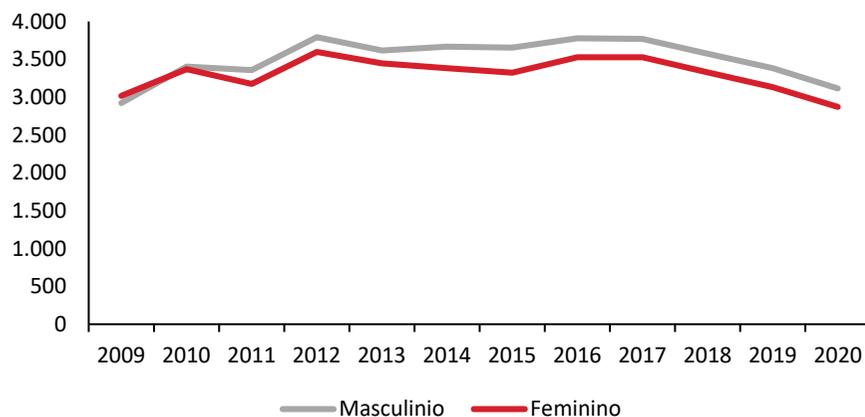
prestação social. Entre 2017 e 2020 voltou a assistir-se a uma diminuição constante deste indicador, inclusive no primeiro ano da pandemia de COVID-19.

Não obstante, no âmbito do Semestre Europeu de 2019, a Comissão Europeia recomendou a Portugal melhorar a eficácia da rede geral de proteção social, alertando para o facto de que a adequação do regime de rendimento mínimo ser dos mais baixos da União Europeia (proporciona um rendimento que corresponde a apenas 40% do limiar nacional de pobreza). Acrescenta ainda que, se for mantido o atual regime, as pessoas mais vulneráveis poderão ser fortemente afetadas caso se verifique um abrandamento económico.

Ao desagregar os dados dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção por sexo, é interessante perceber que, se em 2009 era maior o número de mulheres a beneficiar desta prestação social, a partir de 2010 o cenário inverteu-se. Após o ano de 2016, a distância entre ambos o sexo, manteve-se estável. Um dos fatores que poderá estar associado é a maior facilidade de as mulheres, como possuem maiores habilitações académicas do que os homens, se inserirem no mercado de trabalho.



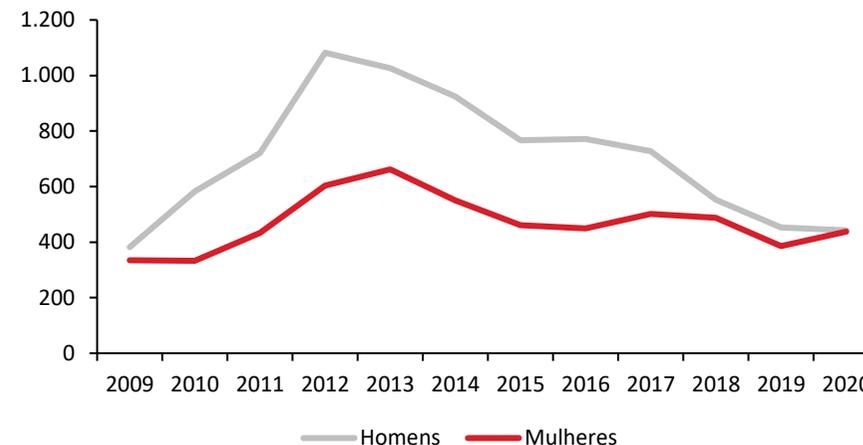
Gráfico 14 - N.º de beneficiários do Rendimento Social de Inserção em Ponta Delgada, por sexo



Fonte: PORDATA (2022)

Os maiores impactos do desemprego no sexo masculino durante e após a crise económica e financeira são perceptíveis pelo número de beneficiários do subsídio de desemprego no concelho de Ponta Delgada. Na série 2009-2020, o número de homens beneficiários do subsídio de desemprego foi superior ao das mulheres beneficiárias e existiu um crescimento muito mais pronunciado no sexo masculino do que no sexo feminino. No entanto, também se verifica que esta tendência começou a inverter-se e, em 2020, a diferença entre os dois sexos foi de apenas 4 indivíduos (em 2012 era de 479 indivíduos).

Gráfico 15 - N.º de beneficiários do Subsídio de Desemprego em Ponta Delgada, por sexo

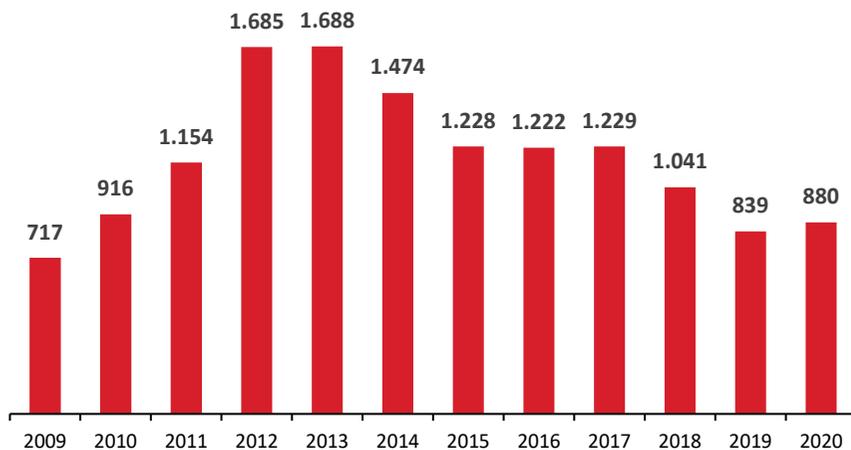


Fonte: PORDATA (2022)

Os dados do número de beneficiários do subsídio de desemprego revelam ainda que, em 2020, o valor registado foi inferior ao valor de 2010. É uma diminuição de 47,9% face a 2013, o valor mais alto entre os anos de 2009 e 2020. Poderá, pois, indiciar uma evolução da taxa de desemprego no concelho que acompanha as diminuições verificadas na taxa de desemprego oficial da Região Autónoma dos Açores (publicadas pelo SREA), apesar do aumento expectável em 2020 (primeiro ano da pandemia de COVID-19).



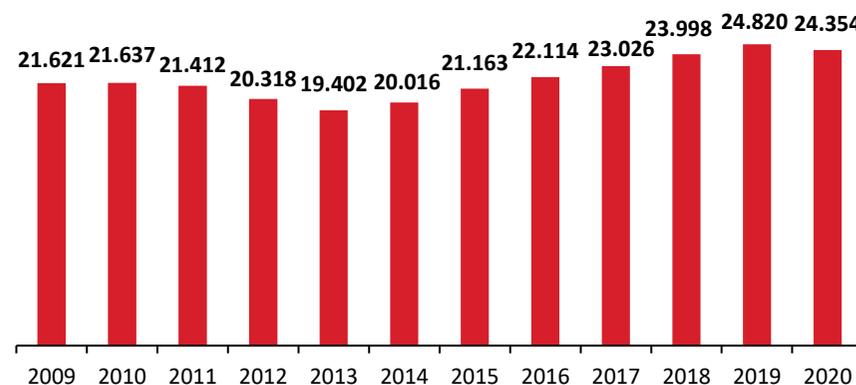
Gráfico 16 - N.º de beneficiários do Subsídio de Desemprego em Ponta Delgada



Fonte: PORDATA (2022)

Para além da diminuição do número de beneficiários do subsídio de desemprego, também o aumento, a partir de 2014, do número de trabalhadores por conta de outrem, com declaração de remuneração à Segurança Social, mostra a evolução positiva da população empregada em Ponta Delgada. O valor mais alto verificado na série em análise foi atingido em 2019, representando um crescimento de 27,3% face a 2013, ano em que se registou o valor mais baixo da série. Em 2020, assiste-se a um ligeiro retrocesso motivado pela contração económica resultante da pandemia da COVID-19.

Gráfico 17 - N.º de trabalhadores por conta de outrem, com declaração de remuneração à Segurança Social, em Ponta Delgada

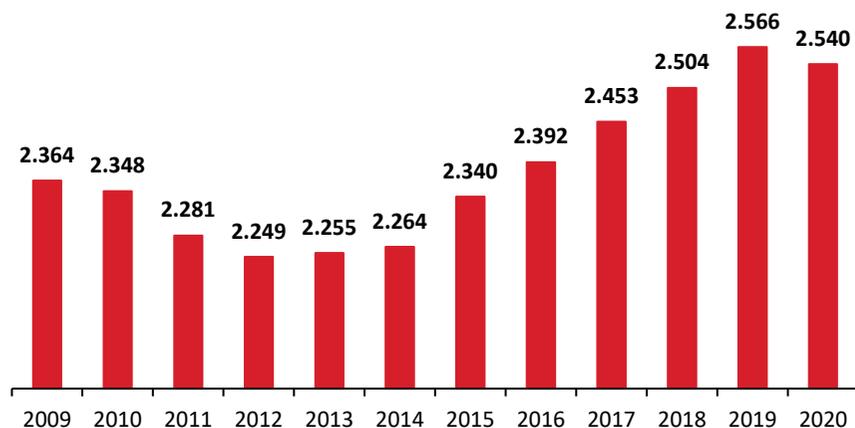


Fonte: PORDATA (2022)

Importa, ainda, destacar que, para além do aumento do número de trabalhadores a contribuir para a Segurança Social, também há um aumento, desde 2013, do número de entidades empregadoras a contribuir para este sistema de proteção social, atingindo o valor máximo em 2019. São dados positivos para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, para o crescimento do tecido empresarial, para o fortalecimento do mercado laboral e para a própria sustentabilidade e eficácia do sistema de proteção social do país. Em 2020, regista-se, novamente, os impactos da pandemia de COVID-19 neste âmbito.



Gráfico 18 - N.º de entidades empregadoras a contribuir para a Segurança Social em Ponta Delgada

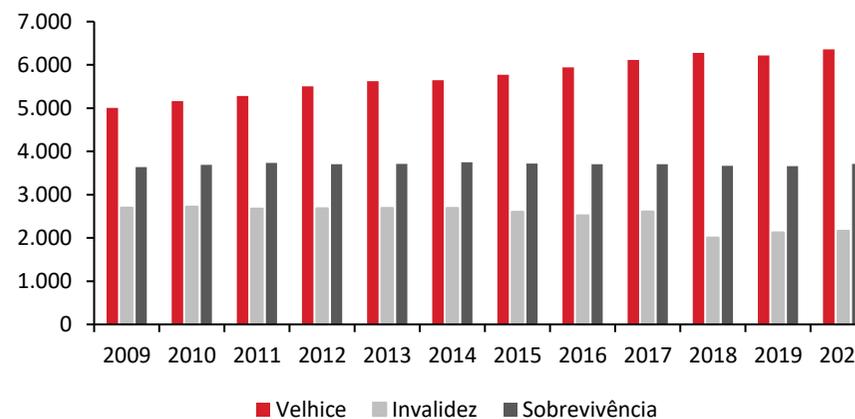


Fonte: PORDATA (2022)

Para além dos apoios a indivíduos em situação económica grave, em situação de desemprego e para a compensação de encargos com o sustento e educação de crianças, o sistema de proteção social de Portugal atribui, adicionalmente, pensões de invalidez (atribuído a quem possui incapacidade permanente para o trabalho), pensões de velhice (atribuído a quem atinge uma determinada idade e tempo de descontos para a Segurança Social após reforma do emprego) e de pensões de sobrevivência (concedida a cônjuges de beneficiários falecidos para compensar a perda de rendimentos derivado do falecimento).

O crescimento do número de beneficiários de pensões de velhice da Segurança Social em Ponta Delgada, mesmo considerando os aumentos impostos na idade legal da reforma, evidencia, novamente, o progressivo envelhecimento da população residente. São mais 1.356 beneficiários deste tipo de pensão em 2020 (último ano com dados disponíveis) do que em 2009. Foi o concelho açoriano que apresentou a maior variação neste período temporal. Em sentido contrário, há menos 73 beneficiários de pensões de sobrevivência. No que concerne às pensões de invalidez, há menos 539 beneficiários em 2020 do que em 2009.

Gráfico 19 - N.º de pensionistas da Segurança Social em Ponta Delgada, por tipo de pensão

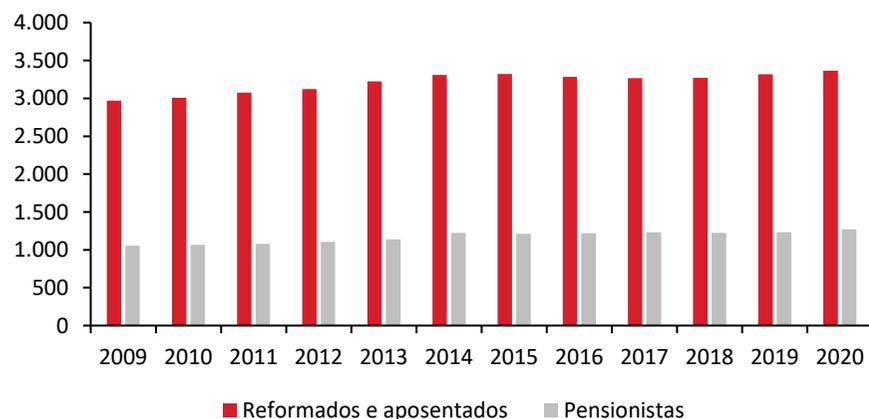


Fonte: PORDATA (2022)



Para além das pensões atribuídas pela Segurança Social, o sistema de proteção social de Portugal contempla, ainda, um sistema de proteção social dos funcionários públicos (Caixa Geral de Aposentações), que garante a proteção social aos trabalhadores admitidos na função pública até 31 de dezembro de 2005. Este sistema encontra-se fechado desde esta data. Em 2020, o número de pensionistas reformados da Caixa Geral de Aposentações foi 3.367 (cresceu de 2009 a 2015 - mais 355 pensionistas - voltando a crescer a partir de 2016).

Gráfico 20 - N.º de pensionistas da Caixa Geral de Aposentações em Ponta Delgada, por tipo de pensão



Fonte: PORDATA (2022)

2.2.4. Saúde

A proteção da saúde é, igualmente, um direito dos cidadãos portugueses previsto na Constituição da República Portuguesa. Para assegurar esse direito, entre outros, incumbe ao Estado Português garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação e estabelecer políticas de prevenção e tratamento da toxicodependência. Incorpora, por isso, os princípios da igualdade entre todos os cidadãos e de não discriminação e exclusão em função da sua situação económica.

Em 1979, foi criado o Sistema Nacional de Saúde (SNS) com o objetivo de garantir o direito da saúde aos cidadãos portugueses. A Região Autónoma dos Açores, assim como a Região Autónoma da Madeira, detendo competência para definir e executar as suas próprias políticas de saúde, procedeu à criação do Serviço Regional de Saúde (SRS), de forma a conjugar a realidade geográfica e demográfica dos Açores com o estipulado na Lei de Bases da Saúde.

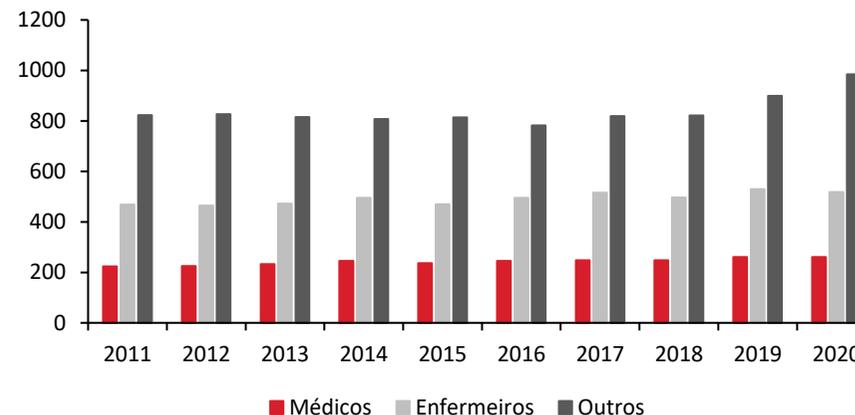
O concelho de Ponta Delgada conta com um dos três hospitais públicos regionais (Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), o único público na ilha de São Miguel) e com a Unidade de Saúde de Ilha de



São Miguel, onde também se localiza o centro de saúde de Ponta Delgada, ambos pertencentes ao SRS. A estes acrescentam-se estabelecimentos como serviços de saúde privados e os consultórios médicos. De acordo com os dados do SREA (referentes ao ano de 2020), para além do HDES e do Centro de Saúde de Ponta Delgada, existem 3 estabelecimentos de saúde particulares no concelho.

Em 2020, o pessoal ao serviço do principal hospital da RAA totalizava 1.764 colaboradores, dos quais 261 eram médicos, 518 eram enfermeiros e 985 era pessoal afeto a outras funções. Em relação a 2011, verifica-se um crescimento nas três categorias em análise, sendo mais expressivo na categoria das outras funções. Esta rubrica apresentou o maior crescimento em termos absolutos (162) e relativos (19,7%), no intervalo temporal considerado. Não obstante, a falta de pessoal continua a ser uma das maiores críticas apontadas dos hospitais do SNS e, por inerência, ao SRS.

Gráfico 21 - Pessoal ao serviço no Hospital Divino Espírito Santo

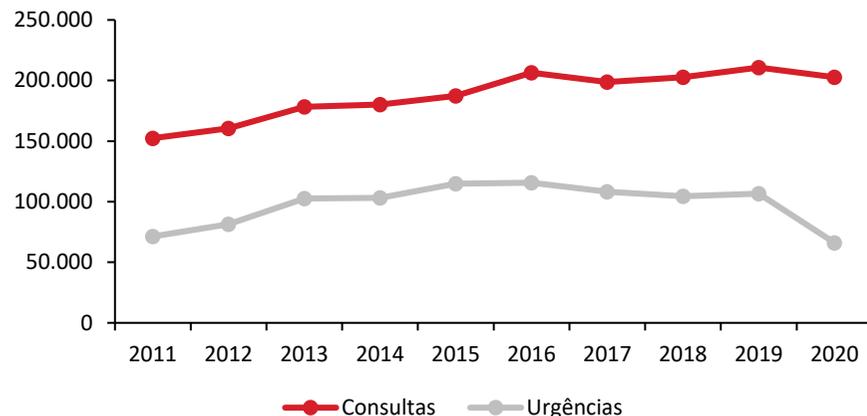


Fonte: SREA (2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020)

Entre 2011 e 2019 assistiu-se a uma tendência crescente tanto nas consultas, como nas urgências realizadas no HDES, embora com ligeiros decréscimos pontuais. Por sua vez, o ano de 2020 é marcado por uma forte quebra nas urgências, na ordem dos 38%, podendo a mesma ser justificada pelas limitações de circulação e dos cuidados da população resultantes da pandemia da COVID-19. Não obstante, verificou-se uma redução muito inferior nas consultas externas (3,8%).



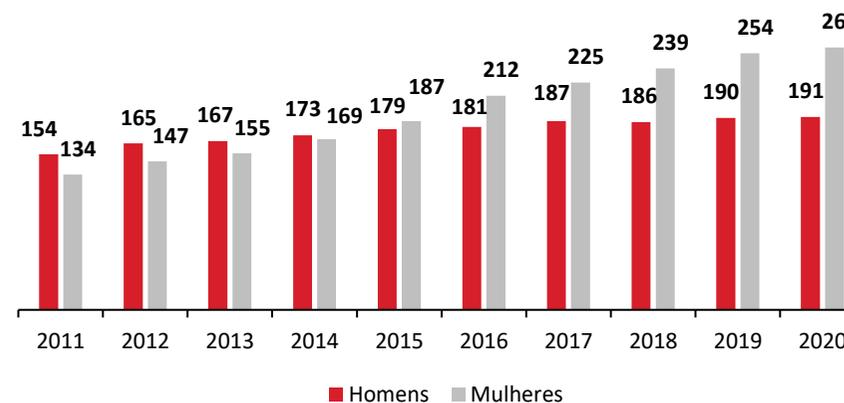
Gráfico 22 - N.º de consultas e urgências no Hospital Divino Espírito Santo



Fonte: SREA (2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020)

Outro dado interessante sobre o setor da saúde em Ponta Delgada é o número de médicos existentes, incluindo os que prestam serviços em estabelecimentos de saúde privados, em centros médicos ou em consultórios privados. Se, entre 2011 e 2020, o número de médicos no HDES aumentou em 37, o número total de médicos no concelho cresceu 163 (segundo dados do PORDATA). Há, por isso, um notório crescimento no número de médicos a prestar serviços para além dos afetos ao hospital público.

Gráfico 23 - N.º de médicos em Ponta Delgada, por sexo

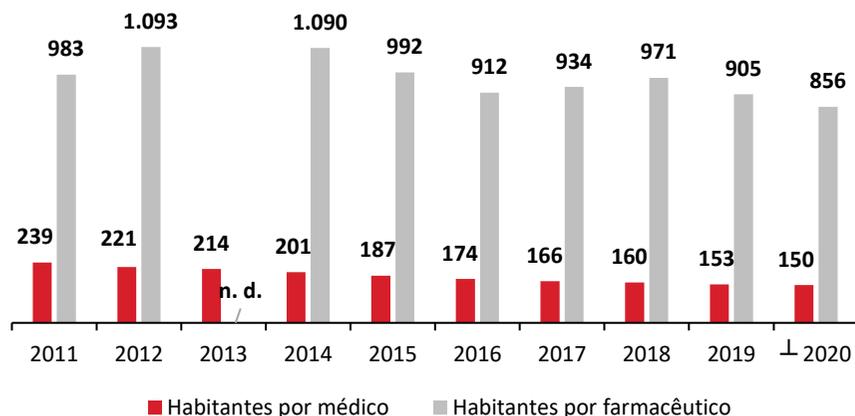


Fonte: PORDATA (2022)

O crescimento no número de médicos em Ponta Delgada gera um impacto positivo no indicador de número de habitantes por médico. Assim, se em 2011 havia cerca de 239 habitantes por cada médico, em 2020 este indicador cifra-se em 150, possibilitando uma maior cobertura populacional. Também o número de habitantes por farmacêutico apresentou uma variação positiva ao longo da última década, ainda que menos expressiva que nos médicos.



Gráfico 24 - N.º de habitantes por médico e por farmacêutico em Ponta Delgada



Fonte: PORDATA (2022)

2.2.5. Habitação

Na história recente da Região Autónoma dos Açores, com a abertura do espaço aéreo na Região, registou-se uma recuperação evidente do parque habitacional da cidade de Ponta Delgada, com destaque para o centro histórico. Muitas habitações degradadas ou devolutas estão a ser alvo de beneficiação e reconstrução, especialmente para a exploração da atividade de alojamento turístico e de alojamento local, o que confere um melhor ambiente urbanístico e cidadão do concelho. Não obstante, verifica-se que essa pressão tem resultado num aumento de preços de venda e do arrendamento dos

alojamentos para habitação permanente, principalmente na cidade, o que poderá promover a deslocalização de famílias da cidade para a periferia ou para zonas rurais.

A habitação para todos os cidadãos é, também, um direito previsto na Constituição da República Portuguesa e incumbe ao Estado Português, entre outros deveres, programar e executar uma política de habitação, garantindo a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento sociais, promover a construção de habitações económicas e sociais e estimular a construção privada. Prevê, novamente, a igualdade e a não discriminação e exclusão dos cidadãos, especialmente em função da sua situação económica.

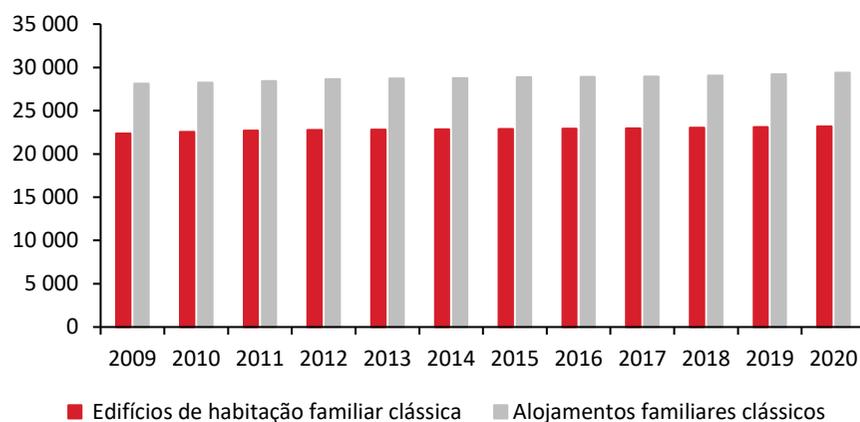
De acordo com os dados do PORDATA, o número de alojamentos familiares clássicos e o número de edifícios de habitação familiar clássica registaram um ligeiro aumento no concelho de Ponta Delgada, no período compreendido entre 2009 e 2020.

Em 2020, o número de alojamentos familiares clássicos era de 29.373 e o número de edifícios de habitação era de 23.185, comparativamente com os 28.124 e 22.378 verificados em 2009, respetivamente. A evolução entre 2009 e 2020, para os dois indicadores, cifram-se em 4,4% e 3,6%, respetivamente, verificando-



se, desta forma, um crescimento do parque habitacional do concelho. Esta evolução também se reflete no número médio de alojamentos por quilómetro quadrado que, em 2009, era de 121, passando para 126, em 2020.

Gráfico 25 - N.º de alojamentos familiares clássicos e n.º de edifícios de habitação familiar clássica em Ponta Delgada

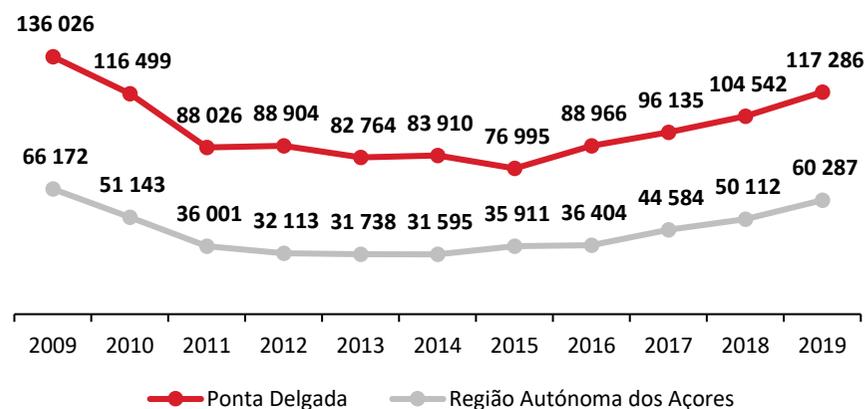


Fonte: PORDATA (2022)

A evolução do valor médio dos prédios transacionados em Ponta Delgada evidencia a pressão para a subida do preço dos alojamentos, sobretudo, após a liberalização parcial do espaço aéreo regional. Todavia, o valor registado em 2019 ainda permaneceu abaixo dos valores registados em 2009.

Em 2019, o valor médio dos prédios transacionados no concelho foi de 117 mil euros, valor mais alto de toda a Região. Apesar do valor médio dos prédios transacionados em Ponta Delgada ser muito superior à média regional, tem-se verificado uma ligeira convergência entre as duas realidades. Entre 2015 e 2019, a taxa de crescimento do valor médio dos prédios transacionados em Ponta Delgada foi de 52%, contrapondo aos 68% verificado na média regional.

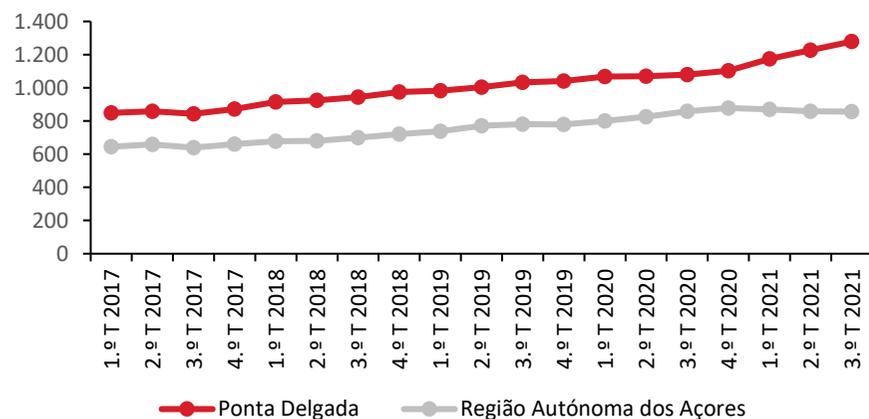
Gráfico 26 - Valor médio dos prédios transacionados em Ponta Delgada e na RAA



Fonte: PORDATA (2022)

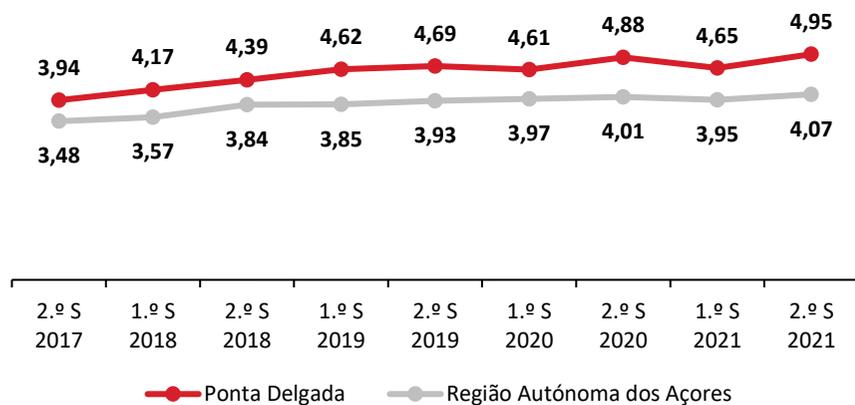


Gráfico 27 - Valor mediano por m² das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses em Ponta Delgada



Fonte: INE (2022)

Gráfico 28 - Valor mediano (euros €) por m² dos novos contratos de arrendamento dos alojamentos familiares nos últimos 12 meses em Ponta Delgada



Fonte: INE (2022)

O valor mediano das vendas dos alojamentos familiares, por metro quadrado, em Ponta Delgada, de 2016 a 2021, apresenta uma tendência de crescimento (dados do INE). A variação neste período temporal foi de 62,9%, atingindo o valor de 1.279 €, no terceiro trimestre de 2021. A variação trimestral mais significativa no valor mediano em Ponta Delgada ocorreu em 2021. Por sua vez, para o mesmo período, verificou-se um decréscimo no valor transacionado na Região. Ponta Delgada apresenta o valor mais alto de toda a Região Autónoma dos Açores, sendo 50% superior à média regional. Apresenta, no período em análise, o maior crescimento a nível absoluto. Contudo, este não foi o concelho com o maior crescimento, neste período temporal, em termos relativos, sendo que este destaque pertence ao município da Calheta, com um crescimento relativo de 186,5%.

Relativamente ao arrendamento de alojamentos familiares, apesar dos poucos dados disponíveis, é possível verificar que o preço por metro quadrado dos novos contratos de arrendamento em Ponta Delgada (4,95€ no segundo semestre de 2021) é superior à média regional (4,07€, no mesmo período temporal). É o concelho com o valor mais elevado dos Açores. Praia da Vitória (4,22 €) e Lagoa (4,01



€) apresentaram, também, valores superiores a 4,00 €. No período em análise (2017-2021), Ponta Delgada registou uma variação de 25,8%. Apenas no concelho da Horta se registou uma variação percentual superior (35,9%).

Não obstante os apoios e prestações sociais, ainda é possível observar um conjunto de pessoas em situação de sem abrigo em vários concelhos da RAA, segundo dados do ano de 2020 divulgados por Fontes, *et al.* (2022).

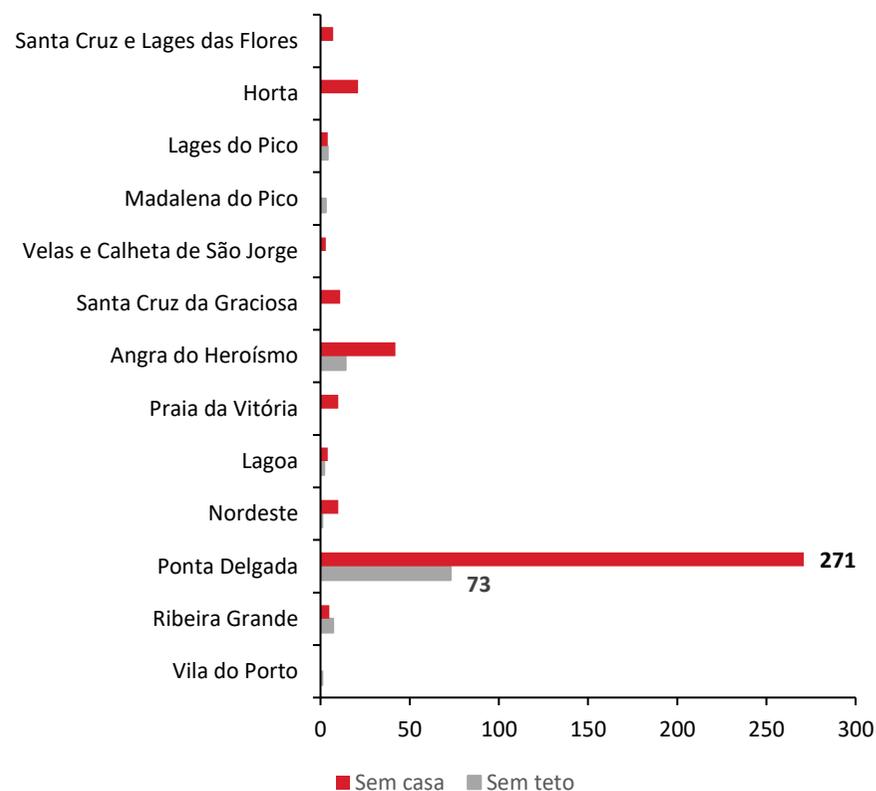
De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho, uma pessoa em condição de sem abrigo pode adotar duas condições:

- sem teto, habitando no espaço público, alojado em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;
- sem casa, habitando em centros de alojamento temporário, em alojamentos específicos para pessoas sem casa.

Os dados dos números de pessoas em situação de sem abrigo apontam para uma situação de maior gravidade no maior concelho dos Açores, com 271 pessoas sem casa e 73 sem teto. Ponta Delgada concentra cerca de 69,8% das pessoas em condição de sem abrigo na

região, embora residam neste concelho só 29% da população dos Açores. Apenas os municípios do Corvo, São Roque do Pico, Vila Franca do Campo e Povoação não têm registo de nenhum cidadão nas situações referidas.

Gráfico 29 – Pessoas em condição de sem abrigos nos concelhos dos Açores em 2020



Fonte: Estudo à Margem (2022)



Estes dados classificam Ponta Delgada como o quinto concelho nacional em pior situação no que respeita a pessoas em condição de sem abrigo, com 5% da população nesta condição, depois dos concelhos de Alvito, Beja, Lisboa e Ílhavo (ENIPSSA, 2020).

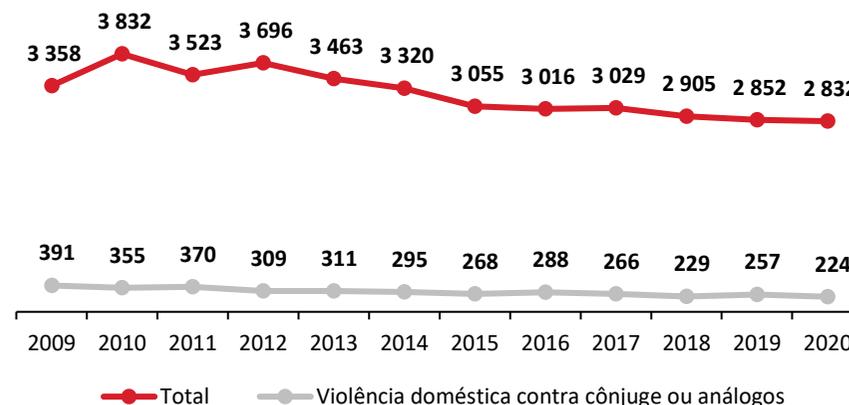
2.2.6. Justiça e Segurança

A justiça e a segurança de cada cidadão, presentes na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, são direitos que assistem os cidadãos, independentemente das suas características e idiosincrasias. A exposição a determinadas realidades pode comprometer a segurança e o envolvimento na vida ativa de cada pessoa. Por exemplo, o tráfico de estupefacientes pode conduzir ou fomentar uma realidade como a toxicodependência, que, por sua vez, além de ser classificada como uma patologia clínica, também alavanca situações de pobreza e exclusão social.

Segundo dados do PORDATA, a criminalidade, de uma forma generalizada, tem registado uma evolução positiva no concelho de Ponta Delgada. Entre 2009 e 2020 registaram-se menos 526 ocorrências, traduzindo uma diminuição de 15,7%. Comprova, assim, uma tendência decrescente da criminalidade no maior concelho de

São Miguel no período em análise. Analisando o caso específico dos crimes relacionados com a violência doméstica, também é possível denotar a mesma tendência de decréscimo. No período em análise, este género de ocorrências diminuiu 42,7%. Poderá ser fruto do trabalho de formação e prevenção das instituições que atuam na prevenção e tratamento desta problemática.

Gráfico 30 – N.º de crimes registados referentes a violência doméstica e a sua totalidade no concelho de Ponta Delgada



Fonte: PORDATA (2022)



2.3. INQUÉRITOS E ENTREVISTAS

Para além de se recorrer à análise de dados estatísticos e séries temporais, o diagnóstico ao concelho de Ponta Delgada incluiu, adicionalmente, a análise de informação recolhida de fontes primárias. Teve como intuito recolher junto dos principais intervenientes, públicos e privados, o conhecimento e a perceção dos mesmos acerca da atual situação em Ponta Delgada no que respeita à pobreza e à exclusão social e a identificação dos principais alvos destes flagelos, bem como obter possíveis contributos na prevenção e combate dos mesmos. Neste sentido, foi selecionado um conjunto alargado de entidades, às quais foi aplicado o inquérito, conforme constam do ANEXO I. Concomitantemente, foi selecionado um conjunto mais restrito de organizações e entidades, de reconhecido mérito de atuação nas valências em estudo, às quais se aplicou o método de entrevista.

2.3.1. Inquéritos às entidades

A fim de averiguar a perceção da atual situação ao nível da pobreza e exclusão social no concelho de Ponta Delgada, sentida pelas mais diversas entidades que privam de perto com os públicos que, de

algum modo, sofrem de uma determinada forma de pobreza ou exclusão social, realizou-se um inquérito, aplicado a entidades privadas e públicas. Foi apresentado um convite a um total de 62 entidades especializadas.

O questionário em causa teve em conta os trabalhos previamente desenvolvidos no Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social para o período de 2018 e 2028. A partir dos referidos documentos foi possível extrair as áreas e os grupos de população mais vulneráveis, bem como os principais meios e vetores de atuação, adaptados à realidade de atuação autárquica.

No decorrer dos meses de junho e julho de 2022, foram recolhidas 53 respostas validadas, representando uma taxa de resposta de 85,5%. O inquérito aplicado estava estruturado em duas partes. A primeira parte continha 5 perguntas de caracterização da entidade inquirida. De seguida, seguiam-se 12 questões relacionadas com matérias relevantes nas áreas em causa. Deste modo, ao longo de 12 questões, foram abordadas as seguintes temáticas:

- O grau de incidência da pobreza em Ponta Delgada;



- As franjas da população mais vulneráveis e as principais condicionantes que levam a situações de pobreza e exclusão social;
- A capacidade de atuação e os principais problemas sentidos pelas entidades;
- A atuação da Câmara Municipal de Ponta Delgada e o seu grau de atuação perante situações problemáticas;
- O impacto da COVID-19; e
- Principais medidas de combate à pobreza e exclusão social a adotar de uma forma generalizada e, em específico, junto dos principais públicos alvo.

Os principais dados extraídos do questionário são apresentados de seguida, revelando os elementos que mais se destacam.

Caracterização das entidades inquiridas:

De entre as 53 entidades inquiridas, destaca-se a participação de 47 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), representando 88,7% dos inquiridos. A amostra de entidades auscultadas tem ainda a presença de 4 entidades sem fins lucrativos, 1 associação e 1 cooperativa equiparada a IPSS.

Gráfico 31 - Forma jurídica das entidades inquiridas

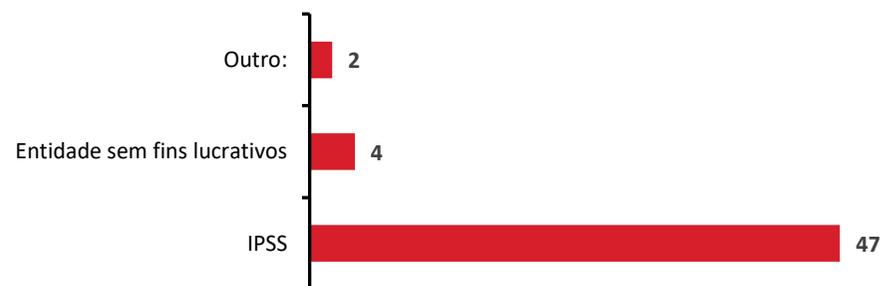
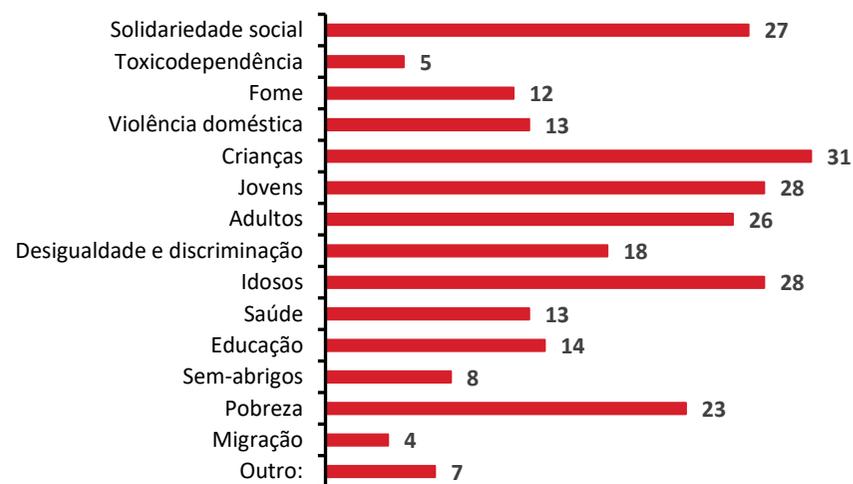


Gráfico 32 - Área de atuação das entidades inquiridas



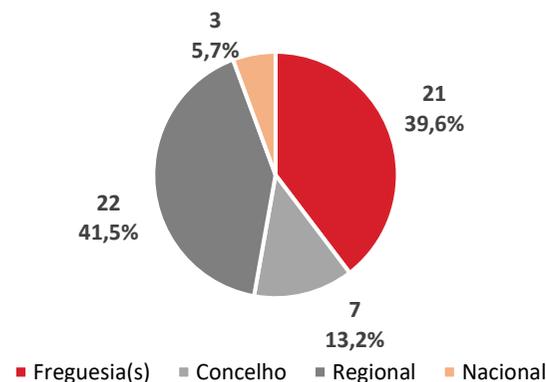
No que respeita às áreas de atuação das instituições inquiridas, destacam-se o trabalho desenvolvido com crianças, idosos, jovens, a pobreza e a solidariedade social, não obstante surjam áreas como a



migração, o trabalho com pessoas vítimas de abusos ou com dificuldades intelectuais e deficiências. Em média, cada instituição intervém em 5 áreas de atuação distintas, registando-se casos onde a mesma instituição detém mais de 10 áreas distintas.

Por sua vez, ao repartir as instituições pela sua área geográfica de atuação, é possível denotar que a maioria das instituições tem uma atuação marcadamente regional, embora possuam instalações apenas na ilha de São Miguel, mas possuem utentes das mais diversas ilhas do arquipélago. As entidades com carácter marcadamente local (uma ou mais freguesias do concelho de Ponta Delgada) também apresentam uma elevada representatividade, com cerca de 39,6%. Neste caso, estas entidades dizem respeito, quase na sua totalidade, a Casas do Povo. No que concerne às entidades de atuação nacional, é possível observar delegações regionais de federações ou entidades nacionais, tais como a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal.

Gráfico 33 - Área geográfica de atuação das instituições



Ao analisar-se as 21 organizações que atuam ao nível local e que responderam ao inquérito, é possível observar que as freguesias que compõem a cidade de Ponta Delgada (São Sebastião, São José, São Pedro, Santa Clara) têm o maior número de organizações, destacando-se a freguesia de São Pedro onde se localizam 8 instituições. As freguesias de Ginetes e Sete Cidades contam apenas com 1 entidade que atua nestas zonas de forma mais individualizada. Não obstante, todas as instituições que atuam de uma forma geral no concelho ou na região também estão aptas a receber utentes destas zonas geográficas.

De seguida apresenta-se uma infografia com os principais resultados às 12 questões da segunda parte do inquérito.



Diagnóstico da atual situação da pobreza e exclusão social no concelho de Ponta Delgada

Grau de incidência da pobreza

Escala: 1 – Nada incidente 10 – Muito incidente

69,8% atribui pontuação acima de 5

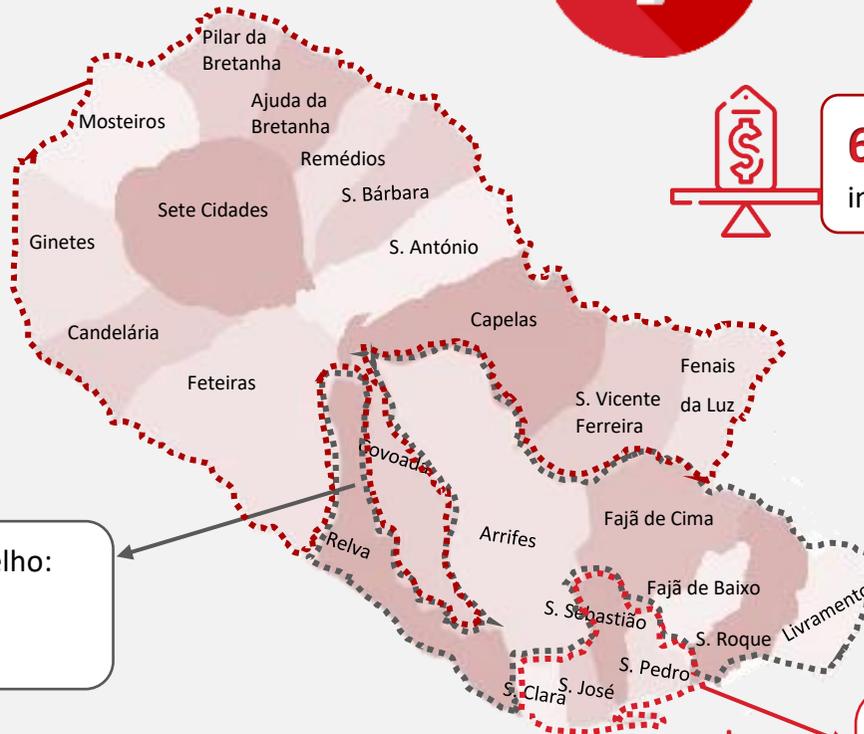
Freguesias rurais do concelho:

- 5 valor mais atribuído
- 7,1 valor médio



Freguesias limítrofes do concelho:

- 5 valor mais atribuído;
- 6,3 valor médio



7

Pontuação mais atribuída

6,7 média da pontuação do grau de incidência



Cidade de Ponta Delgada:

- 77,8% classificam a incidência de pobreza acima de 5
- 7,3 valor médio





Grupos mais vulneráveis

69,8%

População desempregada



67,9%

Pessoas com baixa educação, formação ou habilitações



62,3%

Pessoas com dependências de substâncias



3,8%

Imigrantes



1,9%

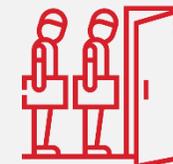
Pessoas de etnias ou raças minoritárias



Situações que justificam a pobreza e/ou exclusão social

66,0%

Desemprego



43,4%

Baixas pensões/reformas



43,4%

Toxicodependência



5,7%

Baixa apropriação cultural



3,8%

Falta de serviços de saúde





Capacidade da entidade de responder aos pedidos de apoio

Escala: 1 – Não tem nenhuma capacidade; 10 – Tem total capacidade

5

Pontuação mais atribuída

Cidade de Ponta Delgada

- 4 valor mais atribuído
- 5,3 valor médio

Freguesias limítrofes do concelho

- Grande dispersão de valores atribuídos
- 4,4 valor médio

Freguesias rurais do concelho

- 7 valor mais atribuído
- 5,1 valor médio



Principais dificuldades no combate à pobreza e/ou exclusão social

Falta de recursos financeiros

Dificuldade mais referida, independentemente da área geográfica de atuação do inquirido, **83,0%**



85,7% das freguesias rurais referem esta dificuldade

Falta de recursos humanos

Segunda dificuldade mais referida, **67,9%**



Elevada procura

20,8% aponta dificuldade, maioria atua na cidade



Baixa qualificação dos recursos humanos

14,3% das freguesias rurais, únicos a referir



Falta de resposta concertada entre entidades

37,7% aponta dificuldade, maioria nas zonas rurais



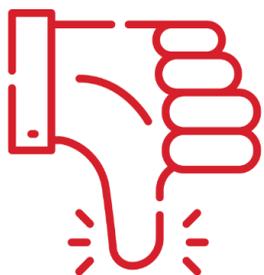


Atuação da Câmara Municipal de Ponta Delgada no combate a situações de pobreza e exclusão social

Escala: 1 – Sem nenhuma atuação; 10 – Com elevado grau de atuação

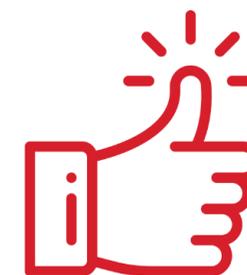
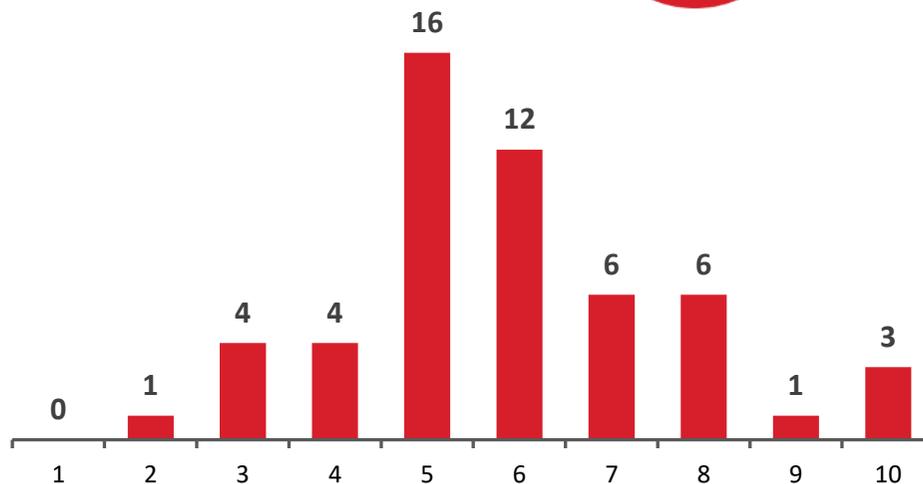
5

Pontuação mais atribuída



17,0% atribui valor abaixo de 5

1,9% atribui valor abaixo de 3



52,5% atribui valor acima de 5

7,5% atribui valor acima de 8

Freguesias limítrofes

3 valor mais atribuído

Freguesias rurais

6 valor mais atribuído

Cidade de Ponta Delgada

5 valor mais atribuído



Preparação do Município para as seguintes situações:

Escala: 1 – Não está preparado; 5 – Está totalmente preparado

Combate à toxicod dependência

2 valor mais atribuído

45,0% atribui valor abaixo de 3

9,4% atribui valor 1 e 3,8% atribui valor 5

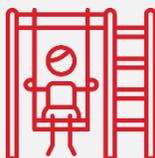


Adoção de políticas de combate à pobreza infantil

3 valor mais atribuído

24,5% atribui valor abaixo de 3

0% atribui valor 5



Diminuição do número de sem-abrigos

2 valor mais atribuído

52,8% atribui valor abaixo de 3



Capacitação dos seus recursos para apoio social e psicológico às famílias

3 valor mais atribuído

28,3% atribui valor acima de 3

5,4% atribui valor 1 e 3,8% atribui valor 5



Apoio à população em caso de carência habitacional

3 valor mais atribuído

30,1% atribui valor abaixo de 3

7,5% atribui valor 1 e 3,8% atribui valor 5



Intervenção face a uma situação similar à pandemia da COVID-19

3 valor mais atribuído

35,8% atribui valor acima de 3





Medidas mais importantes de implementar ao nível do apoio às crianças

73,6%

Desenvolver ações de capacitação dos pais para o exercício de uma parentalidade responsável



71,7%

Promover a saúde mental infantil



52,8%

Disseminar as creches gratuitas no concelho



41,5%

Promover a alimentação saudável nas crianças junto das escolas e outras instituições



Medidas mais relevantes no apoio à população idosa na prevenção e combate à pobreza e exclusão social

83,0%

Reforçar as respostas de acolhimento direcionadas a idosos



67,9%

Criar mecanismos que promovam uma melhor transição entre a vida ativa e a reforma



54,7%

Promover iniciativas culturais e a atividade física destinadas a idosos



39,6%

Promover o aumento da mobilidade dos idosos junto das entidades locais





Principais medidas no combate à pobreza e exclusão social junto das famílias

71,7%

Identificar e dinamizar iniciativas locais geradoras de emprego



58,5%

Criar iniciativas que promovam uma melhoria da qualificação



56,6%

Promover condições de acessibilidade à habitação



17,0%

Desenvolver projetos incentivadores da prática de atividades desportivas, culturais e ambientais



Efeito da pandemia causada pela COVID-19 no combate a situações de pobreza e exclusão social

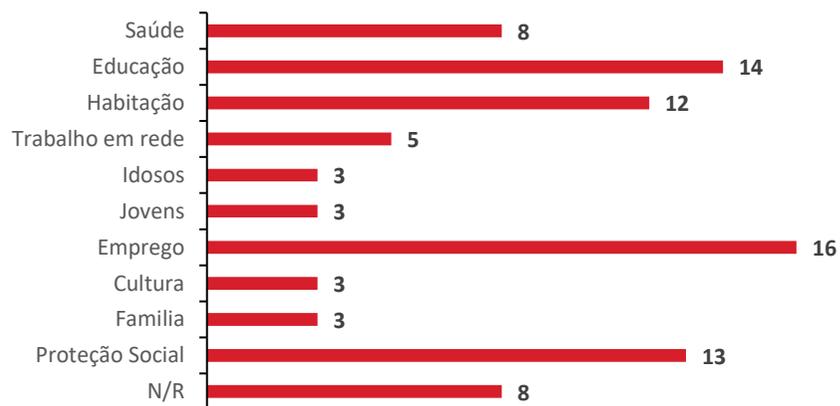
94,3% consideram que a pandemia afetou negativamente o trabalho já desenvolvido até então





Ações que poderiam contribuir para minorar os casos de pobreza e exclusão social existentes no município

Gráfico 34 – Número de entidades que referenciam as seguintes entidades



Saúde

55,6% promover mais apoios ao nível da saúde mental

Educação

55,0% promover ações de formação/capacitação das famílias

Habitação

83,3% promover melhores condições de habitação

Trabalho em rede

100% promover o trabalho em rede entre as IPSS

Idosos

25,0% promover a criação de estruturas residenciais para idosos

Jovens

50,0% criar programas ocupacionais

Emprego

66,7% promover a criação de empregos

Cultura

50,0% promover atividades culturais e ambientais

Família

25,0% promover uma parentalidade responsável

Proteção Social

18,8% criar equipas de acompanhamento de proximidade



Principais conclusões

Com recurso aos dados recolhidos junto de várias entidades relevantes nas áreas de intervenção em causa, é possível analisar e diagnosticar, de forma clara e abrangente, aqueles que são os principais grupos afetados por situações de pobreza e exclusão social e as medidas mais relevantes a considerar no combate a estas situações.

No que se refere à incidência da pobreza em Ponta Delgada, observa-se que a maioria dos inquiridos perceciona a pobreza com alguma incidência, verificando-se que cerca de 6% atribuiu a classificação com maior gravidade. No entanto, ao considerar apenas os inquiridos que apresentam a pobreza como área de atuação, 7,7% destes inquiridos atribui a pontuação mais alta possível, registando-se apenas 3,8% que classificam abaixo de 5 (escala: 1 – nada incidente a 10 – muito incidente). A classificação atribuída por este grupo de organizações mais restrito aparenta evidenciar uma perceção mais negativa da situação do concelho por parte de quem lida com maior proximidade com situações de pobreza.

Quando questionadas sobre quais os grupos mais vulneráveis a situações de pobreza e/ou exclusão social na zona geográfica de intervenção no concelho de Ponta Delgada, as instituições apontam, quase por unanimidade, a população desempregada, pessoas com baixo nível de educação, formação ou habilitações e pessoas com dependências de substâncias (álcool, drogas ou outras). Mas, ao restringir a análise apenas aos inquiridos do lado sul do concelho de Ponta Delgada, o grupo mais mencionado, com uma representação de 82%, são as pessoas com dependências. Em sentido contrário, a norte do concelho de Ponta Delgada, as pessoas com baixo nível de educação, formação ou habilitações são apontadas como o grupo de maior risco, com uma representatividade de 86%.

Mais de metade dos inquiridos considera o desemprego como a causa que mais justifica as pessoas entrarem numa situação de pobreza e/ou exclusão social. A falta de serviços de saúde é a condição menos apontada, com apenas 3,8% dos inquiridos a indicar esta causa. Para 89% dos inquiridos que atuam na zona da cidade de Ponta Delgada, as baixas pensões/reformas é a razão que melhor justifica as pessoas entrarem numa situação de



pobreza e/ou exclusão social, seguindo-se o custo de vida, o desemprego, os baixos níveis salariais e o emprego precário.

Ao nível da capacidade em responder os pedidos de apoio para combate à pobreza e/ou exclusão social, tanto ao nível material, financeiro ou humano, a maioria dos inquiridos aparenta ter uma capacidade razoável de resposta, sendo 5 a resposta mais apresentada (escala em que 1 – não tem capacidade; 10 – tem total capacidade). Ao nível da atuação geográfica, as instituições que atuam na zona norte do concelho parecem apresentar maior capacidade, com 67% dos inquiridos a atribuir um valor superior a 5.

Relativamente às principais dificuldades apontadas pelas entidades no combate à pobreza e/ou exclusão social, a falta de recursos financeiros é apontada como a principal dificuldade das entidades, independentemente da área geográfica de atuação. De uma forma geral, a falta de recursos financeiros é apontada por 83%, seguindo-se, com 68%, a falta de recursos humanos e com 38%, a falta de uma resposta concertada entre várias entidades. Analisando as instituições que atuam na cidade de Ponta Delgada, a elevada procura sobrepõe-se à falta de recursos humanos. É

também nesta área geográfica que a falta de recursos financeiros é menos apontada, sendo selecionada por 67% destes inquiridos.

No que concerne ao grau de atuação da Câmara Municipal de Ponta Delgada, de um modo geral, verifica-se por parte dos inquiridos um reconhecimento do trabalho já desenvolvido, uma vez que numa escala de 1 a 10, em que 1 representa sem nenhuma atuação e 10 com elevado grau de atuação, 53% dos inquiridos atribuíram um valor superior a 5 e apenas 17% atribuíram um valor abaixo de 5. Através de uma análise por zona geográfica de atuação, denota-se que os inquiridos que atuam no lado norte do concelho são os que pior percecionam o trabalho desenvolvido pela Câmara, verificando-se apenas 29% dos inquiridos a atribuir um valor superior a 5 e 29% a atribuir um valor inferior.

Em resposta ao grau de preparação do Município para um conjunto de situações que podem merecer maior intervenção da autarquia, os inquiridos classificaram que o município está mais bem preparado para futuras intervenções, face a uma situação similar à pandemia de COVID-19, apresentando somente 9% dos inquiridos a atribuir uma pontuação inferior a 3 (considerando uma escala de 1 a 5 em que 1 significa que não está preparado e 5



está totalmente preparado). Seguem-se a adoção de políticas de combate à pobreza infantil, a capacitação dos seus recursos, para apoio social e psicológico às famílias e o apoio à população em caso de carência habitacional, como as realidades para as quais o município se apresenta mais bem preparado. No lado negativo, o combate à toxicodependência e a diminuição do número de sem-abrigos são as categorias menos bem percebidas pelos inquiridos relativamente ao grau de preparação do município, com esta última a ser conotada por 12% dos inquiridos como não estando minimamente preparada pelo Município.

Quando questionados sobre as medidas mais importantes de implementar ao nível do apoio às crianças, cerca de 74% dos inquiridos considera como mais relevante o desenvolvimento de ações de capacitação dos pais para o exercício de uma parentalidade responsável. A promoção da saúde mental infantil e a disseminação de creches gratuitas no concelho são as medidas que se seguem como as de maior preferência, com uma representatividade de 73,6% e 52,8%, respetivamente.

Ao analisar apenas os inquiridos que têm as crianças como o seu público alvo, denota-se que as preferências se mantêm. São ainda

referidas, a título adicional, a promoção da criação de espaços lúdico-pedagógicos para adolescentes, que permitam uma intervenção psicossocial e de carácter preventivo, e iniciativas que permitam a identificação de situações de violência.

Quando indagados acerca das medidas mais relevantes no apoio à população idosa na prevenção e combate à pobreza e exclusão social, verifica-se uma concordância entre os inquiridos de uma forma geral, assim como no grupo restrito que atua diretamente com a população idosa. Neste sentido, as medidas mais consideradas referem-se à diversificação e expansão dos espaços destinados a acolher estas pessoas, bem como promover mecanismos que auxiliem na transição entre a vida ativa e a reforma e a promoção de iniciativas culturais. Adicionalmente, surge como medida a criação de apoios psicossociais ao domicílio.

No que diz respeito às principais medidas a serem implementadas junto das famílias de uma forma geral, cerca de 72% das entidades fazem referência a medidas que promovam o emprego através de iniciativas locais. Além disso, é ainda dada primazia a medidas que promovam a qualificação e a promoção de condições de acessibilidade à habitação.



Os efeitos da pandemia de COVID-19 foram também questionados às entidades inquiridas, mais precisamente se a pandemia teria provocado um efeito negativo no combate a situações de pobreza e exclusão social, aferindo-se quase por unanimidade que esta situação teria registado uma má influência (50 em 53 inquiridos).

Por último, foi solicitado aos inquiridos a identificação de algumas ações que poderiam contribuir para minorar os casos de pobreza e exclusão social existentes no município, tendo-se obtido medidas que abrangem diversas áreas, nomeadamente a saúde, a educação, a habitação, o emprego, a proteção social, a família, os idosos, os jovens, o trabalho em rede e a cultura.

As medidas relacionadas com a educação são as mais representadas nas respostas dos inquiridos, revelando a importância dada pelos inquiridos a esta temática.

2.3.2. Entrevistas

A realização das entrevistas a entidades externas é um recurso fundamental para obter informação de cariz qualitativa dos principais intervenientes que combatem e atenuem situações de pobreza e exclusão social, tendo como base a atuação diária e a

experiência destas organizações, possibilitando a recolha de possíveis contributos que permitirão orientar a estruturação de medidas de forma mais pormenorizada.

Foram convidadas 23 entidades para realizar a entrevista. Estas entidades foram convidadas tendo em conta a sua missão, importância e atuação nos domínios acima referidos, no concelho de Ponta Delgada. A listagem de entidades convidadas encontra-se no ANEXO II. Não obstante, apenas 16 entidades se mostraram disponíveis para colaborar.

Gráfico 35 - Forma jurídica das entidades entrevistadas

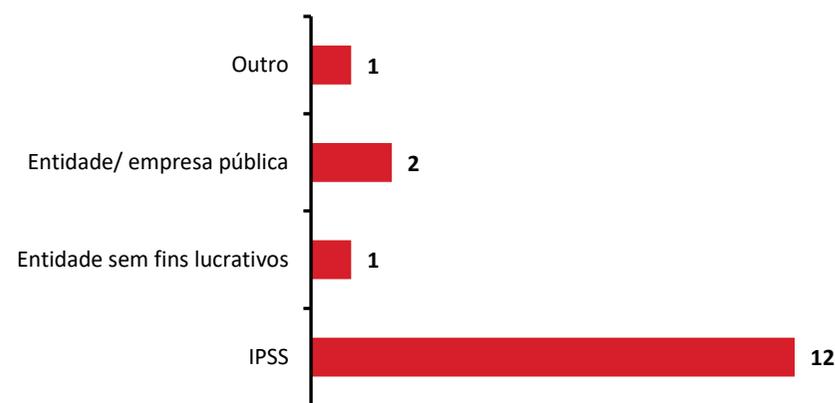




Gráfico 36 - Área de atuação das entidades entrevistadas

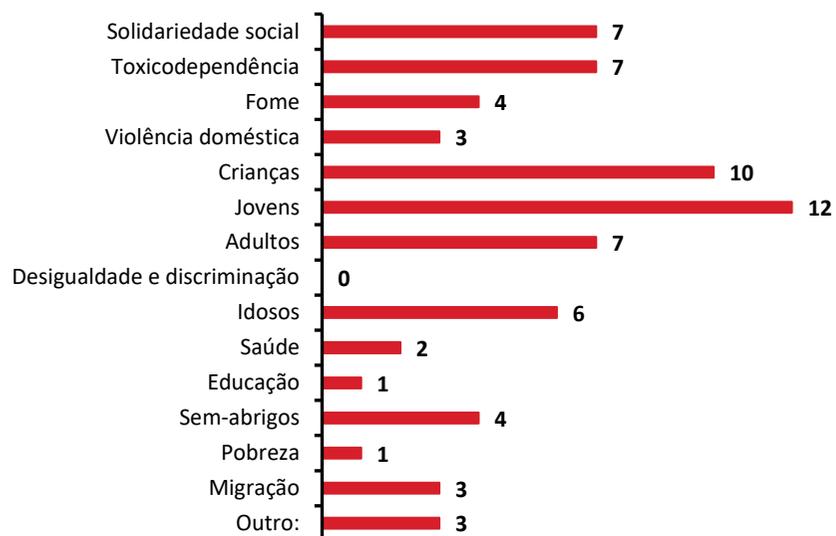
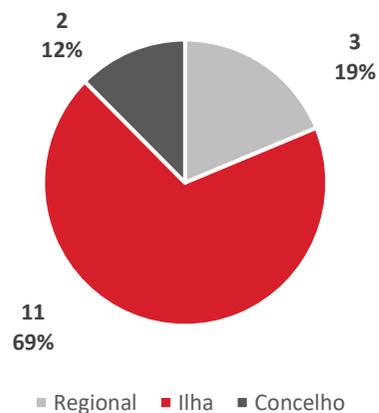


Gráfico 37 - Área geográfica de atuação dos entrevistados



Foi elaborado um guião de entrevista, com 7 questões de resposta aberta. As questões foram estruturadas de acordo com os objetivos da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028, procurando-se entender o grau de gravidade das situações de pobreza e exclusão social no concelho e o papel da autarquia e dos restantes órgãos governamentais regionais no combate às situações de pobreza e exclusão social. Foi ainda alvo de estudo a forma como os atores locais têm contribuído para combater as situações de pobreza e exclusão no concelho de Ponta Delgada e as principais dificuldades que estes enfrentam no decorrer da sua atividade. Por último, procurou aferir-se até que ponto são promovidas práticas de intervenção e projetos inovadores nestes âmbitos, em Ponta Delgada, e possíveis ações com caráter de aplicação urgente para combater as situações relatadas no concelho.

Para a realização da entrevista, foi dada a possibilidade a todas as organizações de esta ser realizada de forma presencial ou por escrito, através de correio eletrónico. À exceção de 2 entidades que responderam por via remota, todas as restantes entidades decidiram pela entrevista presencial.



De seguida, apresentam-se as principais conclusões que resultaram da realização das entrevistas.

Situação atual de pobreza e exclusão social no concelho

De acordo com os entrevistados, no período antecedente à pandemia estava a registar-se uma melhoria nas situações de pobreza conhecidas. No entanto, percecionou-se um agravamento com o surgimento da pandemia de COVID-19 e, mais tarde, com a guerra deflagrada na Ucrânia. É importante mencionar que as situações mais referidas como tendo sofrido um agravamento são os pedidos de apoio alimentar, a toxicodependência relacionada com a disseminação das novas substâncias psicoativas, o acesso dificultado à habitação excessivamente dispendiosa e o surgimento de mais situações de criminalidade, em especial os casos de violência doméstica.

Adicionalmente, é ainda referenciado pelos entrevistados que se têm tornado mais graves as ocorrências do foro mental, em parte relacionadas com as novas drogas, comumente conhecidas como “sintéticas”. Estas substâncias têm contribuído de igual forma para o agravamento do número de pessoas em situação de sem abrigo,

não se verificando no concelho uma solução dedicada aos jovens que sofrem desta patologia em cada vez maior número.

Em suma, o maior destaque para as situações no concelho recai no agravamento de situações de toxicodependência e de cariz alimentar, para a qual contribuiu a pandemia de COVID-19.

Papel da autarquia e restantes órgãos governamentais regionais no combate a situações de pobreza e exclusão social no concelho

Relativamente ao papel da autarquia, mais de 30% das entidades refere que a autarquia apoia financeira e anualmente, os custos operacionais das IPSS. Determinados entrevistados acrescentam ainda que estas verbas são insuficientes, à semelhança das políticas sociais municipais que deviam ser reforçadas.

Segundo as entidades, a autarquia tem uma boa colaboração com as instituições, mas devia promover mais o trabalho em rede, embora seja referido algum apoio com a participação nas reuniões em rede promovidas pelo Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA).

Não obstante, de acordo com algumas entidades, a Câmara Municipal tem um papel fundamental por via dos acordos que



pode estabelecer com as juntas de freguesia e demais entidades parceiras, de forma a promover uma estratégia de intervenção direcionada às necessidades existentes nas freguesias. Estes acordos podem permitir melhores condições para a população, como os ATL e os programas para sem abrigo.

No que diz respeito ao apoio dado por órgãos governamentais regionais, várias entidades mencionam os resultados positivos das medidas e das ações implementadas por estes órgãos, destacando-se as reuniões de rede promovidas pelo ISSA entre as várias entidades. Estas reuniões, que têm o ISSA como mediador, possibilitam debates entre os vários intervenientes, contemplando casos críticos e possibilitando uma boa comunicação e a prevenção na duplicação de apoios.

À semelhança do referenciado para a autarquia, também são mencionados pelos entrevistados os apoios financeiros facultados pelo ISSA, ainda que sejam referidos como insuficientes. A falta de medidas estruturais para as problemáticas existentes, tal como a toxicodependência, é uma das falhas apontadas, bem como a falta de recursos humanos, como assistentes sociais, para o apoio de proximidade.

Por último, a falta de respostas comunitárias na prossecução de projetos iniciados pelas instituições constitui mais um problema apontado às entidades governamentais. Todavia, é referenciado que o governo regional possibilita a cedência de espaços.

Papel dos atores locais e principais dificuldades enfrentadas no combate a situações de pobreza e exclusão social no concelho

Na ótica dos entrevistados, de um modo geral, a comunidade apresenta falta de trabalho em rede, verificando-se uma maior falha de articulação em áreas específicas como a toxicodependência e os apoios alimentares, a fim de evitar a duplicação de apoios. Os esforços empregues para alterar esta realidade, para as entidades auscultadas, prendem-se com as reuniões promovidas pelo ISSA.

Ao nível das dificuldades enfrentadas pelas instituições na persecução das suas atividades, a falta de recursos humanos, em especial recursos qualificados, destaca-se como a problemática mais mencionada por sensivelmente 63% dos entrevistados. Seguem-se a falta de recursos financeiros, a inexistência de instalações de qualidade adaptadas às necessidades e a procura



elevada e em crescimento, em especial nos casos de toxicodependência que têm uma baixa taxa de recuperação.

Para algumas entidades, a falta de responsabilização social da população também prejudica o trabalho das instituições, na medida em que dificulta a reintegração das pessoas no mercado de trabalho. A existência de bairros sociais e outras formas de aglomerados de pessoas também contribui para a não mitigação de situações de pobreza.

Práticas inovadoras promovidas para combater situações de pobreza e exclusão social e medidas urgentes a promover

Quando questionados acerca de metodologias ou práticas de intervenção e projetos inovadores no âmbito do combate a situações de pobreza e exclusão social em Ponta Delgada, o Projeto Casa dos Manaias, implementado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, constitui-se como o mais referenciado.

Adicionalmente, são mencionados inúmeros projetos, nomeadamente:

- os centros ocupacionais criados pelo Novo Dia - Associação para a Inclusão Social e pela ARRISCA;

- a Coriscolândia, plataforma intenerante lúdico pedagógica que leva a educação aos bairros;
- projeto Bio-Kairos, onde é prestada formação em contexto de trabalho sobre agricultura biológica;
- a equipa de saúde mental comunitária da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, constituída para detetar situações de toxicodependência, depressão e outros problemas de saúde mental; e
- projeto Renascer, promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, cuja missão é promover a integração social, a igualdade de oportunidades, o combate à discriminação social, a participação cívica e o reforço da coesão social.

É de referir que algumas entidades recomendam que sejam reforçados os apoios a projetos sociais que apresentem resultados satisfatórios, realçando que, atualmente, independentemente do resultado final, quando concluem os fundos destinados aos projetos, estes tendem a terminar.

Relativamente a medidas urgentes a promover no âmbito do combate a situações de pobreza e exclusão social a ser



implementadas pela Câmara de Ponta Delgada, foram sugeridas pela entidades medidas contemplando diversas áreas de atuação. Como área de atuação mais referenciada surge a proteção social, contemplando cerca de 60% das medidas propostas, representando cerca de 21 propostas. As medidas sugeridas podem influenciar diretamente as IPSS's, bem como empresas locais.

A toxicodependência demonstra ser uma das preocupações das entidades entrevistadas. Foram enumeradas cerca de 20% do total das medidas, essencialmente sobre o acompanhamento dos públicos alvo desta patologia, numa fase de acompanhamento e reintegração social.

A educação é uma das áreas de atuação descritas nas recomendações feitas pelos entrevistados, com 4 medidas. São propostas medidas que promovam, entre outras, a importância da formação. Como um dos grupos de risco mais mencionados surgem as crianças, despertando para a importância de prevenir o consumo de drogas em idades precoces.

A habitação, ligada sobretudo à problemática dos sem abrigos, é também uma das áreas mais referenciadas pelos entrevistados, sendo mencionadas 6 medidas. A título adicional, representando 3 medidas, são referenciadas as áreas da saúde e da cultura.

2.4. ANÁLISE CRÍTICA

O diagnóstico da atual situação do concelho de Ponta Delgada revelou informações valiosas para a definição de uma estratégia integrada e para a construção de um plano de ação ajustado às necessidades do concelho.

A análise ao desenvolvimento económico e social do concelho demonstrou a centralidade e a importância estratégica do concelho no contexto regional. Este é o principal polo económico e turístico dos Açores, concentrando uma grande proporção do VAB gerado pelas empresas, da oferta turística e do número de visitantes desta Região. Esta situação deriva, também, do facto de este ser o maior concelho da região e aquele que mais população alberga, para além de apresentar níveis de qualificação da população residente superiores à média regional.



De facto, embora a última década tenha sido marcada por uma evolução económica e social favorável, o concelho de Ponta Delgada irá deparar-se com vários desafios à sua estabilidade económica e social. Agravada pelo retrocesso económico durante os períodos de maior gravidade da situação pandémica e, mais recentemente, pelas dificuldades relacionadas com a guerra na Ucrânia, uma das maiores fragilidades da economia açoriana prende-se com a fragilidade do emprego regional e concelhio ligada à baixa qualificação dos desempregados.

Mostra-se vital a aposta na qualificação e escolarização da população, sendo para isso necessário e importante criar mecanismos que diminuam a ainda elevada taxa de absentismo e abandono escolar. Por outro lado, o fenómeno de terciarização da economia das últimas décadas, com o crescimento de setores que originam empregos qualificados, resulta na exigência de mão-de-obra mais qualificada. A aposta no reforço das unidades educativas e formativas é imprescindível e deverá ser posicionada de modo a acompanhar as exigências impostas pela economia baseada no conhecimento e nas tecnologias.

Um dado importante a ter em consideração é o crescimento da população abrangida por prestações de reforma. O aumento destas prestações pecuniárias, concomitantemente com o envelhecimento da população, pode colocar em causa a dimensão da população ativa.

Para além disso, haverá a necessidade de diversificar a base económica do concelho, de modo a que a economia não esteja apenas baseada numa determinada atividade económica e suscetível a mudanças na economia mundial.

É possível notar, de forma evidente, o crescimento da mão-de-obra feminina ao longo das décadas, contribuindo para o aumento da população ativa. Além disso, assiste-se ainda a uma progressiva passagem da força laboral dos setores primário e secundário para o terciário, atestando a terciarização económica.

Relativamente ao ganho médio mensal dos trabalhadores em Ponta Delgada, é importante que se inverta a desigualdade salarial verificada entre homens e mulheres. De um modo geral, o ganho médio mensal dos homens é, em média, superior ao das mulheres em cerca de 22,3%.



No que concerne à proteção social no concelho de Ponta Delgada, verifica-se uma diminuição generalizada nas prestações pecuniárias requeridas pela população, à exceção dos vários tipos de pensões existentes. Motivado por uma alteração legislativa, o número de beneficiários do abono de família foi o que mais diminuiu, sendo atualmente o número de beneficiários inferior ao valor pré-crise das dívidas soberanas. Até 2019, o número de beneficiários do RSI e do subsídio de desemprego também registaram decréscimos, embora se mantenham ligeiramente acima dos números que antecederam a crise económico-financeira. Em 2020, com a crise pandémica, verificaram-se alguns aumentos nas prestações sociais, valores que deverão aumentar com a crise inflacionista e as medidas adotadas para a combater.

Os dados dos últimos anos, anteriores à pandemia da COVID-19, referentes à população empregada no concelho e ao número de entidades empregadoras, refletem a evolução económica positiva verificada neste período, bem como a diminuição do número de pessoas em situação de desemprego. O apoio alimentar prestado à população carenciada pelo Banco Alimentar também registou uma diminuição considerável em Ponta Delgada na última década.

O ano de 2019 foi marcado por um valor de beneficiários inferior ao registado no pico da última crise económico-financeira. Não obstante, esta tendência decrescente inverteu-se com o deflagrar da recente situação pandémica, verificando-se agora uma tendência crescente, confirmada pela entidade que concede o referido apoio.

Relativamente à habitação, denota-se um aumento progressivo dos preços dos alojamentos para compra e arrendamento, que, a prazo, poderá dificultar o acesso da população residente à habitação, sobretudo, no centro urbano. Os aumentos verificados podem ser um reflexo da evolução económica positiva, mas também do aumento da atividade turística no concelho, uma vez que se intensificou a procura por imóveis para conversão em alojamento turístico ou alojamento local. O ordenamento e a gestão estratégica do território, acompanhada de medidas de apoio à habitação é, pois, crucial para garantir o respeito pela população e as condições de acesso à habitação ajustadas às capacidades da população, sobretudo à população jovem que tem cada vez mais dificuldades de acesso ao crédito bancário para a compra de casa.



É, ainda, preocupante o número dos sem abrigos existentes no concelho de Ponta Delgada, correspondendo uma das maiores proporções de população concelhia nesta situação no país.

Considerando as informações recolhidas junto dos inquiridos, é possível denotar uma perceção negativa dos mesmos quanto à atual situação da pobreza no concelho, agravando-se à medida que nos aproximamos da cidade. Para os inquiridos, situações que originam uma quebra de rendimentos, tal como o desemprego, são as que mais se destacam por poderem conduzir a uma condição de pobreza e exclusão social. Em consonância, os referidos inquiridos classificam a população desempregada como a mais provável de se encontrar numa situação de pobreza. A população com baixa educação, formação e habilitações, bem como pessoas com dependências, são também referenciadas.

Ao nível da aptidão das instituições em desenvolverem a sua atividade, a maioria das instituições admite não ter muita capacidade, verificando-se um agravamento da situação quando a área geográfica das instituições se aproxima da zona citadina. Esta situação pode ser justificada pela elevada procura na zona mais desenvolvida do concelho, uma das justificações mais

referenciadas, somente antecedida pela falta de recursos financeiros e humanos.

A atuação da autarquia na prevenção das situações em estudo diz respeito a um tema que não reúne a concordância das entidades, não obstante se verifique mais resultados positivos do que negativos. Apesar da maioria classificar a atuação da autarquia positivamente, estes resultados são tanto melhores quanto a proximidade dos inquiridos à cidade, aparentando um trabalho mais profundo da autarquia nas freguesias que compõem a cidade de Ponta Delgada, apesar de estas zonas serem também classificadas como as mais problemáticas.

As respostas aos inquéritos revelam, ainda, que a toxicod dependência é uma das problemáticas em que a autarquia se apresenta menos preparada, evidenciando a necessidade de um trabalho diferenciado da autarquia em tentar inverter a situação presente no que concerne a estas problemáticas.

No entanto, importa destacar o nível de preparação do Município para uma situação similar à COVID-19 ser o fator mais bem classificado pelos inquiridos, o que poderá demonstrar que a



autarquia desenvolveu um trabalho positivo, no passado recente, no combate à pandemia.

Na ótica das entidades entrevistadas, embora ao longo dos anos mais recentes se tenha verificado uma evolução positiva ao nível das situações de pobreza e exclusão existentes, a pandemia de COVID-19 resultou num agravamento das situações relatadas. Para mitigar as situações verificadas no concelho, para a maioria dos entrevistados, tanto a autarquia como os demais órgãos governamentais afetam a maioria dos seus contributos na forma de apoios financeiros às instituições, por vezes insuficientes, enquanto que deviam ser reforçadas políticas sociais que diminuíssem as situações verificadas e fosse promovido um maior trabalho em rede entre as IPSS's existentes. Apesar do trabalho ISSA estar a fomentar uma maior articulação entre as instituições, a falta de técnicos no terreno continua a ser uma adversidade.

Na realidade, a falta de trabalho concertado entre os atores locais é uma das maiores lacunas apontadas para um trabalho de maior qualidade, que pode ser motivado pelos poucos recursos humanos qualificados detidos pelas instituições. Esta lacuna, à semelhança das dificuldades financeiras, constitui uma imensa dificuldade

apontada pelas instituições para que individualmente se consiga desenvolver um trabalho mais amplo.

A importância da responsabilização e sensibilização social da sociedade para determinadas problemáticas também é apontada como um elemento dificultador do desenvolvimento de um trabalho mais eficiente e com resultados de maior sucesso. O estigma associado a determinadas pessoas que já enfrentaram determinados problemas dificulta o processo de reintegração social destas pessoas e, conseqüentemente, o trabalho desenvolvido pelas organizações. Esta situação comprova a relevância de se desenvolverem ações de sensibilização destinadas à sociedade e às empresas, a fim de facilitar a reintegração social no mercado laboral da população vítima de alguma espécie de exclusão social.

No que concerne a novos projetos ou práticas desenvolvidas no concelho para o combate a situações de pobreza e exclusão social, as informações recolhidas nas entrevistas permitiram não só atestar a qualidade dos diversos projetos desenvolvidos, mas também tomar conhecimento da preocupação das entidades relativamente à dificuldade de dar continuidade a projetos de



sucesso por falta de fundos. Esta preocupação, em conformidade com as restantes anteriormente mencionadas, encontra-se espelhada nas medidas e ações urgentes sugeridas, sendo de destacar temáticas como a toxicodependência, a educação ou a proteção social.

Em suma, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, tendo como base as suas competências e os mecanismos aos quais pode recorrer, em parceria com entidades estratégicas, deverá colocar em prática medidas estratégicas no sentido de inverter a realidade vivida no concelho e consolidar áreas onde já se regista um trabalho positivo. O plano de ação deve estar munido de um conjunto de medidas ambiciosas e concretas, suportadas por objetivos estratégicos bem estabelecidos, de acordo com as necessidades do concelho e capazes de cumprir os preceitos da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028.



3. ESTRATÉGIA LOCAL INTEGRADA

A conceção da **Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social** é composta por diversas etapas, iniciando-se com a fase de diagnóstico, seguida do planeamento estratégico e culminando com um plano de ação. De um modo geral, o desenvolvimento deste documento contempla a aplicação de ferramentas cientificamente comprovadas e de conhecimento especializado, não apenas da equipa técnica, mas também de um conjunto de *stakeholders* que lidam diariamente com estas matérias. Assim, pretende-se estruturar uma solução integrada para o Município de Ponta Delgada, reforçando ou criando ações que permitam atingir os preceitos da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028.

3.1. VISÃO E ÁREA PRIORITÁRIAS

A realização do amplo e profundo diagnóstico realizado ao Município de Ponta Delgada, com especial foco nas áreas em estudo, conjugando a análise de dados estatísticos, inquéritos e entrevistas a entidades relevantes nas matérias em questão, possibilitou reunir

informações sobre o estado atual do município ao nível da pobreza e exclusão social, perspetivar qual o desenvolvimento pretendido para o concelho e, conseqüentemente, delinear os grupos e as áreas mais sensíveis.

No âmbito do planeamento estratégico, estabelece-se como visão a médio prazo para o Município de Ponta Delgada:

Visão para o Município de Ponta Delgada

Ocupar, no contexto açoriano, uma posição de destaque na redução dos níveis de pobreza e exclusão social junto dos vários níveis etários, garantindo a disponibilização de mecanismos, que minimizem ciclos intergeracionais, com uma atuação concertada entre os vários atores locais.

Por sua vez, a definição de áreas prioritárias permite esquematizar e direcionar com maior rigor os objetivos estratégicos a atingir e, conseqüentemente, as ações a realizar com maior urgência. Adicionalmente, permite definir os parceiros mais adequados a cada



uma, de modo a atingir os objetivos propostos. Inclusivamente, a delimitação das áreas possibilita ainda uma melhor definição das medidas a executar e, conseqüentemente, um dispêndio mais eficiente dos recursos necessários.

A redução da pobreza nas famílias, com especial destaque na população mais jovem, é sem dúvida uma das principais prioridades a nível europeu, nacional, regional e, também, municipal. Este feito será possível principalmente com a criação de medidas, na área da educação/formação. A aposta na formação e educação será vital para capacitar os jovens com as competências necessárias para que possam integrar o mercado de trabalho, num concelho onde ainda se observa valores consideráveis de abandono e insucesso escolar. A execução de medidas nesta área irá apresentar resultados a curto, médio e longo prazo, evitando o surgimento de situações futuras desfavoráveis e podendo apresentar alterações nas dinâmicas familiares e na quebra dos ciclos intergeracionais da pobreza, por via da influência das aprendizagens dos jovens nas suas famílias.

O crescimento da empregabilidade nos jovens pode ainda ser adquirido apostando na promoção do empreendedorismo. A criação de medidas nesta área, além de contribuir para o crescimento

económico, viabiliza a criação de novas oportunidades de negócio e a saída das pessoas de situações de pobreza e exclusão social.

Como a população idosa apresenta-se como um dos principais grupos com casos de pobreza e exclusão social, é vital ter esta faixa etária como uma das áreas fundamentais na definição de ações a implementar que promovam, designadamente, um envelhecimento condigno e minimizem os efeitos de dificuldades económicas.

A habitação é uma das questões sociais centrais no Município de Ponta Delgada, registando um agravamento no passado mais recente. Neste sentido, o reforço das respostas sociais relacionadas com a habitação deverá ser tido em consideração. Este trabalho deverá ter um carácter de continuidade, sendo articulado com as medidas já em vigor e as políticas regionais e nacionais.

O aumento da dependência de substâncias psicoativas e os problemas de foro mental constituem-se como os principais fatores que dificultam a integração de pessoas em situação de sem abrigo. Assim, a aposta em medidas integradas que permitam combater esta realidade deve ser uma das prioridades da autarquia, em conjunto com os diversos parceiros sociais. A aposta na saúde como uma das



áreas prioritárias deve, ainda, fomentar um estilo de vida saudável e incluir a sensibilização do perigo das dependências.

Estar numa situação de sem abrigo consiste numa forma de exclusão social por si só. Na verdade, as pessoas nestas condições apresentam dificuldades em integrar a vida ativa e, principalmente, o mercado de trabalho devido a baixas qualificações e a falta de hábitos de trabalho, para além do estigma social. Neste seguimento, com o intuito de facilitar a integração destas pessoas na vida ativa, é crucial apostar na responsabilização social das pessoas e das empresas, facilitando a contratação para funções específicas, com a possibilidade de flexibilização de horários ou outros mecanismos que não prejudiquem as entidades e que, concomitantemente, permitam integrar as pessoas referenciadas na vida ativa.

Não obstante seja definido um conjunto de áreas prioritárias, a estruturação e a operacionalização das medidas a implementar deve ser realizada de forma integrada, havendo medidas transversais a várias áreas de intervenção.

Neste sentido, as áreas a considerar como prioritárias de intervenção são:

Áreas Prioritárias para o Município de Ponta Delgada

- 1** Educação e formação
- 2** Proteção social
- 3** Habitação
- 4** Emprego
- 5** Cultura e Saúde

3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo em consideração as áreas prioritárias definidas para o concelho, e articulando estes dados com os objetivos traçados na Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social para 2018-2028 e as demais orientações nacionais e europeias, é possível definir objetivos estratégicos a implementar pela autarquia, almejando alcançar resultados sólidos que improvem as situações detetadas e previnam situações futuras de forma coerente.



Apesar da posição de destaque ao nível da qualidade de vida e das condições para o tecido empresarial, o diagnóstico evidencia níveis de pobreza e exclusão social consideráveis. Estes factos tornam imperativo que o Município assuma uma posição de destaque a nível regional no combate e prevenção desses fenómenos. A persecução deste ímpeto, e, conseqüentemente, a elaboração da presente estratégia seguem a recomendação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, ambicionando, por um lado, reforçar o compromisso e a mobilização das estruturas locais com os objetivos definidos e, por outro, adaptar os objetivos e metas às especificidades e necessidades locais das pessoas. Para este efeito, verifica-se a necessidade da adoção de medidas que permitam

quebrar a reprodução de ciclos de pobreza. Pretende-se conferir continuamente ao concelho um ambiente acolhedor, moderno e cosmopolita, contribuindo para a sua crescente notoriedade e atratividade para os locais e visitantes.

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 ambiciona a redução das situações de pobreza fundamentada numa abordagem global, multidimensional e transversal, de articulação das políticas públicas e atores, definindo prioritariamente seis Eixos de intervenção, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o respetivo Plano de Ação e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Eixos de intervenção estratégicos definidos na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030

- 1) Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias;
- 2) Promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza;
- 3) Potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza;
- 4) Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos;
- 5) Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local; e
- 6) Fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.



A nível Regional, a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028 identifica 4 prioridades estratégicas a ter em conta na mitigação das situações mencionadas, encontrando-se em linha com os desígnios nacionais. A articulação das estratégias nacional e regional com a realidade concelhia é fundamental para definir os objetivos estratégicos específicos para a realidade local, em concordância com o diagnóstico realizado, dando, assim, cumprimento à intervenção territorializada pretendida.

A fim de limitar as situações de pobreza e exclusão social, a primeira abordagem estratégica deverá prender-se com o público mais jovem, capacitando-os com as competências necessárias para não ingressarem ou permanecerem nas referidas condições. Por outro lado, e considerando o envelhecimento da população do concelho, devem ser desenvolvidos meios que proporcionem qualidade e bem-estar nesta fase da vida. Como já referenciado, a habitação é uma das principais preocupações a ter em conta, a fim de garantir as condições básicas à população. Uma das primazias na intervenção habitacional passará pela diminuição das pessoas em situação de sem abrigo, através de uma intervenção multidisciplinar. A criação de emprego também se constitui como um dos vetores estratégicos.

Para o efeito, almeja-se a promoção de um estilo de vida saudável e a prevenção das dependências para a preservação e promoção do emprego condigno na população concelhia, assim como o fomento do emprego e da autonomia financeira nas franjas populacionais vítimas de exclusão social. A aposta na saúde mental será uma das áreas com especial importância, possibilitando resultados transversais às várias problemáticas motivadoras de exclusão social. Adicionalmente, podem ser adotadas medidas em áreas complementares que produzam efeitos positivos.

Assim, define-se como objetivos estratégicos para o Município de Ponta Delgada:

Objetivos estratégicos para o Município de Ponta Delgada

- 1 Reduzir a pobreza e exclusão social nas crianças e jovens**
- 2 Promover o sucesso escolar e combater o absentismo em todos os níveis de ensino**
- 3 Desenvolver mecanismos que promovam o envelhecimento ativo e novas soluções para idosos, pessoas com deficiência ou com doença mental e dependentes que necessitem de apoio**



- 4** Alargar e reforçar as respostas de habitação
- 5** Diminuir o número de pessoas em situação de sem abrigo
- 6** Viabilizar um estilo de vida saudável e reduzir as dependências
- 7** Fomentar o emprego e a autonomia financeira nas pessoas com deficiência, problemas de saúde mental e outras formas de exclusão social
- 8** Possuir mecanismos e projetos em áreas complementares que minimizem a pobreza e exclusão social

3.3. ENTIDADES RELEVANTES

A Região Autónoma dos Açores e, em especial, o Município de Ponta Delgada contam com a presença de inúmeras entidades cuja missão e atuação diária se coadunam com os objetivos da **Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão**. Estas entidades, à semelhança do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão

Social recente criado, apresentam um papel fundamental para que, em conjunto com o Município, possam ser articuladas medidas e esforços para uma atuação concertada, focada e especializada, na persecução dos objetivos estabelecidos.

É importante, neste capítulo, elencar as entidades especializadas e relevantes, presentes no concelho de Ponta Delgada, assim como outras cuja atuação se alastre a este concelho, e que se devem constituir como parceiras a envolver na implementação do plano de ação ou de outras ações que se venham a constituir no futuro, de acordo com as suas áreas de atuação.

Note-se que, para além da autarquia, não estão elencados outros órgãos governamentais (direções regionais e juntas de freguesia) e associações que estão presentes em quase todas as freguesias do concelho ou que apresentem um cariz marcadamente local (como as casas do povo, igrejas, centros paroquiais, entre outras organizações de atuação marcadamente de freguesia), não obstante serem entidades que, pela sua natureza, devem ter um papel importante na implementação das ações na sua localidade. Deve, pois, ser um trabalho em rede e integrado.



ACESSA – Associação Centro Estudos Economia Solidária do Atlântico

Missão: Contribuir para o desenvolvimento de estudos na área da Economia Solidária, do desenvolvimento social e local e da rede de empresas de inserção da Região Autónoma dos Açores.

Localização: Rua D. Maria José Borges, 137,
9500-466 Fajã de Baixo
Ponta Delgada - São Miguel

 296 099 433
 www.acesa-atlantico.org
 ceesageral@gmail.com

AIPA - Associação dos Imigrantes dos Açores



Missão: Contribuir para a integração das comunidades de imigrantes na sociedade açoriana.

Localização: Rua do Mercado, 53, H, 1º
9500-326 São Pedro
Ponta Delgada - São Miguel

 296 286 365 / 296 288 001
 <http://aipa-azores.com>
 aipa@aipa-azores.com

Alternativa - Associação Contra as Dependências



Missão: Auxiliar as pessoas a abandonar o consumo problemático de substâncias psicoativas e favorecer a sua (re)inserção.

Localização: Rua Coronel de Chaves, 42
9500-309 São Pedro
Ponta Delgada - São Miguel

 296 652 788
 <http://ass-alternativa.blogspot.com>
 ass.alternativa@gmail.com



Amor Azul – Associação de Solidariedade Social

Missão: Auxiliar as pessoas no âmbito do apoio social.

Localização: n.d.

 927 563 601

 <https://www.facebook.com/amorazul.acores/>

 amorazul2006@sapo.pt



Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - Açores

Missão: Apoiar as vítimas de crime, suas famílias e amigos, prestando-lhes serviços de qualidade, gratuitos e confidenciais e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima.

Localização: Praceta Professor Dr. José de Almeida Pavão Júnior, nº22

9500-791 São Pedro

Ponta Delgada - São Miguel

 296 285 399

 https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/

 apav.pontadelgada@apav.pt



APPJ – Associação de Promoção de Públicos Jovens

Missão: Intervenção integrada e psicossocial nas áreas da avaliação e acompanhamento a crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social num modelo relacional, inclusivo e transdisciplinar.

Localização: Rua António Borges 13,

9500-161 São José

Ponta Delgada - São Miguel

 296 281 148

 <https://60fed0b46cfbf.site123.me/>

 appjovens@gmail.com



ARRISCA - Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores



Missão: Promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências.

Localização: Rua de Lisboa, 60

9500-216 São José

Ponta Delgada - São Miguel

 296 281 658

 www.arrisca.pt

 arrisca.pdl@gmail.com

Associação Alzheimer dos Açores - alza



Missão: n.d.

Localização: Rua Nicolau de Sousa Lima n.º 44

9500-786 São José

Ponta Delgada - São Miguel

 296 653 073

 <https://www.facebook.com/Alzheimer.Acores>

 alzheimer.acores@alza.pt

AAADMJ - Associação Atlântica de Apoio aos Doentes Machado-Joseph



Missão: Representação e defesa dos interesses gerais e coletivos dos portadores da doença de Machado-Joseph e seus familiares.

Localização: Rua Professor Machado Macedo, 29/31

9500-700 São Pedro

Ponta Delgada - São Miguel

 296 281 627

 <https://aaadmj.com>

 info@aaadmj.com



ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

Missão: Promover serviços especializados de reabilitação de pessoas com deficiência visual, assim como representar e defender os seus interesses.

Localização: Rua de Santa Catarina, 53 A
9500-240 São José
Ponta Delgada - São Miguel

 296 286 777
 <https://acapo.pt>
 acores@acapo.pt



APACDAA - Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores

Missão: Criar condições para que cada pessoa com deficiência mental ou em situação de exclusão social possa atingir a sua plenitude como ser humano e social, potenciando a sua individualidade e consolidando a sua participação efetiva na sociedade.

Localização: Rua dos Areeiros, 1
9500-026 São Sebastião
Ponta Delgada - São Miguel

 296 301 410
 <https://apcdaa.comunidades.net>
 paulojorge.apcdaa@hotmail.com



APCSM - Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel

Missão: Defesa dos direitos e dos interesses do cidadão com Paralisia Cerebral e situações neurológicas afins, dos seus familiares e cuidadores, desenvolvendo ações que visam colmatar as suas necessidades, designadamente no âmbito da educação, saúde, habitação, trabalho...

Localização: Avenida D. João III, 3
9500-789 São Pedro
Ponta Delgada - São Miguel

 296 288 135 / 913 934 868
 <https://apcsm.pt>
 secretariado@apcsm.pt



ASISM - Associação de Surdos da Ilha de São Miguel

Missão: Proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades

Localização: Rua Frei Manuel, 18

9500-315 São Pedro

Ponta Delgada - São Miguel

 296 281 006

 <https://asism.blogs.sapo.pt>

 asism.azores@gmail.com

Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva (APFSSR-Açores)

Missão: n.d.

Localização: Rua d'Água, 29

9500-016 São Sebastião

Ponta Delgada - São Miguel

 926 783 778

 n.d.

 apfcores@gmail.com

Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de São Miguel

Missão: A Associação tem por objeto a representação, promoção e defesa de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência portuguesas.

Localização: Rua Bento José Morais, 3

9500-772 São Pedro

Ponta Delgada - São Miguel

 296 628 665

 <https://www.apd.org.pt/>

 s.miguel@apd.org.pt





Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo - Açores

Missão: Promover a qualidade de vida e a integração social das pessoas com perturbações do desenvolvimento e do espectro autista através da promoção de medidas adequadas quer nas áreas da formação e da educação quer no apoio a prestar aos pais.

Localização: Rua Frei Manuel,41

9500-315 São Pedro

Ponta Delgada - São Miguel

 296 288 290

 <https://appda-cores.pt/>

 appda.cores@gmail.com



Associação Seara do Trigo

Missão: Potencializar e desenvolver o perfil psicossocial de cada cliente no respeito pela sua autodeterminação, individualização e inclusão pessoal e social, mantendo-os ativos, interessados, ocupados e úteis.

Localização: Rua do Contador, 71

9500 - 050 São Sebastião

Ponta Delgada - São Miguel

 296 305 480/ 925 960 032

 <http://www.searadotrigo.pt/>

 searadotrigo@gmail.com

Aurora Social - Associação de Promoção de Emprego Apoiado

Missão: Prevenir e combater a exclusão social e a pobreza e agir em situações de emergência social ou catástrofe.

Localização: Caminho da Levada, 25

9500-082 São Sebastião

Ponta Delgada - São Miguel

 296 306 280 / 925 900 561

 n.d.

 aurora_social@sapo.pt





Banco Alimentar Contra a Fome - São Miguel

Missão: Lutar contra o desperdício de produtos alimentares, encaminhando-os para distribuição gratuita às pessoas carenciadas

Localização: Rua do S. Joaquim, 1
9500-077 São Sebastião
Ponta Delgada - São Miguel

 296 281 210
 <https://bancoalimentar.pt>
 ba.smiguel@bancoalimentar.pt



Cáritas da Ilha de São Miguel

Missão: Prevenir e combater a exclusão social e a pobreza e agir em situações de emergência social ou catástrofe.

Localização: Rua João do Rego de Cima, 100-B
9500-206 São José
Ponta Delgada - São Miguel

 295 212 795
 <https://acores.caritas.pt>
 info@caritassaomiguel.pt



Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada

Missão: Promover a paridade entre os sexos e combater a violência em contexto familiar.

Localização: Rua Coronel Chaves, 52
9500-309 São Pedro
Ponta Delgada - São Miguel

 296 628 540
 n.d.
 campdl@sapo.pt



Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica

Missão: Promover o desenvolvimento integral de cada pessoa, família, grupo ou organização, contribuindo para gerar mudanças que proporcionem um maior nível de bem-estar.

Localização: Rua Coronel Silva Leal, 33-35
9500-175 São José
Ponta Delgada - São Miguel

 296 284 410
 <http://ctfis-acoeres.org/wordpress>
 geral@ctfis-acoeres.org

Cresaçor - Cooperativa Regional de Economia Solidária



Missão: Promover a economia solidária e o desenvolvimento local e comunitário na Região Autónoma dos Açores.

Localização: Rua D. Maria José Borges, 137
9500-466 Fajã de Baixo
Ponta Delgada - São Miguel

 296 281 554
 <https://www.cresacor.pt>
 cresacor@cresacor.pt

Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponta Delgada



Missão: Prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana.

Localização: Rua José Maria Raposo de Amaral, 28
9500-011 São Sebastião
Ponta Delgada - São Miguel

 296 281 347
 <https://www.cruzvermelha.pt/>
 dsmiguel.geral@cruzvermelha.org.pt



Instituto de Apoio à Criança

Missão: Contribuir para o desenvolvimento integral da criança defendendo os seus direitos em diversas áreas como a educação, a saúde, a justiça, segurança social, qualificação profissional.

Localização: Caminho da Levada, 170

9500-081 São Sebastião

Ponta Delgada - São Miguel

 296 301 360

 n.d.

 icaacores@gmail.com



Instituto Margarida de Chaves

Missão: Prevenir e combater a exclusão social e a pobreza, desenvolvendo ações no sentido de dar resposta à realidade social em São Miguel.

Localização: Rua Margarida de Chaves, 30

9500-088 São Sebastião

Ponta Delgada - São Miguel

 296 201 210

 <https://imchaves.online/>

 imchaves@live.com.pt



Instituto de São João de Deus - Casa de Saúde de São Miguel

Missão: Prestar cuidados de saúde e apoio humanizados à população geral, dando particular atenção aos mais desprotegidos.

Localização: Rua São João de Deus, s/n

9500-455 Fajã de Baixo

Ponta Delgada - São Miguel

 296 201 600

 <https://isjd.pt>

 cssm.pdelgada@isjd.pt



Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária

Missão: Desenvolver projetos e atividades com vista à incubação de iniciativas de economia solidária, de empresas de economia social e de empresas de inserção social no âmbito do mercado social de emprego.

Localização: Rua José Manuel Bernardo Cabral, 10

9500-450 Fajã de Baixo~

Ponta Delgada - São Miguel

 296 209 800

 <https://www.kairos-acoeres.pt/kairos.php>

 comunicar.incluir@kairos-acoeres.pt



Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social

Missão: Educar, apoiar e promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens acolhidos, com vista à integração total na sociedade, visando o seu desenvolvimento físico, mental e moral, dando-lhes uma família e desenvolvendo-lhes um projeto de vida.

Localização: Rua da Mãe de Deus, 38

9500-321 São Pedro

Ponta Delgada - São Miguel

 296 653 013

 <https://larmaededeus.pt>

 info@larmaededeus.pt

Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local

Missão: Promover o desenvolvimento integrado das freguesias da costa norte do concelho de Ponta Delgada

Localização: Quinta do Norte, Rua Monte Alegre s/n

9545-148 Vila de Capelas

Ponta Delgada - São Miguel

 Vila de Capelas

 n.d.

 nortecrescente@nortecrescente.pt





Novo dia - Associação para a Inclusão Social

Missão: Desenvolver e implementar estruturas, iniciativas e ações, no sentido de dar resposta à realidade da exclusão social em São Miguel.

Localização: Rua Ernesto do Canto, 38-42 - 2º Piso

9500-312 São Pedro

Ponta Delgada - São Miguel

 296 285 970

 www.novodiacipa.org

 coordenacao@novodiacipa.org



Núcleo das Ilhas de São Miguel e Santa Maria da Liga dos Combatentes

Missão: Adotar medidas de assistência a situações de carência económica dos associados e de recompensa daqueles a quem a Pátria deva distinguir por atos ou feitos relevantes praticados ao seu serviço, entre outros objetivos.

Localização: Rua José Maria Raposo de Amaral, 22-28

9500-078 São Sebastião

Ponta Delgada - São Miguel

 296 288 227 / 968 404 272

 <http://ligacombatentes.org.pt/nucleos/mais/132>

 liga.combatentes.pdl@gmail.com



Obra do Padre Américo nos Açores

Missão: Receber, apoiar e garantir os direitos, bem como as necessidades das crianças/jovens.

Localização: Rua do Monsenhor José Baptista Ferreira nº 19-21

9500-328 São Pedro

Ponta Delgada - São Miguel

 296 298 321 / 965 054 304

 <https://casadogaiato-saomiguel.com/>

 obradopadreamericonosacores@gmail.com



Patronato de São Miguel

Missão: Educar crianças e jovens, e dar-lhes todo o apoio necessário durante o processo.

Localização: Rua da Boavista, 66

9500-035 São Sebastião

Ponta Delgada - São Miguel

 296 305 640

 <https://patronatosao Miguel.com>

 patronatodsmgl@gmail.com



Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada

Missão: Apoio à infância, juventude e pessoas idosas, assim como à família, à comunidade em geral e à integração social e comunitária, a promoção da saúde, a prevenção da doença, a prestação de cuidados na perspetiva curativa, a promoção da educação, entre outras áreas.

Localização: Campo de São Francisco, s/n

9500-153 São José

Ponta Delgada - São Miguel

 296 287 415

 <https://scmpdl.pt>

 geral@scmpdl.pt



Solidaried'arte Açores - Associação de Educação e Integração pela Arte e Desenvolvimento Cultural Social e Local

Missão: Promover e participar ativamente nos processos de inclusão, integração/inserção dos diversos públicos alvo (jovens, adultos e idosos) através da arte e da cultura.

Localização: Rua Monsenhor José Batista Ferreira, 23

9500-328 São Pedro

Ponta Delgada - São Miguel

 296 381 365 / 969 699 888

 <http://solidariedarte.pt>

 solidariedarte.acores@gmail.com



3.4. INTEGRAÇÃO NAS POLÍTICAS REGIONAL E MUNICIPAL

A **Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social** surge motivada por diversas razões, designadamente pela recomendação de reforçar o compromisso e a mobilização das estruturas locais, como as autarquias, com os objetivos definidos na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro) e, por outro, adaptar os objetivos e metas às especificidades e necessidades da realidade local.

A realidade socioeconómica da RAA sempre posicionou os Açores numa posição de desvantagem em comparação com a média nacional e europeia em termos de pobreza. Esta situação, agravada pelas condições demográficas e as baixas qualificações da população, contribuíram ao longo dos anos, para que a Região Autónoma dos Açores se destacasse como a área geográfica do país com o maior nível de incidência de pobreza.

De facto, com o intuito de inverter esta situação e promover a convergência da região com a realidade económica nacional e europeia, a aposta no desenvolvimento estratégico em linha com as

orientações europeias foi uma prioridade de sucessivos governos regionais. Mais recentemente, com a aprovação da Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2018, de 20 de junho, que instaurou a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028, o executivo veio reforçar a sua intenção de reduzir os níveis de pobreza na Região Autónoma dos Açores e retomar a convergência para a média nacional, assegurando, simultaneamente, a coesão entre os diferentes territórios dos Açores.

A atuação no concelho de Ponta Delgada com a presente estratégia surge sem prejuízo do defendido na estratégia regional, devendo a mesma ser considerada um elemento complementar onde se pretende, seguindo as linhas orientadoras da estratégia regional, delimitar as medidas mais adaptadas à realidade e situações presentes no concelho. Além disso, a conceção desta Estratégia visa dotar o combate à pobreza e exclusão social de uma intervenção mais territorializada, como definido na Estratégia Regional e recomendado a nível nacional.

De uma forma geral, à semelhança do correspondente regional, na presente estratégia surgem como áreas prioritárias a educação e a saúde, adaptando-se as medidas ao nível de atuação da autarquia.



Adicionalmente, surgem com um tratamento mais especificado a atuação ao nível da formação generalizada, a habitação, a proteção social e a cultura, dadas as condicionantes concelhias. Esta abordagem mais pormenorizada garante, por parte do município, uma maior proximidade da população e dos seus problemas, possibilitando uma atuação mais concertada.

Com a **Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social**, a autarquia pretende melhorar a articulação e integração da política pública com os vários agentes locais, promovendo uma atuação mais eficiente, com um efeito estruturante a médio e a longo prazo. Esta orientação prevê que não seja descorada a possível aplicação de medidas de carácter mais conjuntural que a minimizem problemáticas que possam surgir, motivadas por situações imprevisíveis como é exemplo a pandemia de COVID-19.

A definição de políticas estratégicas com o intuito de promover o desenvolvimento concelhio e minimizar os casos de pobreza e exclusão social norteiam-se pela esquematização de estratégias em áreas isoladas, que, ainda que sem a integração das várias áreas, têm apresentado contributos positivos, mesmo que indiretamente para minimização dos casos de pobreza e exclusão social.

A fim de tornar claro para todos os munícipes, as soluções existentes no concelho ao nível das crianças e dos jovens, das pessoas idosas, das pessoas deficientes, das pessoas com dependências, das pessoas carenciadas, como da população em geral, independentemente do seu sexo ou idade, a autarquia criou, em 2012, a Carta Social. Este documento veio permitir uma maior acessibilidade e visibilidade das organizações e serviços proporcionados à população, bem como contribuir, para uma maior igualdade de oportunidades entre a população (Câmara Municipal de Ponta Delgada, 2012). A implementação da **Estratégia Local Integrada de Combate Pobreza e Exclusão Social** pretende agora contribuir para a promoção de um trabalho mais articulado entre as várias soluções existentes, resultando numa atuação mais eficiente.

Uma das áreas de maior relevância e de intervenção prioritária no concelho é a habitação. Na verdade, a autarquia já tinha identificado a importância de atuar nesta área, estando em desenvolvimento ou já operacionais apoios ligados a esta valência. A definição das medidas em vigor teve em conta que a política social de habitação tem como objetivo fundamental a promoção do acesso à habitação das famílias vulneráveis.



Ao nível dos apoios à habitação em vigor no concelho de Ponta Delgada proporcionados pela autarquia, pode-se identificar apoios de diferentes naturezas. O apoio à habitação degradada de agregados familiares carenciados contempla uma das possíveis prestações atribuídas pelo Município. Este apoio surge da obrigação prevista nos termos dos artigos 23.º e 24.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro (entretanto revogados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), dos municípios necessitarem de garantir a conservação e manutenção do parque habitacional, designadamente através da concessão de incentivos a obras de recuperação de habitações. O Programa Municipal de Apoio à Habitação Degradada de Agregados Familiares Carenciados do Município de Ponta Delgada prevê diferentes formas de apoio com vista às melhorias habitacionais, os quais incidem na execução de obras de reparação, conservação e ampliação de habitações degradadas, visando a melhoria das condições básicas de pessoas ou agregados familiares mais carenciados e desfavorecidos do município (Edital n.º 686/2016, de 4 de agosto).

Ainda no âmbito da política social do município e das suas respetivas atribuições e competências de carácter social, com vista a colmatar as

necessidades associadas à habitação, surge o apoio ao pagamento de rendas habitacionais. Tem como objetivo fundamental a promoção do acesso à habitação, estando previsto o apoio a pessoas em situações de vulnerabilidade, potenciando a autonomia das pessoas e o combate à exclusão e pobreza através de um dos eixos absolutamente decisivos da política social: o acesso à habitação (Aviso n.º 11647/2020, de 13 de julho de 2020).

Ainda no que concerne à habitação, dando cumprimento ao artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, está ainda previsto no Município o arrendamento social. Juridicamente diferente do arrendamento urbano, esta modalidade contempla a fixação de uma renda social para todas as habitações sociais, prevendo que cada cidadão contribua na medida das suas possibilidades.

Dada a importância desta temática e considerando as orientações do 1º Direito – Programa de Apoio ao acesso à Habitação, estabelecido no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, está em desenvolvimento um estudo, com vista à subsequente definição preliminar da Estratégia Local de Habitação. Não obstante se concretize uma estratégia conciliadora da atuação relativamente à política habitacional, a **Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e**



Exclusão Social possibilita, ainda, a articulação entre várias políticas, nomeadamente a educação e a saúde. Deste modo, será possível uma intervenção integrada, almejando melhores resultados.

A fim de garantir uma maior abrangência das ofertas educativas existentes no concelho e a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município, preconizado na al. a) do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro, foi criada a Carta Educativa. A estruturação desta ferramenta, embora possa ter em conta a abrangência das unidades de ensino e demais serviços educacionais, carece do conhecimento das idiossincrasias da população local que podem conduzir à adaptação destas estruturas.

Numa atitude proativa, com o ímpeto de promover a inclusão e não discriminação no Município, a Câmara Municipal de Ponta Delgada preparou um plano de ação com medidas concretas para promover igualdade e a não discriminação, minimizando formas que conduzem à exclusão social.

Recentemente, foi divulgado pela autarquia o novo Plano Municipal da Juventude 2022-2026, o qual pretende contribuir para a identificação de prioridades das políticas locais de juventude e

melhorar e otimizar a oferta existente para os jovens. Este novo mecanismo pretende ainda contribuir para o combate ao abandono escolar e a criação de apoios para as associações de jovens e para a empregabilidade.

Em suma, o município já vinha evidenciado esforços no combate a situações de pobreza e exclusão social em várias áreas identificadas. **A Estratégia Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social** deve ser visto como um elemento complementar e integrador do trabalho já desenvolvido pela autarquia, que irá promover uma melhor articulação e conseqüentemente um uso mais eficiente dos recursos disponíveis para a minimização e prevenção das situações identificadas. Não devem ser apenas tidos em conta os resultados do presente plano de ação, mas sim de todas as ações previstas nos documentos municipais, procurando, sempre que possível, uma atuação concertada e agregadora entre os diferentes planos.



4. PLANO DE AÇÃO 2023-2026

Neste capítulo propõe-se um plano de ação, que dotará a autarquia de um mecanismo auxiliador concreto de apoio à implementação e concretização das metas definidas na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e na Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, bem como a visão e objetivos estratégicos elencados para o Município de Ponta Delgada.

A agregação dos vários contributos das entidades inquiridas e das demais entrevistadas, bem como dos vários documentos e dados analisados pela equipa técnica responsável pela elaboração da ***Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social de Ponta Delgada***, possibilitou a definição de um conjunto de ações concretas.

Elencadas com base nas áreas prioritárias e nos objetivos estratégicos, foram estruturadas 71 ações, com diferentes graus de complexidade, dispondo de medidas de cariz mais conjuntural e outras com perspetivas mais estruturais. Consequentemente, registam-se tempos de implementação distintos. A presença de

sinergias entre várias medidas elencadas torna possível que a implementação de uma determinada medida gere resultados em várias áreas de intervenção ou para vários objetivos estratégicos.

Cada ação apresentada contém as entidades relevantes na sua aplicação, os indicadores a considerar na sua implementação e outras observações relevantes.

Considerando que as medidas a implementar pretendem modificar e melhorar realidades sociais, consistindo em situações de vulnerabilidade das pessoas e famílias, e dado o cenário macroeconómico e social de elevada incerteza no curto e médio prazo, as medidas apresentadas devem ter um carácter flexível que permita a melhor adequação à evolução socioeconómica do concelho. A sua aplicação deve ser alvo de constante monitorização e avaliação, aplicando-se medidas corretivas e ajustamentos sempre que necessário.



Área Prioritária Educação e formação

OE 1: Reduzir a pobreza e exclusão social nas crianças e jovens

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
1. Promover a adaptação de espaços públicos destinados a programas municipais de ocupação para adolescentes e jovens sem e com deficiência.	Permitem a ocupação nos tempos livres de forma saudável, estimulando as capacidades individuais e o apoio no percurso escolar e de formação pessoal e social dos jovens beneficiários.	<ul style="list-style-type: none">• Espaços adaptados;• Parcerias desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPDL);• IPSS e ONG's.	2023-2026
2. Promover a prevenção universal nas escolas para as novas substâncias psicoativas e estupefacientes.	Diminuir a incidência de comportamentos aditivos e dependências nos jovens, recorrendo para o efeito a ações de formação.	<ul style="list-style-type: none">• Ações realizadas.	<ul style="list-style-type: none">• Direção Regional da Saúde (DRS);• Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências (DRPCD);• Equipa operacional da saúde escolar (ESSE da USISM);• Escolas concelhias;• IPSS e ONG's.	2023-2026
3. Promover e apoiar a aprendizagem não-formal e a promoção de competências pessoais sociais e parentais.	Promoção de formação no âmbito do "saber fazer" (e.g. gestão doméstica, artes e ofícios).	<ul style="list-style-type: none">• Ações de formação desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• ISSA;• Escolas e ATL's municipais;• IPSS.	2023-2026
4. Apoiar as instituições no aumento das vagas em CATL's e inclusão de crianças e jovens com deficiência.	Garantir às famílias o acompanhamento dos jovens sempre que se mostre indispensável.	<ul style="list-style-type: none">• Número de jovens matriculados nos CATL's.	<ul style="list-style-type: none">• IPSS.	2023



5. Potenciar o desenvolvimento de iniciativas integradas no Programa Escolas Ubuntu.	A disseminação desta filosofia nos jovens resultará num incremento da responsabilização social, para uma comunidade mais justa e solidária.	<ul style="list-style-type: none">• Iniciativas desenvolvidas;• Jovens abrangidos.	<ul style="list-style-type: none">• Direção Regional da Educação (DRE);• ESSE da USISM;• IPSS e ONG's.	2024-2026
6. Sensibilizar para a parentalidade positiva e os direitos das crianças e jovens através de seminários, workshops e campanhas.	Estas ações deverão ser destinadas, em primeiro lugar, para públicos alvo pré-selecionados, podendo ser alargado, em fase posterior, às restantes famílias e comunidade.	<ul style="list-style-type: none">• Seminários e workshops desenvolvidos.	<ul style="list-style-type: none">• DRE;• Direção Regional da Juventude;• ISSA;• Comissariado dos Açores para a Infância (CAI);• IPSS e ONG's;• Escolas;• USISM.	2023-2026
7. Apoiar a disseminação de uma rede de amas.	O apoio ao aumento destes serviços irá permitir que se assegure o cuidado noturno às crianças de famílias em que se verifique o trabalho por turnos.	<ul style="list-style-type: none">• Entidades/amas apoiadas.	<ul style="list-style-type: none">• IPSS e ONG's;• Amas.	2023-2026
8. Dinamizar um evento de promoção de profissões para as crianças e jovens do concelho.	A dinamização de eventos deste género possibilita um contacto de maior proximidade dos jovens com profissionais de várias atividades económicas, aprofundando o seu conhecimento acerca do trabalho e da formação inerente a cada profissão. Fomentará o despiste de orientação vocacional.	<ul style="list-style-type: none">• Eventos realizados.	<ul style="list-style-type: none">• DRE;• Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional (DREQP);• Entidades locais;• Escolas municipais.	2023-2026
9. Alargar os horários dos ATL's da rede municipal.	O alargamento pretendido permitirá adequar ao horário do mercado de trabalho, sobretudo aos progenitores com trabalhos por turno e/ou noturno.	<ul style="list-style-type: none">• Horário dos ATL's e da rede municipal.	<ul style="list-style-type: none">• ISSA;• CMPDL;• ATL's da rede municipal.	2024



10. Criar um programa municipal de treino de competências pessoais e sociais junto de crianças e jovens.	A perseverança e a capacidade de enfrentar os problemas diários são competências de enorme importância para a prevenção de situações de exclusão social.	<ul style="list-style-type: none">• Programa desenvolvido.	<ul style="list-style-type: none">• DRE;• Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS);• Escolas municipais.	2024
11. Desenvolver bootcamps para promoção do “Poder de Agir” nos Jovens.	Os bootcamps irão possibilitar através de reflexão/formação em torno de competências psicossociais para a autonomia, contribuindo para um estilo de vida mais saudável.	<ul style="list-style-type: none">• Bootcamps implementados.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• IPSS e ONG’S.	2025

OE 2: Promover o sucesso escolar e combater o absentismo em todos os níveis de ensino

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
1. Ter informações atualizadas permanentemente referentes à realidade escolar e do contexto sociofamiliar dos alunos concelhios.	A implementação deste procedimento pode contribuir para uma intervenção precoce em casos particulares identificados, minimizando possíveis casos de absentismo escolar.	<ul style="list-style-type: none">• Dados atualizados.	<ul style="list-style-type: none">• ESSE da USISM;• Escolas municipais;• Equipa de intervenção precoce da USISM.	2024
2. Promover as competências socioeducativas junto dos alunos.	As ações a implementar contribuirão para evitar o absentismo escolar e melhorar as relações sociais dos jovens com os professores e com os pares, as habilidades comunicativas e os comportamentos.	<ul style="list-style-type: none">• Ações de sensibilização desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• DRS;• ESSE da USISM;• CMPDL;• IPSS e ONG’s;• Escolas municipais.	2025
3. Colaborar com o apoio logístico para crianças e jovens com dificuldades e/ou deficiência.	O apoio poderá manifestar-se na mobilidade de jovens com dificuldades de locomoção, diminuindo reveses resultantes de condicionantes económicas e dificuldades de mobilidade devido a questões de saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Casos de abandono e insucesso escolar.	<ul style="list-style-type: none">• DRE;• ISSA;• Escolas municipais;• Entidades locais;• IPSS e ONG’s.	2023-2026
4. Identificar e combater situações familiares com crianças/jovens em abandono escolar no concelho.	A identificação destas situações poderá contribuir para diminuir casos de abandono escolar.	<ul style="list-style-type: none">• Casos de abandono escolar.	<ul style="list-style-type: none">• DRE;• Escolas municipais;• IPSS e ONG’s.	2023-2026



5. Promover o desenvolvimento de formações alternativas adaptadas às características das populações.	Visa possibilitar aos jovens uma melhoria das habilitações, baseado num percurso formativo ajustado às necessidades.	<ul style="list-style-type: none">• Ações de formação desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• DRE;• Escolas municipais• IPSS e ONG's.	2025-2026
6. Rendibilizar e partilhar recursos educativos para a adequada inserção da escola na comunidade.	O uso mais eficiente dos recursos, tais como as carrinhas de transporte escolar, pode traduzir-se numa disponibilização mais abrangente dos recursos escolares existentes.	<ul style="list-style-type: none">• Parcerias estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none">• DRE;• Escolas municipais.	2023-2026
7. Promover o transporte gratuito a crianças e jovens de famílias carenciadas do concelho e a crianças e jovens com deficiência.	A gratuitidade nos transportes pode contribuir para uma maior igualdade entre os jovens e mitigar possíveis debilidades familiares.	<ul style="list-style-type: none">• Gratuitidade dos transportes.	<ul style="list-style-type: none">• DRE;• Empresas locais de transporte.	2026
8. Promover programas de educação pela arte e desporto nas escolas, entre outras práticas extracurriculares, incluindo para crianças e jovens com deficiência.	O desenvolvimento da educação pela arte e desporto irá estimular o bem-estar, a criatividade, o sentido crítico e a capacidade de interpretação, funcionando como uma ferramenta interdisciplinar.	<ul style="list-style-type: none">• Iniciativas desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• DRE;• Escolas municipais;• IPSS e ONG's.	2024-2026
9. Apoiar as escolas primárias do concelho na aquisição de materiais.	A diversificação dos materiais utilizados nas escolas será benéfica para o processo educativo, passando por materiais didáticos, de leitura, mobiliário infantil, parques infantis, entre outros consoante as necessidades elencadas por cada escola.	<ul style="list-style-type: none">• Verbas alocadas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• Escolas municipais.	2023-2026
10. Promover na escola e junto dos professores ações de sensibilização e o desenvolvimento de competências para a não discriminação e a integração da criança e jovem com deficiência.	A sensibilização das crianças para a problemática da diferença e da deficiência poderá ter efeitos não só na integração da criança e jovem com deficiência, mas também no sucesso escolar das crianças.	<ul style="list-style-type: none">• Ações de sensibilização desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• DRE;• CMPDL;• Escolas municipais.	2024-2026



Área Prioritária Proteção Social

OE 3: Desenvolver mecanismos que promovam o envelhecimento ativo e novas soluções para idosos, pessoas com deficiência ou com doença mental e dependentes que necessitem de apoio

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
1. Incentivar a gratuidade no transporte público de idosos residentes no município.	Os transportes públicos gratuitos ajudarão numa maior mobilidade da população idosa municipal, contribuindo para uma modalidade mais eficiente, económica e ambientalmente sustentável.	<ul style="list-style-type: none">• Idosos abrangidos.	<ul style="list-style-type: none">• Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social (DRPIIS);• DRM;• Empresas locais de transporte;• CMPDL.	2026
2. Incentivar a criação de Unidades de Vida hierarquizadas no concelho, adaptadas para adultos com idades entre os 55 e 65 anos com doenças neurodegenerativas, doença mental ou comorbilidades devido ao uso de substâncias/duplo diagnóstico.	Esta iniciativa será destinada a pessoas essencialmente com morbilidades de foro mental que não reúnem as condições para ingressar nas estruturas residenciais para idosos, mas que se encontram em situação de dependência.	<ul style="list-style-type: none">• Solução residencial criada.	<ul style="list-style-type: none">• DRSS;• DRS;• DRPIIS;• DRPCD;• CMPDL.• IPSS e ONG's.	2026
3. Criar uma equipa técnica de intervenção móvel municipal de apoio à inclusão, com foco na população toxicodependente.	A equipa será um elemento complementar ao trabalho realizado após os tratamentos no processo de recuperação e reintegração social de pessoas toxicodependentes e demais vítimas de exclusão social, incluindo pessoas com deficiência e os seus familiares.	<ul style="list-style-type: none">• Intervenções realizadas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL.	2024
4. Apoiar as instituições na aquisição de materiais e equipamento necessários ao funcionamento das atividades.	A dinamização de novas atividades encontra ocasionalmente limitações operacionais que podem ser minimizadas com a cedência de espaços ou pequenas ajudas financeiras.	<ul style="list-style-type: none">• Atividades desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2024-2026



5. Promover apoios à adaptação de centros de acolhimento, ao nível de infraestruturas, para adultos com mobilidade reduzida em situação de exclusão social.	A adaptação destas estruturas será uma forma de proporcionar a pessoas com mobilidade reduzida os cuidados necessários por períodos reduzidos, tendo em consideração a recorrente falta de lugares em lares e demais instituições similares.	<ul style="list-style-type: none">• Apoios concedidos.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2024-2026
6. Rever o regulamento do programa Táxi+.	A revisão pretendida contribuirá para a eliminação das lacunas registadas durante a vigência do programa e a sua simplificação.	<ul style="list-style-type: none">• Revisão do regulamento.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• Táxis municipais.	2026
7. Apoiar as instituições na dinamização de centros de convívio com sessões de psicologia.	A dinamização de sessões de psicologia poderá contribuir para atenuar ocorrências de perturbações mentais.	<ul style="list-style-type: none">• Sessões realizadas.	<ul style="list-style-type: none">• DRS;• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2025-2026
8. Apoiar a aquisição de medicamentos, tratamentos, óculos, próteses e outros equipamentos adaptados necessários.	O aumento do custo de vida e as carências económicas da população idosa determinam a necessidade de um apoio adicional para fazer face aos cuidados de saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Apoio prestado.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL.	2023
9. Articular com os agentes públicos a formação de "cuidadores profissionais" para trabalhar em residências adaptadas.	A falta de colaboradores qualificados é uma realidade sentida, a promoção da melhoria das qualificações mostra-se imprescindível.	<ul style="list-style-type: none">• Iniciativas formativas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2025
10. Reforçar a intervenção em locais públicos para promover a melhoria da mobilidade de cidadãos com comorbilidades.	A mobilidade constitui um fator essencial à não exclusão de nenhum cidadão da sua vida ativa.	<ul style="list-style-type: none">• Intervenções realizadas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL.	2023-2026
11. Divulgar com regularidade os apoios sociais existentes.	Realizar com maior regularidade momentos de divulgação dos apoios vigentes.	<ul style="list-style-type: none">• Divulgações realizadas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;	2023-2026
12. Criar um gabinete camarário de proteção social.	Fomentar o trabalho em rede entre as IPSS, com o intuito de direcionar os apoios e iniciativas de forma mais eficiente, e evitar a sobreposição de esforços por IPSS.	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas que utilizam o gabinete.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL.	2023



Área Prioritária Habitação

OE 4: Alargar e reforçar as respostas de habitação

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
1. Rever o programa de Incentivo ao Arrendamento.	Alargar as fases de candidatura a fim de suprir possíveis carências habitacionais.	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas abrangidas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL.	2023
2. Reduzir o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis).	A redução do IMI contribuirá para a fixação da população no município e de atenuação das dificuldades habitacionais existentes.	<ul style="list-style-type: none">• Alteração verificada.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL.	2023

OE 5: Diminuir o número de pessoas em situação de sem abrigo

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
1. Promover equipas técnicas de proximidade.	Atuação com recurso ao desenvolvimento de trabalho técnico de intervenção psicossocial, com deslocações ao terreno de forma a conceder apoio social e psicológico às pessoas em situação de sem abrigo.	<ul style="list-style-type: none">• Equipas desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2025-2026
2. Mapear a cobertura das várias instituições.	A delimitação da cobertura das instituições irá permitir fomentar o trabalho em rede, delimitando as valências das organizações existentes, contribuindo para um trabalho mais eficiente com as pessoas apoiadas.	<ul style="list-style-type: none">• Mapa pretendido.	<ul style="list-style-type: none">• ISSA;• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2023
3. Promover o diagnóstico da família, principalmente nos casos de dependências.	O diagnóstico familiar facilitará a averiguação das condições habitacionais e de empregabilidade familiares, bem como uma atuação mais integrada facilitando a reintegração das pessoas em situação de sem abrigo.	<ul style="list-style-type: none">• Intervenções desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• ISSA;• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2024-2026



4. Articular com o ISSA o melhor acesso aos serviços públicos e às prestações sociais, nomeadamente o Rendimento Social de Inserção.	Procurar-se-á um acesso menos burocrático aos apoios existentes apaziguando situações de privação económica, que limitam o acesso por parte das pessoas com dificuldade de acesso à habitação ou em risco de perda de habitação.	<ul style="list-style-type: none">• Taxa da população que vive abaixo do limiar de pobreza.	<ul style="list-style-type: none">• ISSA;• CMPDL.	2024
5. Criar um sistema de monitorização dos utentes em situação de sem abrigo.	A base de dados deverá referenciar o tipo de apoio e a instituição responsável, possibilitando um melhor controlo para evitar a duplicação de apoios.	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas em situação de sem abrigo identificadas.	<ul style="list-style-type: none">• ISSA;• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2023
6. Incentivar o acesso ao emprego.	Através do acesso ao emprego em articulação com o Centro de Emprego de Ponta Delgada.	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas em situação de sem abrigo.	<ul style="list-style-type: none">• DREQP;• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2024
7. Implementar um protótipo de projeto de Housing First.	A autarquia poderá ceder espaços individualizados e descentralizados a pessoas em reabilitação, com o intuito de não aglomerar os utentes nas instituições.	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas abrangidas.	<ul style="list-style-type: none">• DRH;• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2024-2026
8. Reforçar e estabelecer novos protocolos de colaboração para acompanhamento de pessoas em situação de sem abrigo por instituições competentes.	Os protocolos devem ser estabelecidos com entidades que atuem em áreas relacionadas com a saúde mental e doenças do foro psiquiátrico.	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas em situação de sem abrigo.	<ul style="list-style-type: none">• DRPIIS;• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2023-2026
9. Incentivar o acesso a respostas de habitação condigna a valores reduzidos e com as adaptações necessárias para a sua mobilidade.	A promoção de respostas habitacionais a preços acessíveis visa proporcionar respostas a famílias carenciadas.	<ul style="list-style-type: none">• Soluções habitacionais acessíveis disponíveis.	<ul style="list-style-type: none">• DRH;• ISSA;• CMPDL.	2024-2026



Área Prioritária Emprego

OE 6: Viabilizar um estilo de vida saudável e reduzir as dependências

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
1. Incentivar a prática de mobilidade partilhada.	A mobilidade partilhada, além de diminuir os custos incorridos pela população, também irá contribuir para facilitar a escolha por locais de trabalho em zonas mais distantes, promovendo uma solução ambientalmente sustentável.	<ul style="list-style-type: none">• Número médio de veículos em circulação.	<ul style="list-style-type: none">• DRM;• CMPDL.	2023
2. Promover ações de prevenção e combate às diversas formas de dependência e adições.	As ações pretendidas podem ser fomentadas, financiando novos projetos e qualificando os recursos humanos das entidades.	<ul style="list-style-type: none">• Ações desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2023-2026
3. Reforçar a presença de psicólogos e terapeutas de reabilitação em entidades locais e dinamização entre as IPSS.	O reforço da presença de proximidade destes profissionais junto da população pode ajudar a fomentar um estilo de vida saudável.	<ul style="list-style-type: none">• Psicólogos presentes nas entidades locais.	<ul style="list-style-type: none">• ISSA;• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2024
4. Realizar anualmente ações de formação para a importância da responsabilização social aos órgãos dirigentes das empresas locais.	Promover a sensibilização e a responsabilização das empresas para a criação de postos de trabalho adaptados a pessoas sujeitas a determinadas comorbilidades.	<ul style="list-style-type: none">• Ações desenvolvidas;• Taxa de emprego da população com pelo menos uma dificuldade.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• IPSS e ONG's;• Entidades e empresas locais.	2024-2026
5. Divulgar/alargar a Rede Router – Rede Socioeconómica de Respostas Inclusivas na promoção do Emprego Jovem.	A inclusão de jovens no mercado de trabalho apresenta-se como uma prioridade com vista à diminuição da taxa de desemprego jovem.	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação da Rede Router.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL.	2023
6. Criar uma feira anual de emprego municipal.	A integração dos jovens no mercado de trabalho apresenta-se como uma prioridade em direção à diminuição da taxa de desemprego jovem, promovendo estágios profissionais.	<ul style="list-style-type: none">• Taxa de desemprego jovem municipal;• Iniciativas desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• DREQP;• CMPDL.	2024-2026



OE 7: Fomentar o emprego e a autonomia financeira nas pessoas com deficiência, problemas de saúde mental e outras formas de exclusão social

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
1. Acompanhar os beneficiários de apoios sociais através da identificação de um profissional responsável pela sinalização/articulação com as entidades competentes.	O apoio especializado facilitará o êxodo das pessoas de situações de pobreza e exclusão social, atingindo uma situação de autonomia financeira mais rapidamente.	<ul style="list-style-type: none">• Beneficiários de apoios sociais;• Equipa criada para aplicação da medida preconizada.	<ul style="list-style-type: none">• ISSA;• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2024
2. Criar equipas psicossociais e comunitárias de proximidade e apoio a famílias em risco.	O acompanhamento às famílias em risco por parte das equipas psicossociais terá como objetivo precaver a perda de rendimentos ou do posto de trabalho, por parte de membros familiares que prestem apoio a familiares referenciados em situações pontuais.	<ul style="list-style-type: none">• Equipas constituídas;• Famílias referenciadas.	<ul style="list-style-type: none">• ISSA;• CMPDL;• IPSS e ONG's;	2024
3. Sensibilizar para a importância de integração de trabalhadores em reabilitação junto de IPSS e outras entidades.	A maior articulação entre as várias instituições irá facilitar a criação de postos de trabalho mais inclusivos, considerando as limitações das pessoas em reabilitação.	<ul style="list-style-type: none">• Parcerias consumadas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2023
4. Criar um selo de reconhecimento às empresas/organizações que recrutem pessoas com deficiências.	A integração laboral das pessoas com deficiência constitui uma forma de promover a igualdade de oportunidades, valorizar as competências e os talentos das pessoas portadoras de algum tipo de deficiência.	<ul style="list-style-type: none">• Taxa de emprego da população com pelo menos uma dificuldade.	<ul style="list-style-type: none">• DREQP;• DRPFE;• CMPDL;• Entidades locais.	2025
5. Criar um gabinete camarário/outro organismo similar para a promoção do emprego, sobretudo de pessoas em situação de exclusão social.	O trabalho em rede com as entidades existentes possibilitará um maior contacto incentivando a responsabilização social dos empresários para a contratação de utentes com capacidade de trabalho.	<ul style="list-style-type: none">• Organismo desenvolvido.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2023



6. Promover a auscultação das instituições e a receção de propostas de alteração de políticas e medidas sociais camarárias para promoção do emprego.	A recolha de propostas e sugestões de entidades irá permitir a revisão anual das medidas sociais camarárias e o fomento do emprego das franjas populacionais normalmente alvo de exclusão.	<ul style="list-style-type: none">Propostas recebidas anualmente.	<ul style="list-style-type: none">CMPDL;IPSS e ONG's.	2023-2026
7. Criar uma plataforma online de promoção de oportunidades de emprego para pessoas com deficiência.	A integração de pessoas portadoras de uma deficiência no mercado de trabalho é vital para a diminuição de casos de exclusão.	<ul style="list-style-type: none">Plataforma criada.	<ul style="list-style-type: none">DREQP;CMPDL.	2025
8. Desenvolver ações de sensibilização à cerca da importância da igualdade de género.	A realização de iniciativas que fomentem o empoderamento feminino será uma forma de modificar perspetivas bloqueadoras da mudança social, permitindo às mulheres, o acesso ao emprego e melhoria das condições de vida familiar.	<ul style="list-style-type: none">Ações desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">CMPDL;IPSS e ONG'S.	2024
9. Criar ou adaptar funções na Câmara Municipal e nas instituições de solidariedade social a serem realizadas por pessoas com necessidades especiais.	A autarquia pode ajudar a integração destas pessoas no mercado de trabalho dando o exemplo ao mercado com a criação de funções hierarquizadas de acordo com perfil das pessoas integradas e em reabilitação.	<ul style="list-style-type: none">Funções desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">DREQP;DRIISS;DREC;CMPDL;IPSS e ONG's.	2023-2026



Área Prioritária Cultura e Saúde

OE 8: Possuir mecanismos e projetos em áreas complementares que minimizem a pobreza e exclusão social

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
1. Promover atividades culturais e ambientais promotoras de processos de integração social ativa/participada e indutora de percursos sociais saudáveis.	Iniciativas de integração social promoverão a aculturação da população e simultaneamente a responsabilização social para as problemáticas causadoras de exclusão.	<ul style="list-style-type: none">Eventos desenvolvidos.	<ul style="list-style-type: none">CMPDL;Empresas públicas e privadas.	2023-2026
2. Promover atividades de índole cultural e social.	Promover o envolvimento comunitário nas atividades culturais desenvolvidas no concelho. Inclui atividades como artesanato, costura, pintura, olaria, tecelagem, presépios de lapinha, viola da terra, folha de milho, bordados, entre outras.	<ul style="list-style-type: none">Eventos desenvolvidos.	<ul style="list-style-type: none">CMPDL;Entidades públicas e privadas.	2024-2026
3. Promover a Língua Gestual Portuguesa em eventos municipais.	Estas atividades adaptadas irão promover a inclusão da comunidade.	<ul style="list-style-type: none">Eventos desenvolvidos acessíveis à população surda.	<ul style="list-style-type: none">CMPDLIPSS e ONG'sEntidades públicas e privadas	2023-2026
4. Promover a acessibilidade dos utentes institucionalizados a atividades culturais e recreativas.	Procurar garantir a inclusão de utentes com limitações em eventos culturais através de uma maior acessibilidade.	<ul style="list-style-type: none">Eventos desenvolvidos.	<ul style="list-style-type: none">CMPDL;IPSS e ONG's;Entidades públicas e privadas.	2023-2026
5. Promover a utilização e a fruição cultural descentralizada dos espaços públicos do município em eventos de índole cultural.	O incentivo a atividades culturais descentralizadas irá contribuir para uma maior notoriedade de Ponta Delgada como Capital Nacional da Cultura em 2026.	<ul style="list-style-type: none">Eventos desenvolvidos.	<ul style="list-style-type: none">CMPDL;Entidades públicas e privadas;	2024
6. Desenvolver um estudo sobre os determinantes económicos, sociais e ambientais da saúde no concelho.	Coadjuvar na tomada de decisões relacionadas com a saúde da população, assente no perfil de saúde do concelho.	<ul style="list-style-type: none">Plano a desenvolver.	<ul style="list-style-type: none">USISM;CMPDL;IPSS e ONG's.	2023



7. Criar, em todas as freguesias que ainda não têm, espaços ao ar livre para a prática de desporto.	A prática de desporto é imprescindível para a promoção da saúde, devendo ser incentivada e criados os meios para o efeito.	<ul style="list-style-type: none">• Espaços desenvolvidos.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• Juntas de freguesia.	2023-2026
8. Protocolar parcerias entre as IPSS e o Centro de Saúde de Ponta Delgada, no que concerne a rastreios, nutrição, vacinação, despiste de doenças, etc..	A dinamização da realização de rastreios para despiste de doenças será um elemento adicional no reforço da prevenção e na melhoria da saúde da população.	<ul style="list-style-type: none">• Parcerias estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none">• USISM;• CMPDL;• IPSS e ONG'S.	2024
9. Apoiar as pessoas com deficiência e/ou problemas de saúde mental no acesso gratuito ou a baixo custo a consultas de psiquiatria, psicologia, terapia da fala, fisioterapia, entre outras especialidades.	Embora as consultas de psicologia já sejam desenvolvidas pela USISM, deverá haver um alargamento deste serviço, abrangendo a componente psiquiátrica devendo ser facilitado e promovido nas instituições e com equipas nas ruas.	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas apoiadas.	<ul style="list-style-type: none">• ISSA;• USISM;• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2024-2026
10. Incentivar a criação de programas de tratamento e reabilitação para as novas substâncias psicoativas.	A falta de soluções adaptadas para esta nova problemática representa uma dificuldade para as instituições existentes em contribuir para o processo de recuperação destes indivíduos.	<ul style="list-style-type: none">• Programa desenvolvido.	<ul style="list-style-type: none">• ISSA;• USISM;• ISJD – Casa de Saúde S. Miguel;• CMPDL;• IPSS e ONG's.	2023
11. Desenvolver o conceito de cidade comestível.	Recorrendo a parcerias com as juntas de freguesia, com vista a promover iniciativas de agricultura partilhada pelas freguesias.	<ul style="list-style-type: none">• Iniciativas implementadas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• Juntas de Freguesia municipais;• Serviços de Desenvolvimento Agrário de São Miguel.	2023
12. Dinamizar aulas: step, ioga, zumba, entre outras modalidades.	A dinamização de aulas desportivas contribuirá para o fomento de um estilo de vida saudável.	<ul style="list-style-type: none">• Atividades desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• CMPDL;• Juntas de freguesia.	2023-2026



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Ponta Delgada, atuando de uma forma pioneira a nível regional, procurou a implementação de um trabalho de diagnóstico e a preparação de uma estratégia local integrada para potenciar o combate às situações de pobreza e exclusão social existentes no concelho. A criação desta estratégia municipal surge em resposta à recomendação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, pretendendo-se melhorar a situação verificada no concelho e quebrar ciclos intergeracionais da pobreza.

Para a realização da presente estratégia recorreu-se a um profundo diagnóstico, composto por inúmeros instrumentos de diagnóstico, desde a análise de dados estatísticos, a implementação de inquéritos e a realização de entrevistas a entidades relevantes e especializadas nas matérias relacionadas com a pobreza e exclusão social. Com base na metodologia implementada foi possível definir a estratégia a adotar pelo município, culminando com a estruturação de um plano de ação com 71 medidas, divididas em 8 objetivos estratégicos, por sua vez integrados em 5 áreas de intervenção prioritárias com vista a esclarecer os campos com maior necessidade de intervenção. A

implementação da presente estratégia pela autarquia, bem como o envolvimento das demais entidades públicas, parceiros sociais, entidades privadas e restante comunidade e população em geral, ditarão o sucesso do plano de ação.

Para além do impacto a curto prazo, espera-se que as várias medidas produzam um efeito estruturante a médio e a longo prazo, sem prejuízo da sua conjugação com medidas de carácter mais conjuntural que minimizem possíveis dificuldades que surjam imprevisivelmente.

É ainda de salientar que a estratégia e o plano de ação podem ser reajustados, provocadas pela conjuntura, sobretudo, quando se perspetiva um período de elevada incerteza e possível recessão económica. Além disso, no decorrer da implementação do Plano de Ação, dever-se-á promover ações junto da população e entidades especializadas que incentivam a criação de novas medidas, incentivando-se a recolha de sugestões e denúncias. Pretende-se, por isso, uma atuação proativa e adaptada às necessidades do concelho de Ponta Delgada.



6. REFERÊNCIAS

- Banco Alimentar Contra a Fome - São Miguel (2022). *Relatório de Atividades de 2021*. Ponta Delgada: Banco Alimentar, disponível em: <https://www.bancoalimentar.pt/media/2386/ba-sao-miguel-relatorio-de-atividades-2021.pdf>
- Banco Mundial (2015). *O Banco Mundial prevê que a pobreza global caia abaixo de 10% pela primeira vez; obstáculos importantes permanecem na meta de erradicação da pobreza até 2030*. Washington, D.C: Grupo Banco Mundial, disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2015/10/04/world-bank-forecasts-global-poverty-to-fall-below-10-for-first-time-major-hurdles-remain-in-goal-to-end-poverty-by-2030>
- Bruto da Costa, A., et al. (1985). *A pobreza em Portugal*. Lisboa: Cáritas.
- Bruto da Costa, A., Baptista, I., Periste, P. e Carrilho, P. (eds.) (2008). *Um olhar sobre a Pobreza: Vulnerabilidade e Exclusão Social no Portugal Contemporâneo*. 1.ª Edição. Lisboa: Gradiva.
- Câmara Municipal de Ponta Delgada (2012). *Carta Social*. Ponta Delgada: Câmara Municipal de Ponta Delgada, disponível em: https://www.cm-pontadelgada.pt/cm-pontadelgada/uploads/writer_file/document/228/5457cspdl2012.pdf
- Comissão Europeia (1997). *Estratégia europeia de emprego*. Bruxelas: Comissão Europeia, disponível em: <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=101&langId=pt>
- Comissão Europeia (2010). *Comunicação da Comissão. Europa 2020. Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*. Bruxelas: Comissão Europeia, disponível em: https://www.compete2020.gov.pt/admin/fileman/Uploads/Documents/Estrategia_europa2020.pdf
- Comissão Europeia (2016). *Fighting poverty and exclusion through social investment A European research perspective A Policy Review*. Bruxelas: Comissão Europeia, disponível em:



<https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/43a3cd79-9a9d-11e6-9bca-01aa75ed71a1>

- Comissão Europeia (2020a). *Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a salários mínimos adequados na União Europeia*. Bruxelas: Comissão Europeia, disponível: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020PC0682&from=PT>
- Comissão Europeia (2020b). *Communication from the commission to the European Parliament, The Council, The European Economic and Social Committee and The Committee of The Regions, Action plan on Integration and Inclusion 2021-2027*. Bruxelas: Comissão Europeia, disponível em: https://home-affairs.ec.europa.eu/system/files_en?file=2020-11/action_plan_on_integration_and_inclusion_2021-2027.pdf
- Comissão Europeia (2021). *Plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais*. Bruxelas: Comissão Europeia, disponível em: [\[investment/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-action-plan_pt\]\(https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/43a3cd79-9a9d-11e6-9bca-01aa75ed71a1\)](https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-</div><div data-bbox=)

- Comissão sobre os Direitos Sociais, Económicos e Culturais das Nações Unidas (2001). *Substantive Issues Arising in The Implementation of The International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights: Poverty and The International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights*. Declaração adotada pelo Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais a 4 de maio de 2001. Genova: Organização das Nações Unidas, disponível em: <https://www2.ohchr.org/english/bodies/cescr/docs/statements/E.C.12.2001.10Poverty-2001.pdf>
- Conselho Europeu (2000). *Conselho Europeu de Lisboa de 23 – 24 de março de 2000*. Lisboa: Conselho Europeu, disponível em: https://carloscoelho.eu/old_cc/dossiers/lisboa/CONSELHO_EUROPEU_LISBOA_2000.pdf
- Conselho Europeu e Conselho da União Europeia (2017). *Pilar Europeu dos Direitos Sociais: Proclamação e assinatura*. Bruxelas: Conselho da União Europeia, disponível em:



- <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2017/11/17/european-pillar-of-social-rights-proclamation-and-signing/>
- Conselho Europeu e Conselho da União Europeia (2022). *Salários mínimos adequados na EU*. Bruxelas: Conselho da União Europeia, disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/adequate-minimum-wages/>
 - Diogo, F. (2019). Algumas Peculiaridades da Pobreza nos Açores. *Sociologia Online*, 19, 81-101, disponível em: <https://revista.aps.pt/wp-content/uploads/2019/08/SociologiaAPS192019Cap4FernandoDiogo.pdf>
 - Diogo, F., Palos, A., Rodrigues, C., Pereira, E., Ribeiro, F., Branco, F., Trevisan, G., Fernandes, L., Silva, O., Perista, P. e Amaro, I. (2021). *A pobreza em Portugal, Trajetos e quotidianos*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, disponível em: <https://www.ffms.pt/pt-pt/estudos/pobreza-em-portugal-trajetos-e-quotidianos>
 - Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação da ENIPSSA (2020). Inquérito Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo -31 de dezembro 2020. EAPN Portugal, disponível em: <http://www.enipssa.pt/documents/10180/11876/Inqu%C3%A9rito+de+caracteriza%C3%A7%C3%A3o+das+peessoas+em+situa%C3%A7%C3%A3o+de+sem-abrigo+%E2%80%9331+de+dezembro+2020+%E2%80%93+Dados/f24216a3-476c-4e18-95f4-a8584b741f27>
 - Estivill, J. e STEP (2003). *Panorama da Luta Contra a Exclusão Social Conceitos e estratégias*. Genebra, Bureau Internacional do Trabalho, Programa Estratégias e Técnicas contra a Exclusão Social e a Pobreza
 - Euronews (2022). *Estado da União: Medida do BCE para travar a inflação vai resultar?*. Lyon: Euronews, disponível em: <https://pt.euronews.com/my-europe/2022/09/09/estado-da-uniao-medida-do-bce-para-travar-a-inflacao-vai-resultar>
 - Eurostat (2010). *Combating Poverty and Social Exclusion: A statistical portrait of the European Union 2010*. Luxemburgo:



- Publicações Oficiais da União Europeia. Disponível em: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/812e8720-7359-462e-a714-990d3db1a6ff/language-en/format-PDF/source-266286845>
- Ferreira, M. (2021). *2030 e o combate à pobreza em Portugal*. Stone Soup. Disponível em: <https://stone-soup.net/2030-e-o-combate-a-pobreza-em-portugal-2/>
 - Fontes, P., Fernandes, H., e Fernandes, L. (2022). *Estudo. À Margem – Trajetórias de Vida de Rua*. Lisboa: Novo dia – Associação para a Inclusão Social, disponível em: <https://www.novodia.org/a-margem-trajetorias-de-vida-de-rua/>
 - Governo da República Portuguesa (2020). *Estratégia Portugal 2030*. Documento de enquadramento estratégico. Lisboa: Ministério do Planeamento, disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDC3NAEAKBRcpAUAAAA%3d>
 - Governo da República Portuguesa (2022). *Programa do XXIII Governo Constitucional*. Lisboa: Governo da República Portuguesa, disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/governo/programa-do-governo>
 - INE (2021). *Rendimento e Condições de vida 2021. Informações à comunicação social*. Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaq_ues&DESTAQUESdest_boui=473574196&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt
 - Organização das Nações Unidas (2000). *Declaração do Milénio*. Cimeira do Milénio Nova Iorque, 6-8 de setembro de 2000. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2000%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20do%20Milenio.pdf>
 - Organização das Nações Unidas (2016). *Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável*. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, disponível em:



<https://unric.org/pt/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustentavel/>

- Observatório Nacional Luta Contra a Pobreza (2021). *Pobreza e Exclusão Social em Portugal. Relatório 2021*. Porto: EAPN – Portugal, disponível em [https://on.eapn.pt/produtos/relatorios/Portugal 2020](https://on.eapn.pt/produtos/relatorios/Portugal%202020). Acordo de Parceria 2014-2020. (2014). Disponível em: <https://portugal2020.pt/portugal-2020/o-que-e-o-portugal-2020/>
- Rodrigues, E., Samagaio, F., Ferreira, H., Mendes, M. e Januário, S. (1999). A pobreza e a exclusão social: teorias conceitos e políticas sociais em Portugal. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras, Revista da Faculdade de Letras: Sociologia, 09, 1999, 63-101, disponível em: <http://hdl.handle.net/10216/8578>
- Silva, J., Bernard, A., Espiga, F., Gaspar, M., e PROSPER (2021). *O impacto da Covid-19 na Pobreza e Desigualdade em Portugal, e o efeito mitigador das políticas de proteção*. Portugal: O Observatório Social da Fundação “la Caixa”, disponível em:

<https://oobservatoriosocial.fundacaolacaixa.pt/-/o-impacto-da-covid-19-na-pobreza-e-desigualdade-em-portugal-e-o-efeito-mitigador-das-politicas-de-protecao>

- STEP (2003) A Luta Contra a Pobreza e a Exclusão Social em Portugal. *Experiências do Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza*. Genebra: Bureau Internacional do Trabalho, Programa Estratégias e Técnicas contra a Exclusão Social e a Pobreza, disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_714557.pdf

Legislação

- Aviso n.º 12038/2021, de 28 de junho. Regulamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social de Ponta Delgada. Diário da República, 2.ª Série - N.º 123 – 28 de junho de 2021
- Aviso n.º 11647/2020, de 13 de julho. Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Habitacional e à Prestação de



Serviços de Habitação Temporária. Diário da República, 2.ª Série – N.º 155 - 11 de agosto de 2020

- Comunicação 96/C 200/07, de 10 de julho. Comunicação aos Estados-Membros estabelecendo as orientações para os programas operacionais que os Estados-membros são convidados a elaborar no âmbito da iniciativa comunitária Interreg relativa à cooperação transnacional sobre o tema do ordenamento do território. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º C 200 – 10 de julho de 1996
- Comunicação 2000/C 127/02, de 5 de maio. Comunicação da Comissão aos Estados-Membros, de 14 de abril de 2000, que estabelece as diretrizes para a iniciativa comunitária EQUAL relativa à cooperação transnacional para a promoção de novas práticas de luta contra as discriminações e desigualdades de qualquer natureza relacionadas com o mercado do trabalho. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º C 127 – 5 de maio de 2000, 05.05.2000
- Decisão n.º 1098/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro, relativa ao Ano Europeu do Combate

à Pobreza e à Exclusão Social (2010). Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 298 – 7 de novembro de 2008

- Decreto de Aprovação da Constituição, de 10 de abril. Constituição da República Portuguesa. Diário da República, 1.ª Série – N.º 86 - 10 de abril de 1976
- Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro. Regulamenta as competências de planeamento, projeto, construção e manutenção de infraestruturas escolares na Região Autónoma dos Açores, bem como as normas de segurança e de proteção ambiental a que devem obedecer. Diário da República, 1.ª Série – N.º 216 – 10 de novembro de 2005
- Decreto-Lei n.º 83/91, de 20 de fevereiro. Aprova a Lei Orgânica do Ministério do Emprego e da Segurança Social. Diário da República, 1.ª Série-A – N.º 42 – 20 de fevereiro de 1991
- Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de maio. Estabelece o Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Diário da República, 1.ª Série-A – N.º 106 – 7 de maio de 1993



- Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro. Cria o complemento solidário para idosos. Diário da República, 1.ª Série-A – N.º 249 – 29 de dezembro de 2005
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto. Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares. Diário da República, 1.ª Série – N.º 149 – 2 de agosto de 2012
- Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho. Cria o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Diário da República, 1.ª Série – N.º 106 – 4 de junho de 2018
- Despacho Conjunto n.º 342/2001, de 10 de abril. Diário da República, 2.ª Série – N.º 85 – 10 de abril de 2001
- Diretiva (UE) 2019/1152 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho. Condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 186 – 11 de junho de 2019
- Edital n.º 686/2016, de 4 de agosto. Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada de Agregados Familiares Carentes do Município de Ponta Delgada. Diário da República, 2.ª Série – N.º 149 – 4 de agosto de 2016
- Informação 75/458/EEC, de 30 de julho. Decisão do Conselho de 22 de julho de 1975 sobre o programa de projetos piloto e investigação no combate à pobreza. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º L 199 – 30 de julho de 1975
- Informação 92/C 191/01, de 29 de julho. Tratado da União Europeia. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º C 191 – de 29 de julho de 1992
- Informação 97/C 340/01, de 10 novembro. Tratado de Amesterdão que altera o Tratado da União Europeia, os Tratados que instituem as Comunidades Europeias e alguns atos relativos a esses Tratados. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º C 340 – 10 de novembro de 1997



- Informação 2000/C 364/01, de 18 de dezembro. Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º C 364 – 18 de dezembro de 2000
- Informação 2007/C 306/01, de 17 de dezembro. Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia, assinado em Lisboa em 13 de dezembro de 2007. Jornal Oficial da União Europeia, N.º C 306 - 17 de dezembro de 2007
- Informação 2011/L 159/95, de 17 de junho. Decisão de Execução do Conselho de 30 de maio de 2011 relativa à concessão de assistência financeira da União a Portugal. Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 159 - 17 de junho de 2011.
- Informação 2016/C 202/1, de 7 de junho. Versões consolidadas do Tratado da União Europeia e do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia, N.º C 202 - 7 de junho de 2016
- Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho. Cria o rendimento mínimo garantido. Diário da República, 1.º Suplemento, 1.ª Série-A - N.º 149 – 29 de junho de 1996
- Lei n.º 159/99, de 14 de setembro. Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais. Diário da República, 1.ª Série-A – N.º 215 - 14 de setembro de 1999-09-14
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. Diário da República, 1.ª Série – N.º 176 – 12 de setembro de 2013
- Portaria n.º 730/2004, de 24 de junho. Cria o Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE). Diário da República, 1.ª Série-B – N.º 147 – 24 de junho de 2004



- Portaria n.º 396/2007, de 2 de abril. Cria o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e aprova o respetivo regulamento. Diário da República, 1.ª Série – N.º 65 – 2 de abril de 2007
- Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto. Estabelece as normas de execução da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que institui o rendimento social de inserção e procede à fixação do valor do rendimento social de inserção (RSI). Diário da República, 1.ª Série – N.º 165 – 27 de agosto de 2012
- Regulamento (UE) 1304/2013, de 17 dezembro. Fundo Social Europeu. Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 347 - 20 de dezembro de 2013.
- Regulamento (UE) 2019/1149, de 20 de junho. Institui uma Autoridade Europeia do Trabalho, altera os Regulamentos (CE) n.º 883/2004, (UE) n.º 492/2011 e (UE) 2016/589 e revoga a Decisão (UE) 2016/344 (Texto relevante para efeitos do EEE e para a Suíça). Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 186 – 11 de julho de 2019
- Regulamento (UE) 2021/241, de 12 de fevereiro. Cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 57 – 18 de fevereiro de 2021
- Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 38-a/2020/A, de 18 de dezembro de 2020. Aprova o Programa do XIII Governo Regional dos Açores. Jornal Oficial, 1.ª Série - N.º 180 - 21 de dezembro de 2020
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/90, de 20 de março. Cria os Comissariados Regionais do Norte e do Sul da Luta contra a Pobreza. Diário da República, 1.ª Série – N.º 66 – 20 de março de 1990
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro. Procede ao reconhecimento público da denominada «rede social». Diário da República, 1.ª Série – N.º 267 – 18 de novembro de 1997
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro. Aprova o programa de prevenção da criminalidade e inserção de



jovens, denominado «ESCOLHAS». Diário da República, 1.ª Série-B – N.º 7 – 9 de janeiro de 2001

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2005, de 28 de novembro. Aprova o Programa Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego 2005-2008. Diário da República, 1.ª Série-B -N.º 228 – 28 de novembro de 2005
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho. Aprova a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento, 2017-2023. Diário da República, 1.ª Série – N.º 142 – 25 de julho de 2017
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro. Aprova a Estratégia Portugal 2030. Diário da República, 1.ª Série – N.º 222 – 13 de novembro de 2020
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro. Aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza

2021-2030. Diário da República, 1.ª Série – N.º 251 – 29 de dezembro de 2021

- Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2018, de 20 de junho. Aprova a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028. Jornal Oficial, 1.ª Série – N.º 75 – 20 de junho de 2018

Websites

- Eurostat
<https://ec.europa.eu/eurostat>
- Instituto Nacional de Estatística (INE)
www.ine.pt
- Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza
<https://on.eapn.pt/>
- PORDATA
<https://www.pordata.pt/>
- Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)
<https://srea.azores.gov.pt/>



7. ANEXOS

Anexo I - Lista de entidades convidadas para os inquéritos

Anexo II - Lista de entidades convidadas para a entrevista



ANEXO I - LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS PARA OS INQUÉRITOS

Nome	Resposta
ACESSA – Associação Centro Estudos Economia Solidária do Atlântico	✓
AIPA – Associação dos Imigrantes dos Açores	✓
Alternativa - Associação Contra as Dependências	✓
Amor Azul – Associação de Solidariedade Social	✓
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - Açores	✓
APPJ – Associação de Promoção de Públicos Jovens	✓
ARRISCA - Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio-Cultural dos Açores	✓
Associação Alzheimer dos Açores - alza	✓
Associação Atlântica de Apoio aos Doentes de Machado-Joseph	✓
Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal - ACAPO	✓
Associação de Juventude de Candelária	✓
Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores	
Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel	✓
Associação de Promoção e Desenvolvimento de Santa Bárbara	✓
Associação de Surdos da Ilha de São Miguel	✓
Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva (APFSSR-Açores)	
Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação de São Miguel	✓
Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo – Açores	✓



Nome	Resposta
Associação Seara do Trigo	✓
Aurora Social - Associação de Promoção de Emprego Apoiado	✓
Banco Alimentar Contra a Fome - São Miguel	
Cáritas da Ilha de São Miguel	✓
Casa do Povo da Relva	✓
Casa do Povo de Arrifes	✓
Casa do Povo de Capelas	✓
Casa do Povo de Covoada	✓
Casa do Povo de Feteiras	✓
Casa do Povo de Santo António	✓
Casa do Povo de São Vicente Ferreira	✓
Casa do Povo do Livramento	
Casa do Povo dos Fenais da Luz	✓
Casa do Povo dos Mosteiros	✓
Casa do Povo Fajã de Baixo	✓
Casa do Povo Fajã de Cima	
Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada	✓
Centro de Bem Estar Social do Livramento	✓
Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica	✓



Nome	Resposta
Centro Social e Cultural da Casa do Povo de Fajã de Baixo	✓
Centro Social e Cultural de Fenais da Luz	✓
Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo	
Centro Social e Paroquial de São José	✓
Centro Social e Paroquial de São Pedro	✓
Centro Social e Paroquial de São Roque	✓
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Ajuda da Bretanha	
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora das Neves	✓
Centro Social Nossa Senhora da Oliveira Fajã de Cima	✓
Cresaçor - Cooperativa Regional de Economia Solidária	✓
Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponta Delgada	✓
Instituto de Apoio à Criança	✓
Instituto do Bom Pastor – Lar Filomena da Encarnação	✓
Instituto Margarida de Chaves	✓
Instituto São João de Deus – Casa de Saúde São Miguel	✓
Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária	✓
Lar Luís Soares de Sousa	✓
Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social	✓
Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local	✓



Nome	Resposta
Novo Dia - Associação para Inclusão Social	✓
Núcleo das Ilhas de São Miguel e Santa Maria da Liga dos Combatentes	
Obra do Padre Américo nos Açores	✓
Patronato de São Miguel	✓
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	
Solidaried'arte Açores - Associação de Educação e Integração pela Arte e Desenvolvimento Cultural Social e Local	✓



ANEXO II - LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS PARA A ENTREVISTA

Nome	Resposta
ACESSA – Associação Centro Estudos Economia Solidária do Atlântico	✓
Alternativa - Associação Contra as Dependências	✓
Amor Azul – Associação de Solidariedade Social	✓
ARRISCA - Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio-Cultural dos Açores	✓
Banco Alimentar Contra a Fome - São Miguel	✓
Cáritas da Ilha de São Miguel	✓
Cresaçor - Cooperativa Regional de Economia Solidária	✓
Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências	✓
Direção Regional da Saúde	
Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social	
Hospital do Divino Espírito Santo	
Instituto da Segurança Social dos Açores	
Instituto de Apoio à Criança	
Instituto Margarida de Chaves	✓
Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária	✓
Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social	✓
Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local	✓



Nome	Resposta
Novo Dia - Associação para Inclusão Social	✓
Patronato de São Miguel	✓
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	✓
Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel	✓
Universidade dos Açores- Prof. Doutora Piedade Lalanda	
Universidade dos Açores - Prof. Doutor Fernando Diogo	